

Bruxelas, 3 de setembro de 2025
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2025/0183 (NLE)

12413/25
ADD 3

POLCOM 200
SERVICES 37
FDI 32
COLAC 117

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	3 de setembro de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2025) 338 annex
Assunto:	ANEXO da proposta de decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo de Comércio Provisório entre a União Europeia, por um lado, e o Mercado Comum do Sul, a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, por outro

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 338 annex.

Anexo: COM(2025) 338 annex



Bruxelas, 3.9.2025
COM(2025) 338 final

ANNEX 3 – PART 1/4

ANEXO

da

proposta de decisão do Conselho

relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo de Comércio Provisório entre a União Europeia, por um lado, e o Mercado Comum do Sul, a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, por outro

Apêndice 02-A-1

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
01012100	Cavalos reprodutores de raça pura	Isenção	0	
01012910	Cavalos destinados a abate	Isenção	0	
01012990	Cavalos, vivos (exceto destinados a abate, reprodutores de raça pura)	11,5	7	
01013000	Asininos, vivos	7,7	4	
01019000	Muare, vivos	10,9	7	
01022110	Novilhas reprodutoras de raça pura (bovinos fêmeas que nunca tenham parido)	Isenção	0	
01022130	Vacas reprodutoras de raça pura (exceto novilhas)	Isenção	0	
01022190	Bovinos domésticos reprodutores de raça pura (exceto novilhas e vacas)	Isenção	0	
01022905	Bovinos domésticos dos subgéneros <i>Bibos</i> ou <i>Poephagus</i> , vivos (exceto reprodutores de raça pura)	Isenção	0	
01022910	Bovinos domésticos, vivos, de peso não superior a 80 kg (exceto reprodutores de raça pura)	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	
01022921	Bovinos domésticos de peso superior a 80 kg, mas não superior a 160 kg, destinados a abate	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
01022929	Bovinos domésticos, vivos, de peso superior a 80 kg, mas não superior a 160 kg (exceto destinados a abate e reprodutores de raça pura)	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	
01022941	Bovinos domésticos de peso superior a 160 kg, mas não superior a 300 kg, destinados a abate	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	
01022949	Bovinos domésticos, vivos, de peso superior a 160 kg, mas não superior a 300 kg (exceto destinados a abate e reprodutores de raça pura)	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	
01022951	Novilhas (bovinos fêmeas que nunca tenham parido), de peso superior 300 kg, destinadas a abate	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	
01022959	Novilhas (bovinos fêmeas das espécies domésticas que nunca tenham parido), vivas, de peso superior a 300 kg (exceto destinadas a abate e reprodutores de raça pura)	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	
01022961	Vacas de peso superior a 300 kg, destinadas a abate (exceto novilhas)	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	
01022969	Vacas, vivas, de peso superior a 300 kg (exceto destinadas a abate e reprodutores de raça pura e novilhas)	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	
01022991	Bovinos domésticos de peso superior a 300 kg, destinados a abate (exceto novilhas e vacas)	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	
01022999	Bovinos domésticos, vivos, de peso superior a 300 kg (exceto destinados a abate, reprodutores de raça pura e novilhas e vacas)	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	
01023100	Búfalos reprodutores de raça pura	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
01023910	Búfalos domésticos, vivos (exceto reprodutores de raça pura)	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	
01023990	Búfalos, vivos (exceto das espécies domésticas e reprodutores de raça pura)	Isenção	0	
01029020	Animais da espécie bovina, reprodutores de raça pura (exceto bovinos domésticos e búfalos)	Isenção	0	
01029091	Animais da espécie bovina das espécies domésticas, vivos (exceto bovinos domésticos e búfalos e reprodutores de raça pura)	10,2 + 93,1 EUR/100 kg/net	10	
01029099	Animais da espécie bovina, vivos (exceto bovinos domésticos, búfalos, reprodutores de raça pura e das espécies domésticas)	Isenção	0	
01031000	Animais da espécie suína, reprodutores de raça pura	Isenção	0	
01039110	Animais da espécie suína doméstica, de peso inferior a 50 kg (exceto reprodutores de raça pura)	41,2 EUR/100 kg/net	10	
01039190	Animais da espécie suína não doméstica, vivos, de peso inferior a 50 kg	Isenção	0	
01039211	Bácoras das espécies domésticas, vivas, que tenham parido pelo menos uma vez, de peso igual ou superior a 160 kg (exceto reprodutores de raça pura)	35,1 EUR/100 kg/net	10	
01039219	Animais da espécie suína doméstica, vivos, de peso igual ou superior a 50 kg (exceto bácoras que tenham parido pelo menos uma vez e de peso igual ou superior a 160 kg e reprodutores de raça pura)	41,2 EUR/100 kg/net	10	
01039290	Animais da espécie suína não doméstica, vivos, de peso igual ou superior a 50 kg	Isenção	0	
01041010	Ovinos reprodutores de raça pura	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
01041030	Borregos (até um ano de idade), vivos (exceto reprodutores de raça pura)	80,5 EUR/100 kg/net	10	
01041080	Animais da espécie ovina, vivos (exceto borregos e reprodutores de raça pura)	80,5 EUR/100 kg/net	10	
01042010	Caprinos reprodutores de raça pura	3,2	0	
01042090	Caprinos, vivos (exceto reprodutores de raça pura)	80,5 EUR/100 kg/net	10	
01051111	Pintos-fêmeas para seleção e multiplicação, de galos e de galinhas, de raças poedeiras, de peso não superior a 185 g	52 EUR/1 000 p/st	10	
01051119	Pintos-fêmeas para seleção e multiplicação, de galos e de galinhas, de peso não superior a 185 g (exceto de raças poedeiras)	52 EUR/1 000 p/st	10	
01051191	Galos e galinhas, de raças poedeiras, de peso não superior a 185 g (exceto pintos-fêmeas para seleção e multiplicação)	52 EUR/1 000 p/st	10	
01051199	Galos e galinhas, vivos, de peso não superior a 185 g (exceto pintos-fêmeas para seleção e multiplicação e raças poedeiras)	52 EUR/1 000 p/st	10	
01051200	Perus e peruas das espécies domésticas, vivos, de peso não superior a 185 g	152 EUR/1 000 p/st	10	
01051300	Patos das espécies domésticas, vivos, de peso não superior a 185 g	52 EUR/1 000 p/st	10	
01051400	Gansos das espécies domésticas, vivos, de peso não superior a 185 g	152 EUR/1 000 p/st	10	
01051500	Pintadas (Galinhas-d'angola) das espécies domésticas, vivas, de peso não superior a 185 g	52 EUR/1 000 p/st	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
01059400	Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , vivas, de peso superior a 185 g	20,9 EUR/100 kg/net	10	
01059910	Patos das espécies domésticas, vivos, de peso superior a 185 g	32,3 EUR/100 kg/net	10	
01059920	Gansos das espécies domésticas, vivos, de peso superior a 185 g	31,6 EUR/100 kg/net	10	
01059930	Perus e peruas das espécies domésticas, vivos, de peso superior a 185 g	23,8 EUR/100 kg/net	10	
01059950	Pintadas (Galinhas-d'angola) das espécies domésticas, vivas, de peso superior a 185 g	34,5 EUR/100 kg/net	10	
01061100	Primatas, vivos	Isenção	0	
01061200	Baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem dos cetáceos); manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem dos sirénios); otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem dos pinípedes), vivos	Isenção	0	
01061300	Camelos e outros camelídeos (<i>Camelidae</i>), vivos	Isenção	0	
01061410	Coelhos domésticos, vivos	3,8	0	
01061490	Coelhos e lebres, vivos (exceto coelhos domésticos)	Isenção	0	
01061900	Mamíferos, vivos (exceto primatas, baleias, golfinhos e botos, manatins e dugongos, otárias e focas, leões-marinhos e morsas, camelos e outros camelídeos, coelhos e lebres, cavalos, asininos e muares, e animais das espécies bovina, suína, ovina e caprina)	Isenção	0	
01062000	Répteis (incluindo serpentes e tartarugas marinhas, jacarés, caimões, iguanas, crocodilos e lagartos), vivos	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
01063100	Aves de rapina, vivas	Isenção	0	
01063200	Psitacídeos, vivos (incluindo papagaios, periquitos, araras e catatuas)	Isenção	0	
01063300	Avestruzes e emus (<i>Dromaius novaehollandiae</i>), vivos	Isenção	0	
01063910	Pombos, vivos	6,4	4	
01063980	Aves, vivas (exceto aves de rapina, psitacídeos, papagaios, periquitos, araras e catatuas, avestruzes, emus e pombos)	Isenção	0	
01064100	Abelhas, vivas	Isenção	0	
01064900	Insetos, vivos (exceto abelhas)	Isenção	0	
01069000	Animais, vivos (exceto mamíferos, répteis, aves, insetos, peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, bem como culturas de microrganismos semelhantes)	Isenção	0	
02011000	Carcaças ou meias-carcaças de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	12,8 + 176,8 EUR/100 kg/net	BF1	
02012020	Quartos denominados «compensados» de animais da espécie bovina, não desossados, frescos ou refrigerados	12,8 + 176,8 EUR/100 kg/net	BF1	
02012030	Quartos dianteiros separados ou não de animais da espécie bovina, não desossados, frescos ou refrigerados	12,8 + 141,4 EUR/100 kg/net	BF1	
02012050	Quartos traseiros separados ou não de animais da espécie bovina, não desossados, frescos ou refrigerados	12,8 + 212,2 EUR/100 kg/net	BF1	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02012090	Peças de animais da espécie bovina, não desossadas, frescas ou refrigeradas (exceto carcaças e meias-carcaças, quartos denominados «compensados», quartos dianteiros e quartos traseiros)	12,8 + 265,2 EUR/100 kg/net	BF1	
02013000	Carnes de animais da espécie bovina, desossadas, frescas ou refrigeradas	12,8 + 303,4 EUR/100 kg/net	BF1	
02021000	Carcaças e meias-carcaças de animais da espécie bovina, congeladas	12,8 + 176,8 EUR/100 kg/net	BF2	
02022010	Quartos denominados «compensados» de animais da espécie bovina, não desossados, congelados	12,8 + 176,8 EUR/100 kg/net	BF2	
02022030	Quartos dianteiros de animais da espécie bovina, separados ou não, não desossados, congelados	12,8 + 141,4 EUR/100 kg/net	BF2	
02022050	Quartos traseiros de animais da espécie bovina, separados ou não, não desossados, congelados	12,8 + 221,1 EUR/100 kg/net	BF2	
02022090	Peças de animais da espécie bovina, não desossadas, congeladas (exceto carcaças e meias-carcaças, quartos denominados «compensados», quartos dianteiros e quartos traseiros)	12,8 + 265,3 EUR/100 kg/net	BF2	
02023010	Quartos dianteiros de animais da espécie bovina, desossados, congelados, inteiros ou cortados em cinco pedaços no máximo, sendo cada quarto dianteiro apresentado num único bloco de congelação; quartos denominados «compensados» apresentados em dois blocos de congelação que contenha, um deles, o quarto dianteiro inteiro ou cortado em cinco pedaços no máximo e o outro, o quarto traseiro, com exclusão do lombo, num só pedaço	12,8 + 221,1 EUR/100 kg/net	BF2	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02023050	Cortes de quartos dianteiros e de peitos denominados «australianos» de bovinos, desossados, congelados	12,8 + 221,1 EUR/100 kg/net	BF2	
02023090	Carnes de animais da espécie bovina, desossadas, congeladas (exceto quartos dianteiros, inteiros ou cortados em cinco pedaços no máximo, sendo cada quarto dianteiro apresentado num único bloco de congelação; quartos denominados «compensados» apresentados em dois blocos de congelação que contenha, um deles, o quarto dianteiro inteiro ou cortado em cinco pedaços no máximo e o outro, o quarto traseiro, com exclusão do lombo, num só pedaço, cortes de quartos dianteiros e de peitos denominados «australianos»)	12,8 + 304,1 EUR/100 kg/net	BF2	
02031110	Carcaças e meias-carcaças de suínos da espécie doméstica, frescas ou refrigeradas	53,6 EUR/100 kg/net	PK	
02031190	Carcaças e meias-carcaças de animais da espécie suína não doméstica, frescas ou refrigeradas	Isenção	0	
02031211	Pernas e pedaços de pernas de animais da espécie suína não doméstica, não desossados, frescos ou refrigerados	77,8 EUR/100 kg/net	PK	
02031219	Pás e pedaços de pás de animais da espécie suína doméstica, não desossados, frescos ou refrigerados	60,1 EUR/100 kg/net	PK	
02031290	Pernas, pás e respetivos pedaços, de animais da espécie suína não doméstica, não desossados, frescos ou refrigerados	Isenção	0	
02031911	Partes dianteiras e pedaços de partes dianteiras de animais da espécie suína doméstica, frescos ou refrigerados	60,1 EUR/100 kg/net	PK	
02031913	Lombos e pedaços de lombos de animais da espécie suína doméstica, frescos ou refrigerados	86,9 EUR/100 kg/net	PK	
02031915	Barrigas entremeadas, e seus pedaços, de animais da espécie suína doméstica, frescos ou refrigerados	46,7 EUR/100 kg/net	PK	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02031955	Carnes de animais da espécie suína doméstica, desossadas, frescas ou refrigeradas (exceto barrigas entremeadas e seus pedaços)	86,9 EUR/100 kg/net	PK	
02031959	Carnes de animais da espécie suína doméstica, não desossadas, frescas ou refrigeradas (exceto carcaças e meias-carcaças, pernas, pás e respetivos pedaços, partes dianteiras, lombos e barrigas entremeadas e seus pedaços)	86,9 EUR/100 kg/net	PK	
02031990	Carnes de animais da espécie suína não doméstica, frescas ou refrigeradas (exceto carcaças e meias carcaças, pernas, pás e respetivos pedaços, não desossados)	Isenção	0	
02032110	Carcaças e meias-carcaças de animais da espécie suína doméstica, congeladas	53,6 EUR/100 kg/net	PK	
02032190	Carcaças e meias-carcaças de animais da espécie suína não doméstica, congeladas	Isenção	0	
02032211	Pernas e pedaços de pernas, não desossados, de animais da espécie suína doméstica, congelados	77,8 EUR/100 kg/net	PK	
02032219	Pás e pedaços de pás, não desossados, de animais da espécie suína doméstica, congelados	60,1 EUR/100 kg/net	PK	
02032290	Pernas, pás e respetivos pedaços, não desossados, de animais da espécie suína não doméstica, congelados	Isenção	0	
02032911	Partes dianteiras e pedaços de partes dianteiras de animais da espécie suína doméstica, congelados	60,1 EUR/100 kg/net	PK	
02032913	Lombos e pedaços de lombos de animais da espécie suína doméstica, não desossados, congelados	86,9 EUR/100 kg/net	PK	
02032915	Barrigas entremeadas, e seus pedaços, de animais da espécie suína doméstica, congelados	46,7 EUR/100 kg/net	PK	
02032955	Carnes de animais da espécie suína doméstica, desossadas, congeladas (exceto barrigas entremeadas e seus pedaços)	86,9 EUR/100 kg/net	PK	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02032959	Carnes de animais da espécie suína doméstica, não desossadas, congeladas (exceto carcaças e meias-carcaças, pernas, pás e respetivos pedaços, partes dianteiras, lombos e barrigas entremeadas e seus pedaços)	86,9 EUR/100 kg/net	PK	
02032990	Carnes de animais da espécie suína não doméstica, congeladas (exceto carcaças e meias carcaças, pernas, pás e respetivos pedaços, não desossados)	Isenção	0	
02041000	Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, frescas ou refrigeradas	12,8 + 171,3 EUR/100 kg/net	E	
02042100	Carcaças e meias-carcaças de animais da espécie ovina, frescas ou refrigeradas (exceto de cordeiro)	12,8 + 171,3 EUR/100 kg/net	E	
02042210	Cofre ou meio-cofre de animais da espécie ovina, frescos ou refrigerados	12,8 + 119,9 EUR/100 kg/net	E	
02042230	Lombo e/ou sela ou meio-lombo e/ou meia-sela de animais da espécie ovina, frescos ou refrigerados	12,8 + 188,5 EUR/100 kg/net	E	
02042250	Quartos traseiros de animais da espécie ovina, frescos ou refrigerados	12,8 + 222,7 EUR/100 kg/net	E	
02042290	Peças de animais da espécie ovina, não desossadas, frescas ou refrigeradas (exceto carcaças e meias-carcaças, cofre ou meio-cofre, lombo e/ou sela ou meio lombo e/ou meia-sela, e quartos traseiros)	12,8 + 222,7 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02042300	Peças de animais da espécie ovina, desossadas, frescas ou refrigeradas	12,8 + 311,8 EUR/100 kg/net	E	
02043000	Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, congeladas	12,8 + 128,8 EUR/100 kg/net	E	
02044100	Carcaças e meias-carcaças de animais da espécie ovina, congeladas (exceto de cordeiro)	12,8 + 128,8 EUR/100 kg/net	E	
02044210	Cofre ou meio-cofre de animais da espécie ovina, congelados	12,8 + 90,2 EUR/100 kg/net	E	
02044230	Lombo e/ou sela ou meio-lombo e/ou meia-sela de animais da espécie ovina, congelados	12,8 + 141,7 EUR/100 kg/net	E	
02044250	Quartos traseiros de animais da espécie ovina, congelados	12,8 + 167,5 EUR/100 kg/net	E	
02044290	Peças de animais da espécie ovina, não desossadas, congeladas (exceto carcaças e meias-carcaças, quartos dianteiros, lombo e/ou sela ou meio-lombo e/ou meia-sela, e quartos traseiros)	12,8 + 167,5 EUR/100 kg/net	E	
02044310	Carnes de cordeiro, desossadas, congeladas	12,8 + 234,5 EUR/100 kg/net	E	
02044390	Carnes de animais da espécie ovina, desossadas, congeladas (exceto cordeiro)	12,8 + 234,5 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02045011	Carcaças e meias-carcaças de animais da espécie caprina, frescas ou refrigeradas	12,8 + 171,3 EUR/100 kg/net	E	
02045013	Cofre ou meio-cofre de animais da espécie caprina, frescos ou refrigerados	12,8 + 119,9 EUR/100 kg/net	E	
02045015	Lombo e/ou sela ou meio-lombo e/ou meia-sela de animais da espécie caprina, frescos ou refrigerados	12,8 + 188,5 EUR/100 kg/net	E	
02045019	Quartos traseiros de animais da espécie caprina, frescos ou refrigerados	12,8 + 222,7 EUR/100 kg/net	E	
02045031	Peças de animais da espécie caprina, não desossadas, frescas ou refrigeradas (exceto carcaças e meias-carcaças, cofre ou meio-cofre, lombo e/ou sela ou meio lombo e/ou meia-sela, e quartos traseiros)	12,8 + 222,7 EUR/100 kg/net	E	
02045039	Peças de animais da espécie caprina, desossadas, frescas ou refrigeradas	12,8 + 311,8 EUR/100 kg/net	E	
02045051	Carcaças ou meias-carcaças de animais da espécie caprina, congeladas	12,8 + 128,8 EUR/100 kg/net	E	
02045053	Cofre ou meio-cofre de animais da espécie caprina, congelados	12,8 + 90,2 EUR/100 kg/net	E	
02045055	Lombo e/ou sela ou meio-lombo e/ou meia-sela de animais da espécie caprina, congelados	12,8 + 141,7 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02045059	Quartos traseiros de animais da espécie caprina, congelados	12,8 + 167,5 EUR/100 kg/net	E	
02045071	Peças de animais da espécie caprina, não desossadas, congeladas (exceto carcaças e meias-carcaças, quartos dianteiros, lombo e/ou sela ou meio-lombo e/ou meia-sela, e quartos traseiros)	12,8 + 167,5 EUR/100 kg/net	E	
02045079	Peças de animais da espécie caprina, desossadas, congeladas	12,8 + 234,5 EUR/100 kg/net	E	
02050020	Carnes de animais das espécies cavalariça, asinina e muar, frescas ou refrigeradas	5,1	4	
02050080	Carnes de animais das espécies cavalariça, asinina e muar, congeladas	5,1	4	
02061010	Miudezas comestíveis de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, destinadas à fabricação de produtos farmacêuticos	Isenção	0	
02061095	Pilares do diafragma e diafragmas, comestíveis, de animais da espécie bovina, frescos ou refrigerados (exceto destinados à fabricação de produtos farmacêuticos)	12,8 + 303,4 EUR/100 kg/net	BF1	
02061098	Miudezas comestíveis de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas (exceto destinadas à fabricação de produtos farmacêuticos e pilares do diafragma e diafragmas)	Isenção	0	
02062100	Línguas comestíveis de animais da espécie bovina, congeladas	Isenção	0	
02062200	Fígados comestíveis de animais da espécie bovina, congelados	Isenção	0	
02062910	Miudezas comestíveis de animais da espécie bovina, congeladas, destinadas à fabricação de produtos farmacêuticos (exceto línguas e fígados)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02062991	Pilares do diafragma e diafragmas, comestíveis, de animais da espécie bovina, congelados (exceto destinados à fabricação de produtos farmacêuticos)	12,8 + 304,1 EUR/100 kg/net	BF2	
02062999	Miudezas comestíveis de animais da espécie bovina, congeladas (exceto destinadas à fabricação de produtos farmacêuticos, línguas, fígados, pilares do diafragma e diafragmas)	Isenção	0	
02063000	Miudezas comestíveis de animais da espécie suína, frescas ou refrigeradas	Isenção	0	
02064100	Fígados comestíveis de animais da espécie suína, congelados	Isenção	0	
02064900	Miudezas comestíveis de animais da espécie suína, congeladas (exceto fígados)	Isenção	0	
02068010	Miudezas comestíveis de animais das espécies ovina, caprina, cavalar, asinina ou muar, frescas ou refrigeradas, destinadas à fabricação de produtos farmacêuticos	Isenção	0	
02068091	Miudezas comestíveis de animais das espécies cavalar, asinina ou muar, frescas ou refrigeradas (exceto destinadas à fabricação de produtos farmacêuticos)	6,4	4	
02068099	Miudezas comestíveis de animais das espécies ovina ou caprina, frescas ou refrigeradas (exceto destinadas à fabricação de produtos farmacêuticos)	Isenção	0	
02069010	Miudezas comestíveis de animais das espécies ovina, caprina, cavalar, asinina ou muar, congeladas, destinadas à fabricação de produtos farmacêuticos	Isenção	0	
02069091	Miudezas comestíveis de animais das espécies cavalar, asinina ou muar, congeladas (exceto destinadas à fabricação de produtos farmacêuticos)	6,4	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02069099	Miudezas comestíveis de animais das espécies ovina e caprina, congeladas (exceto destinadas à fabricação de produtos farmacêuticos)	Isenção	0	
02071110	Galos e galinhas, depenados, sem tripas, com cabeça e patas, denominados «frangos 83 %», frescos ou refrigerados	26,2 EUR/100 kg/net	PY2	
02071130	Galos e galinhas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, mas com pescoço, coração, fígado e moela, denominados «frangos 70 %», frescos ou refrigerados	29,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02071190	Galos e galinhas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas e sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados «frangos 65 %», frescos ou refrigerados, e outras formas de galos e de galinhas, frescos ou refrigerados, não cortados em pedaços (exceto os denominados «frangos 83 % e 70 %»)	32,5 EUR/100 kg/net	PY2	
02071210	Galos e galinhas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, mas com pescoço, coração, fígado e moela, denominados «frangos 70 %», congelados	29,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02071290	Galos e galinhas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas e sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados «frangos 65 %», congelados, e outras formas de galos e de galinhas, não cortados em pedaços (exceto os denominados «frangos 70 %»)	32,5 EUR/100 kg/net	PY2	
02071310	Pedaços de galos e de galinhas, desossados, frescos ou refrigerados	102,4 EUR/100 kg/net	PY1	
02071320	Metades ou quartos de galos e de galinhas, frescos ou refrigerados	35,8 EUR/100 kg/net	PY2	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02071330	Asas inteiras, mesmo sem a ponta, de galos e de galinhas, frescas ou refrigeradas	26,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02071340	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios e pontas de asas de galos e de galinhas, frescos ou refrigerados	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02071350	Peitos e pedaços de peitos de galos e de galinhas, não desossados, frescos ou refrigerados	60,2 EUR/100 kg/net	PY2	
02071360	Coxas e pedaços de coxas de galos e de galinhas, não desossados, frescos ou refrigerados	46,3 EUR/100 kg/net	PY2	
02071370	Pedaços de galos e de galinhas, não desossados, frescos ou refrigerados (exceto metades ou quartos, asas inteiras, mesmo sem a ponta, dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios, pontas de asas, peitos, coxas e respetivos pedaços)	100,8 EUR/100 kg/net	PY2	
02071391	Fígados comestíveis de aves das espécie <i>Gallus domesticus</i> , frescos ou refrigerados	6,4	4	
02071399	Miudezas comestíveis de galos e de galinhas, frescas ou refrigeradas (exceto fígados)	18,7 EUR/100 kg/net	PY1	
02071410	Peças de aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , desossadas, congeladas	102,4 EUR/100 kg/net	PY1	
02071420	Metades ou quartos de galos e de galinhas, congelados	35,8 EUR/100 kg/net	PY2	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02071430	Asas inteiras, mesmo sem a ponta, de galos e de galinhas, congeladas	26,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02071440	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios, pontas de asas de galos e de galinhas, congelados	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02071450	Peitos e pedaços de peitos de galos e de galinhas, não desossados, congelados	60,2 EUR/100 kg/net	PY2	
02071460	Coxas e pedaços de coxas de galos e de galinhas, não desossados, congelados	46,3 EUR/100 kg/net	PY2	
02071470	Pedaços de galos e de galinhas, não desossados, congelados (exceto metades ou quartos, asas inteiras, mesmo sem a ponta, dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios, pontas de asas, peitos, coxas e respetivos pedaços)	100,8 EUR/100 kg/net	PY2	
02071491	Fígados comestíveis de galos e de galinhas, congelados	6,4	4	
02071499	Miudezas comestíveis de galos e de galinhas, congeladas (exceto fígados)	18,7 EUR/100 kg/net	PY1	
02072410	Peruas e perus das espécies domésticas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com pescoço, coração, fígado e moela, denominados «perus 80 %», frescos ou refrigerados	34 EUR/100 kg/net	PY2	
02072490	Peruas e perus das espécies domésticas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem pescoço, sem patas, coração, fígado e moela, denominados «perus 73 %», frescos ou refrigerados, e outras formas de peruas e perus, não cortados em pedaços, frescos ou refrigerados (exceto os denominados «perus 80 %»)	37,3 EUR/100 kg/net	PY2	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02072510	Peruas e perus das espécies domésticas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com pescoço, coração, fígado e moela, denominados «perus 80 %», congelados	34 EUR/100 kg/net	PY2	
02072590	Peruas e perus das espécies domésticas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem pescoço, sem patas, coração, fígado e moela, denominados «perus 73 %», congelados, e outras formas de peruas e perus, não cortados em pedaços (exceto os denominados «perus 80 %»)	37,3 EUR/100 kg/net	PY2	
02072610	Pedaços de peruas e de perus das espécies domésticas, desossados, frescos ou refrigerados	85,1 EUR/100 kg/net	PY1	
02072620	Metades ou quartos de peruas e de perus das espécies domésticas, frescos ou refrigerados	41 EUR/100 kg/net	PY2	
02072630	Asas inteiras, mesmo sem a ponta, de peruas e de perus das espécies domésticas, frescas ou refrigeradas	26,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02072640	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígio, pontas de asas de peruas e de perus das espécies domésticas, frescos ou refrigerados	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02072650	Peitos e pedaços de peitos de peruas e de perus das espécies domésticas, não desossados, frescos ou refrigerados	67,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02072660	Partes inferiores das coxas e seus pedaços de peruas e de perus das espécies domésticas, não desossados, frescos ou refrigerados	25,5 EUR/100 kg/net	PY2	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02072670	Coxas e pedaços de coxas de peruas e de perus das espécies domésticas, não desossados, frescos ou refrigerados (exceto partes inferiores das coxas)	46 EUR/100 kg/net	PY2	
02072680	Pedaços de peruas e de perus das espécies domésticas, não desossados, frescos ou refrigerados (exceto metades ou quartos, asas inteiras, mesmo sem a ponta, dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios, pontas de asas, peitos, coxas e respetivos pedaços)	83 EUR/100 kg/net	PY2	
02072691	Fígados comestíveis de peruas e de perus das espécies domésticas, frescos ou refrigerados	6,4	4	
02072699	Miudezas comestíveis de peruas e de perus das espécies domésticas, frescas ou refrigeradas (exceto fígados)	18,7 EUR/100 kg/net	PY1	
02072710	Peças de peruas e de perus, desossadas, congeladas	85,1 EUR/100 kg/net	PY1	
02072720	Metades ou quartos de peruas e de perus das espécies domésticas, congelados	41 EUR/100 kg/net	PY2	
02072730	Asas inteiras, mesmo sem a ponta, de peruas e de perus das espécies domésticas, congeladas	26,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02072740	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios, pontas de asas de peruas e de perus das espécies domésticas, congelados	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02072750	Peitos e pedaços de peitos de peruas e de perus das espécies domésticas, não desossados, congelados	67,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02072760	Partes inferiores das coxas e seus pedaços de peruas e de perus das espécies domésticas, não desossados, congelados	25,5 EUR/100 kg/net	PY2	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02072770	Coxas e pedaços de coxas de peruas e de perus das espécies domésticas, não desossados, congelados (exceto partes inferiores das coxas)	46 EUR/100 kg/net	PY2	
02072780	Pedaços de peruas e de perus das espécies domésticas, não desossados, congelados (exceto metades ou quartos, asas inteiras, mesmo sem a ponta, dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígio, pontas de asas, peitos, coxas e respetivos pedaços)	83 EUR/100 kg/net	PY2	
02072791	Fígados comestíveis de peruas e de perus das espécies domésticas, congelados	6,4	4	
02072799	Miudezas comestíveis de peruas e de perus das espécies domésticas, congeladas (exceto fígados)	18,7 EUR/100 kg/net	PY1	
02074120	Patos das espécies domésticas, não cortados em pedaços, depenados, sangrados, não eviscerados ou sem tripas, com cabeça e patas, denominados «patos 85 %», frescos ou refrigerados	38 EUR/100 kg/net	PY2	
02074130	Patos das espécies domésticas, não cortados em pedaços, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com pescoço, coração, fígado e moela, denominados «patos 70 %», frescos ou refrigerados	46,2 EUR/100 kg/net	PY2	
02074180	Patos das espécies domésticas, não cortados em pedaços, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas e sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados «patos 63 %», ou apresentados de outro modo, frescos ou refrigerados	51,3 EUR/100 kg/net	PY2	
02074230	Patos das espécies domésticas, não cortados em pedaços, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com pescoço, coração, fígado e moela, denominados «patos 70 %», congelados	46,2 EUR/100 kg/net	PY2	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02074280	Patos das espécies domésticas, não cortados em pedaços, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas e sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados «patos 63 %», ou apresentados de outro modo, congelados	51,3 EUR/100 kg/net	PY2	
02074300	Fígados gordos (<i>foies gras</i>) de patos das espécies domésticas, frescos ou refrigerados	Isenção	0	
02074410	Pedaços de patos das espécies domésticas, desossados, frescos ou refrigerados	128,3 EUR/100 kg/net	PY1	
02074421	Metades ou quartos de patos das espécies domésticas, frescos ou refrigerados	56,4 EUR/100 kg/net	PY2	
02074431	Asas inteiras de patos das espécies domésticas, frescas ou refrigeradas	26,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02074441	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropíngios, pontas de asas de patos das espécies domésticas, frescos ou refrigerados	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02074451	Peitos e pedaços de peitos de patos das espécies domésticas, não desossados, frescos ou refrigerados	115,5 EUR/100 kg/net	PY2	
02074461	Coxas e pedaços de coxas de patos das espécies domésticas, não desossados, frescos ou refrigerados	46,3 EUR/100 kg/net	PY2	
02074471	Partes denominadas «paletós de pato» de patos das espécies domésticas, não desossadas, frescas ou refrigeradas	66 EUR/100 kg/net	PY2	
02074481	Pedaços de patos das espécies domésticas, não desossados, não especificados nem compreendidos noutras posições, frescos ou refrigerados	123,2 EUR/100 kg/net	PY2	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02074491	Fígados de patos das espécies domésticas, frescos ou refrigerados [exceto fígados gordos (<i>foies gras</i>)]	6,4	4	
02074499	Miudezas comestíveis de patos das espécies domésticas (exceto fígados gordos), frescas ou refrigeradas	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02074510	Pedaços de patos das espécies domésticas, desossados, congelados	128,3 EUR/100 kg/net	PY1	
02074521	Metades ou quartos de patos das espécies domésticas, congelados	56,4 EUR/100 kg/net	PY2	
02074531	Asas inteiras de patos das espécies domésticas, congeladas	26,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02074541	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígio, pontas de asas de patos das espécies domésticas, congelados	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02074551	Peitos e pedaços de peitos de patos das espécies domésticas, não desossados, congelados	115,5 EUR/100 kg/net	PY2	
02074561	Coxas e pedaços de coxas de patos das espécies domésticas, não desossados, congelados	46,3 EUR/100 kg/net	PY2	
02074571	Partes denominadas «paletós de pato» de patos das espécies domésticas, não desossadas, congeladas	66 EUR/100 kg/net	PY2	
02074581	Pedaços de patos das espécies domésticas, não desossados, não especificados nem compreendidos noutras posições, congelados	123,2 EUR/100 kg/net	PY2	
02074593	Fígados gordos (<i>foies gras</i>) de patos das espécies domésticas, congelados	Isenção	0	
02074595	Fígados de patos das espécies domésticas, congelados [exceto fígados gordos (<i>foies gras</i>)]	6,4	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02074599	Miudezas comestíveis de patos das espécies domésticas, congeladas (exceto fígados)	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02075110	Gansos das espécies domésticas, não cortados em pedaços, depenados, sangrados, não eviscerados, com cabeça e patas, denominados «gansos 82 %», frescos ou refrigerados	45,1 EUR/100 kg/net	PY2	
02075190	Gansos das espécies domésticas, não cortados em pedaços, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com ou sem coração e moela, denominados «gansos 75 %», ou apresentados de outro modo, frescos ou refrigerados	48,1 EUR/100 kg/net	PY2	
02075210	Gansos das espécies domésticas, não cortados em pedaços, depenados, sangrados, não eviscerados, com cabeça e patas, denominados «gansos 82 %», congelados	45,1 EUR/100 kg/net	PY2	
02075290	Gansos das espécies domésticas, não cortados em pedaços, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com ou sem coração e moela, denominados «gansos 75 %», ou apresentados de outro modo, congelados	48,1 EUR/100 kg/net	PY2	
02075300	Fígados gordos (<i>foies gras</i>) de gansos das espécies domésticas, frescos ou refrigerados	Isenção	0	
02075410	Pedaços de gansos das espécies domésticas, desossados, frescos ou refrigerados	110,5 EUR/100 kg/net	PY1	
02075421	Metades ou quartos de gansos das espécies domésticas, frescos ou refrigerados	52,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02075431	Asas inteiras de gansos das espécies domésticas, frescas ou refrigeradas	26,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02075441	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropíngios, pontas de asas de gansos das espécies domésticas, frescos ou refrigerados	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02075451	Peitos e pedaços de peitos de gansos das espécies domésticas, não desossados, frescos ou refrigerados	86,5 EUR/100 kg/net	PY2	
02075461	Coxas e pedaços de coxas de gansos das espécies domésticas, não desossados, frescos ou refrigerados	69,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02075471	Partes denominadas «paletós de ganso» de gansos das espécies domésticas, não desossadas, frescas ou refrigeradas	66 EUR/100 kg/net	PY2	
02075481	Pedaços de gansos das espécies domésticas, não desossados, não especificados nem compreendidos noutras posições, frescos ou refrigerados	123,2 EUR/100 kg/net	PY2	
02075491	Fígados de gansos das espécies domésticas, frescos ou refrigerados [exceto fígados gordos (<i>foies gras</i>)]	6,4	4	
02075499	Miudezas comestíveis de gansos das espécies domésticas, frescos ou refrigerados (exceto fígados)	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02075510	Pedaços de gansos das espécies domésticas, desossados, congelados	110,5 EUR/100 kg/net	PY1	
02075521	Metades ou quartos de gansos das espécies domésticas, congelados	52,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02075531	Asas inteiras de gansos das espécies domésticas, congeladas	26,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02075541	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígijs, pontas de asas de gansos das espécies domésticas, congelados	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02075551	Peitos e pedaços de peitos de gansos das espécies domésticas, não desossados, congelados	86,5 EUR/100 kg/net	PY2	
02075561	Coxas e pedaços de coxas de gansos das espécies domésticas, não desossados, congelados	69,7 EUR/100 kg/net	PY2	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02075571	Partes denominadas «paletós de ganso» de gansos das espécies domésticas, não desossadas, congelados	66 EUR/100 kg/net	PY2	
02075581	Pedaços de gansos das espécies domésticas, não desossados, não especificados nem compreendidos noutras posições, congelados	123,2 EUR/100 kg/net	PY2	
02075593	Fígados gordos (<i>foies gras</i>) de gansos das espécies domésticas, congelados	Isenção	0	
02075595	Fígados de gansos das espécies domésticas, congelados [exceto fígados gordos (<i>foies gras</i>)]	6,4	4	
02075599	Miudezas comestíveis de gansos das espécies domésticas, congelados (exceto fígados)	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02076005	Pintadas (galinhas-d'angola) das espécies domésticas, não cortadas em pedaços, frescas, refrigeradas ou congeladas	49,3 EUR/100 kg/net	PY2	
02076010	Pedaços de pintadas (galinhas-d'angola) das espécies domésticas, desossadas, frescos, refrigerados ou congelados	128,3 EUR/100 kg/net	PY1	
02076021	Metades ou quartos de pintadas (galinhas-d'angola) das espécies domésticas, frescos, refrigerados ou congelados	54,2 EUR/100 kg/net	PY2	
02076031	Asas inteiras de pintadas (galinhas-d'angola) das espécies domésticas, frescas, refrigeradas ou congeladas	26,9 EUR/100 kg/net	PY2	
02076041	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropíngios, pontas de asas de pintadas (galinhas-d'angola) das espécies domésticas, frescos, refrigerados ou congelados	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02076051	Peitos e pedaços de peitos de pintadas (galinhas-d'angola) das espécies domésticas, não desossados, frescos, refrigerados ou congelados	115,5 EUR/100 kg/net	PY2	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02076061	Coxas e pedaços de coxas de pintadas (galinhas-d'angola) das espécies domésticas, não desossados, frescos, refrigerados ou congelados	46,3 EUR/100 kg/net	PY2	
02076081	Pedaços de pintadas (galinhas-d'angola) das espécies domésticas, não desossados, não especificados nem compreendidos noutras posições, frescos, refrigerados ou congelados	123,2 EUR/100 kg/net	PY2	
02076091	Fígados de pintadas (galinhas-d'angola) das espécies domésticas, frescos, refrigerados ou congelados	6,4	4	
02076099	Miudezas comestíveis de pintadas (galinhas-d'angola) das espécies domésticas, frescas, refrigeradas ou congeladas [exceto fígados gordos (<i>foies gras</i>)]	18,7 EUR/100 kg/net	PY2	
02081010	Carnes e miudezas comestíveis de coelhos domésticos, frescas, refrigeradas ou congeladas	6,4	4	
02081090	Carnes e miudezas comestíveis de coelhos ou de lebres não domésticos, frescas, refrigeradas ou congeladas	Isenção	0	
02083000	Carnes e miudezas comestíveis de primatas, frescas, refrigeradas ou congeladas	9	4	
02084010	Carnes de baleias, frescas, refrigeradas ou congeladas	6,4	4	
02084020	Carnes de focas, frescas, refrigeradas ou congeladas	6,4	4	
02084080	Carnes e miudezas comestíveis de baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem dos cetáceos), de manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem dos sirénios), de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem pinípedes), frescas, refrigeradas ou congeladas (exceto carnes de baleias e de focas)	9	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02085000	Carnes e miudezas comestíveis de répteis (por exemplo, serpentes, tartarugas marinhas, crocodilos), frescas, refrigeradas ou congeladas	9	4	
02086000	Carnes e miudezas comestíveis de camelos e outros camelídeos (<i>Camelidae</i>), frescas, refrigeradas ou congeladas	9	4	
02089010	Carnes e miudezas comestíveis de pombos domésticos, frescas, refrigeradas ou congeladas,	6,4	4	
02089030	Carnes e miudezas comestíveis de caça (exceto de coelhos, lebres e porcos), frescas, refrigeradas ou congeladas	Isenção	0	
02089060	Carnes e miudezas comestíveis de renas, frescas, refrigeradas ou congeladas	9	4	
02089070	Coxas de rã, frescas, refrigeradas ou congeladas	6,4	4	
02089098	Carnes e miudezas comestíveis [exceto de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalar, asinina, muar, de aves domésticas, coelhos, lebres, primatas, baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem dos cetáceos), manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem dos sirénios), otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem pinípedes), répteis, pombos, caça, renas e coxas de rã], frescas, refrigeradas ou congeladas	9	4	
02091011	Toucinho, sem partes magras, não fundido nem extraído de outro modo, fresco, refrigerado, congelado, salgado ou em salmoura	21,4 EUR/100 kg/net	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02091019	Toucinho, sem partes magras, não fundido nem extraído de outro modo, seco ou fumado (defumado)	23,6 EUR/100 kg/net	7	
02091090	Toucinho sem partes magras, gorduras de porco não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados) (exceto toucinho)	12,9 EUR/100 kg/net	7	
02099000	Gorduras de aves domésticas, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescas, refrigeradas, congeladas, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas)	41,5 EUR/100 kg/net	PY2	
02101111	Pernas e pedaços de pernas, não desossados, da espécie suína doméstica, salgados ou em salmoura	77,8 EUR/100 kg/net	PK	
02101119	Pás e pedaços de pás, não desossados, da espécie suína doméstica, salgados ou em salmoura	60,1 EUR/100 kg/net	PK	
02101131	Pernas e pedaços de pernas, não desossados, da espécie suína doméstica, secos ou fumados (defumados)	151,2 EUR/100 kg/net	PK	
02101139	Pás e pedaços de pás, não desossados, da espécie suína doméstica, secos ou fumados (defumados)	119 EUR/100 kg/net	PK	
02101190	Pernas, pás e respetivos pedaços, não desossados, da espécie suína não doméstica, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)	15,4	10	
02101211	Barrigas (entremeadas) e seus pedaços da espécie suína doméstica, salgados ou em salmoura	46,7 EUR/100 kg/net	PK	
02101219	Barrigas (entremeadas) e seus pedaços da espécie suína doméstica, secos ou fumados (defumados)	77,8 EUR/100 kg/net	PK	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02101290	Barrigas (entremeadas) e seus pedaços da espécie suína não doméstica, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)	15,4	10	
02101910	Meias carcaças bacon ou três-quartos dianteiros da espécie suína doméstica, salgadas ou em salmoura	68,7 EUR/100 kg/net	PK	
02101920	Três-quartos traseiros ou meios (vãos) da espécie suína doméstica, salgados ou em salmoura	75,1 EUR/100 kg/net	PK	
02101930	Partes dianteiras e pedaços de partes dianteiras da espécie suína doméstica, salgados ou em salmoura	60,1 EUR/100 kg/net	PK	
02101940	Lombos e pedaços de lombos da espécie suína doméstica, salgados ou em salmoura	86,9 EUR/100 kg/net	PK	
02101950	Carnes da espécie suína doméstica, salgadas ou em salmoura [exceto pernas, pás e respetivos pedaços, barrigas e seus pedaços, meias carcaças bacon ou três-quartos dianteiros, três-quartos traseiros ou meios (vãos), partes dianteiras, lombos e respetivos pedaços]	86,9 EUR/100 kg/net	PK	
02101960	Partes dianteiras e pedaços de partes dianteiras da espécie suína doméstica, secos ou fumados (defumados)	119 EUR/100 kg/net	PK	
02101970	Lombos e pedaços de lombos da espécie suína doméstica, secos ou fumados (defumados)	149,6 EUR/100 kg/net	PK	
02101981	Carnes da espécie suína doméstica, desossadas, secas ou fumadas (defumadas) (exceto barrigas e seus pedaços)	151,2 EUR/100 kg/net	PK	
02101989	Carnes da espécie suína doméstica, não desossadas, secas ou fumadas (defumadas) (exceto pernas, pás e respetivos pedaços, barrigas e seus pedaços, partes dianteiras, lombos e respetivos pedaços)	151,2 EUR/100 kg/net	PK	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02101990	Carnes de animais da espécie suína não doméstica, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas) (exceto pernas, pés e respetivos pedaços, não desossados, barrigas e seus pedaços)	15,4	10	
02102010	Carnes da espécie bovina, não desossadas, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas)	15,4 + 265,2 EUR/100 kg/net	BF2	
02102090	Carnes de animais da espécie bovina, desossadas, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas)	15,4 + 303,4 EUR/100 kg/net	BF2	
02109100	Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas), assim como farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas, de primatas	15,4	10	
02109210	Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas), assim como farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas, de baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem dos cetáceos), e de manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem dos sirénios)	15,4	10	
02109291	Carnes, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas), de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem pinípedes)	130 EUR/100 kg/net	PY1	
02109292	Miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas), de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem pinípedes)	15,4	10	
02109299	Farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem pinípedes)	15,4 + 303,4 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02109300	Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas), assim como farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas, de répteis (por exemplo, serpentes, tartarugas marinhas e crocodilos)	15,4	10	
02109910	Carnes de cavalo, salgadas ou em salmoura ou secas	6,4	4	
02109921	Carnes das espécies ovina e caprina, não desossadas, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas)	222,7 EUR/100 kg/net	E	
02109929	Carnes das espécies ovina e caprina, desossadas, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas)	311,8 EUR/100 kg/net	E	
02109931	Carnes de renas, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas)	15,4	10	
02109939	Carnes, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas) [exceto de animais das espécies suína, bovina, ovina e caprina, de renas, primatas, baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem dos cetáceos), manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem dos sirénios), otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem pinípedes), répteis e carnes de cavalo, salgadas, em salmoura ou secas]	130 EUR/100 kg/net	PY1	
02109941	Fígados comestíveis da espécie suína doméstica, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)	64,9 EUR/100 kg/net	PK	
02109949	Miudezas comestíveis da espécie suína doméstica, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas) (exceto fígados)	47,2 EUR/100 kg/net	PK	
02109951	Pilares do diafragma e diafragmas, comestíveis, de animais da espécie bovina, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)	15,4 + 303,4 EUR/100 kg/net	BF2	
02109959	Miudezas comestíveis de animais da espécie bovina, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas) (exceto pilares do diafragma e diafragmas)	12,8	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
02109971	Fígados gordos (<i>foies gras</i>), comestíveis, de gansos ou de patos, salgados ou em salmoura	Isenção	0	
02109979	Fígados de aves domésticas, comestíveis, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados) [exceto fígados gordos (<i>foies gras</i>) de gansos ou de patos]	6,4	4	
02109985	Miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas (defumadas) [exceto de animais das espécies suína, bovina, de primatas, baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem dos cetáceos), manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem dos sirénios), otárias e focas, leões-marinhos e morsas, répteis e fígados de aves domésticas]	15,4	10	
02109990	Farinhas e pós comestíveis, de carnes ou de miudezas [exceto de primatas, baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem dos cetáceos), manatins (peixes-boi) e dugongos (mamíferos da ordem dos sirénios), otárias e focas, leões-marinhos e morsas e répteis]	15,4 + 303,4 EUR/100 kg/net	BF2	
03011100	Peixes ornamentais, de água doce, vivos	Isenção	0	
03011900	Peixes ornamentais, vivos (exceto de água doce)	7,5	0	
03019110	Trutas (<i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>), vivas	8	0	
03019190	Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i>), vivas	12	0	
03019210	Enguias (<i>Anguilla</i> spp.), de comprimento inferior a 12 cm, vivas	Isenção	0	
03019230	Enguias (<i>Anguilla</i> spp.), de comprimento igual ou superior a 12 cm, mas inferior a 20 cm, vivas	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03019290	Enguias (<i>Anguilla</i> spp.), de comprimento igual ou superior a 20 cm, vivas	Isenção	0	
03019300	Carpas (<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>) e pimpão (<i>Carassius carassius</i>), vivos	8	0	
03019410	Atum (Atum-azul) (<i>Thunnus thynnus</i>), vivo	16	0	
03019490	Atum (Atum-azul) (<i>Thunnus orientalis</i>), vivo	16	0	
03019500	Atum (Atum-azul do sul) (<i>Thunnus maccoyii</i>), vivo	16	0	
03019911	Salmões (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> , <i>Oncorhynchus rhodurus</i> , <i>Salmo salar</i> e <i>Hucho hucho</i>), vivos	2	0	
03019918	Peixes de água doce, vivos [exceto peixes ornamentais, trutas, enguias, carpas (<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>) e pimpão (<i>Carassius carassius</i>), salmões (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> , <i>Oncorhynchus rhodurus</i> , <i>Salmo salar</i> e <i>Hucho hucho</i>)]	8	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03019985	Peixes do mar, vivos [exceto peixes ornamentais, trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>), enguias (<i>Anguilla</i> spp.) e atuns (Atuns-azuis) (<i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i>), (Atum-azul do sul) (<i>Thunnus maccoyii</i>)]	16	0	
03021110	Trutas (<i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>), frescas ou refrigeradas	8	0	
03021120	Trutas da espécie <i>Oncorhynchus mykiss</i> , com cabeça e guelras, evisceradas, pesando mais de 1,2 kg cada, ou descabeçadas, sem guelras, evisceradas, pesando mais de 1 kg cada, frescas ou refrigeradas	12	0	
03021180	Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i>), frescas ou refrigeradas (exceto da espécie <i>Oncorhynchus mykiss</i> , com cabeça e guelras, evisceradas, pesando mais de 1,2 kg cada, ou descabeçadas, sem guelras, evisceradas, pesando mais de 1 kg cada)	12	0	
03021300	Salmões (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), frescos ou refrigerados	2	0	
03021400	Salmões (<i>Salmo salar</i> e <i>Hucho hucho</i>), frescos ou refrigerados	2	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03021900	Salmonídeos, frescos ou refrigerados [exceto trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>) e salmões (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorboscha</i> , <i>oncorhynchus keta</i> , <i>oncorhynchus tschawytscha</i> , <i>oncorhynchus kisutch</i> , <i>oncorhynchus masou</i> , <i>oncorhynchus rhodurus</i> , <i>Salmo salar</i> e <i>Hucho hucho</i>)]	8	0	
03022110	Alabote-da-Gronelândia (Linguado-gigante) (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i>), fresco ou refrigerado	8	0	
03022130	Alabote-do-Atlântico (Linguado-gigante) (<i>Hippoglossus hippoglossus</i>), fresco ou refrigerado	8	0	
03022190	Alabote-do-Pacífico (Linguado-gigante) (<i>Hippoglossus stenolepis</i>), fresco ou refrigerado	15	0	
03022200	Solha (<i>Pleuronectes platessa</i>), fresca ou refrigerada	7,5	0	
03022300	Linguados (<i>Solea spp.</i>), frescos ou refrigerados	15	0	
03022400	Pregados (<i>Psetta maxima</i>), frescos ou refrigerados	15	0	
03022910	Areiros (<i>Lepidorhombus spp.</i>), frescos ou refrigerados	15	0	
03022980	Peixes chatos (<i>Pleuromectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), frescos ou refrigerados (exceto alabote-da-Gronelândia, alabote-do-Atlântico, alabote-do-Pacífico, solha, linguados, pregados e areiros)	15	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03023110	Atum (Albacora-branca) (<i>Thunnus alalunga</i>), fresco ou refrigerado, destinado à fabricação industrial de preparações e conservas	22	0	
03023190	Atum (Albacora-branca) (<i>Thunnus alalunga</i>), fresco ou refrigerado (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03023210	Atum (Albacora-laje) (<i>Thunnus albacares</i>), fresco ou refrigerado, destinado à fabricação industrial de preparações e conservas	22	0	
03023290	Atum (Albacora-laje) (<i>Thunnus albacares</i>), fresco ou refrigerado (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03023310	Bonito, fresco ou refrigerado, destinado à fabricação industrial de preparações e conservas	22	0	
03023390	Bonito, fresco ou refrigerado, (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03023410	Atum (Albacora-bandolim) (<i>Thunnus obesus</i>), fresco ou refrigerado, destinado à fabricação industrial de preparações e conservas	22	0	
03023490	Atum (Albacora-bandolim) (<i>Thunnus obesus</i>), fresco ou refrigerado (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03023511	Atum (Atum-azul) (<i>Thunnus thynnus</i>), fresco ou refrigerado, destinado à fabricação industrial de preparações e conservas	22	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03023519	Atum (Atum-azul) (<i>Thunnus thynnus</i>), fresco ou refrigerado (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03023591	Atum (Atum-azul) (<i>Thunnus orientalis</i>), fresco ou refrigerado, destinado à fabricação industrial de preparações e conservas	22	0	
03023599	Atum (Atum-azul) (<i>Thunnus orientalis</i>), fresco ou refrigerado (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03023610	Atum (Atum-azul do sul) (<i>Thunnus maccoyii</i>), fresco ou refrigerado, destinado à fabricação industrial de preparações e conservas	22	0	
03023690	Atum (Atum-azul do sul) (<i>Thunnus maccoyii</i>), fresco ou refrigerado (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03023920	Atuns do género <i>Thunnus</i> , frescos ou refrigerados, destinados à fabricação industrial de preparações e conservas (exceto <i>Thunnus alalunga</i> , <i>Thunnus albacares</i> , <i>Thunnus obesus</i> , <i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i> e <i>Thunnus maccoyii</i>)	22	0	
03023980	Atuns do género <i>Thunnus</i> , frescos ou refrigerados (exceto destinados à fabricação industrial de preparações e conservas e <i>Thunnus alalunga</i> , <i>Thunnus albacares</i> , <i>Thunnus obesus</i> , <i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i> e <i>Thunnus maccoyii</i>)	22	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03024100	Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>), frescos ou refrigerados	15	0	
03024200	Biqueirões (Anchovas) (<i>Engraulis</i> spp.), frescas ou refrigeradas	15	0	
03024310	Sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>), frescas ou refrigeradas	23	0	
03024330	Sardinhas (<i>Sardinops</i> spp.) e sardinelas (<i>Sardinella</i> spp.), frescas ou refrigeradas	15	0	
03024390	Espadilha (anchoveta) (<i>Sprattus sprattus</i>), fresca ou refrigerada	13	0	
03024400	Sardas e cavalas (cavalinhas) (<i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i>), frescas ou refrigeradas	20	0	
03024510	Carapau (<i>Trachurus trachurus</i> spp.), fresco ou refrigerado	15	0	
03024530	Carapau (<i>Trachurus murphyi</i>), fresco ou refrigerado	15	0	
03024590	Carapaus (<i>Trachurus</i> spp.), frescos ou refrigerados (exceto <i>Trachurus trachurus</i> e <i>Trachurus murphyi</i>)	15	0	
03024600	Cobia (Bijupirá) (<i>Rachycentron canadum</i>), fresco ou refrigerado	15	0	
03024700	Espadartes (<i>Xiphias gladius</i>), frescos ou refrigerados	15	0	
03025110	Bacalhau-do-Atlântico (<i>Gadus morhua</i>), fresco ou refrigerado	12	0	
03025190	Bacalhau-da-Gronelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-Pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>), frescos ou refrigerados	12	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03025200	Arinca (Haddock ou lubina) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>), fresco ou refrigerado	7,5	0	
03025300	Escamudo (Saithe) (<i>Pollachius virens</i>), fresco ou refrigerado	7,5	0	
03025411	Pescada-da-África do Sul (<i>Merluccius capensis</i>) e pescada-da-Namíbia (<i>Merluccius paradoxus</i>), frescas ou refrigeradas	15	0	
03025415	Pescada-da-Nova Zelândia (<i>Merluccius australis</i>), fresca ou refrigerada	15	0	
03025419	Pescadas (Merluzas), frescas ou refrigeradas (<i>Merluccius spp.</i>) (exceto Pescada-da-África do Sul, pescada-da-Namíbia e Pescada-da-Nova Zelândia)	15	0	
03025490	Abróteas, frescas ou refrigeradas (<i>Urophycis spp.</i>), frescas ou refrigeradas	15	0	
03025500	Escamudo-do-Alasca (Polaca-do-alasca) (<i>Theragra chalcogramma</i>), fresco ou refrigerado	7,5	0	
03025600	Verdinhos (<i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i>), frescos ou refrigerados	7,5	0	
03025910	Peixes da espécie <i>Boreogadus saida</i> , frescos ou refrigerados	12	0	
03025920	Badejo (<i>Merlangius merlangus</i>), fresco ou refrigerado	7,5	0	
03025930	Juliana (<i>Pollachius pollachius</i>), fresca ou refrigerada	7,5	0	
03025940	Lingues (<i>Molva spp.</i>), frescos ou refrigerados	7,5	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03025990	Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , frescos ou refrigerados [exceto bacalhau, arinca (haddock ou lubina), escamudo (saithe), pescadas (merluzas) e abróteas, escamudo-do-Alasca (polaca-do-alasca), verdinhos, <i>Boreogadus saida</i> , badejo, juliana e lingues]	15	0	
03027100	Tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.), frescas ou refrigeradas	8	0	
03027200	Peixes-gato (Bagres) (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), frescos ou refrigerados	8	0	
03027300	Carpas (<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>) e pimpão (<i>Carassius carassius</i>), frescos ou refrigerados	8	0	
03027400	Enguias (<i>Anguilla</i> spp.), frescas ou refrigeradas	Isenção	0	
03027900	Perca-do-Nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa</i> spp.), frescos ou refrigerados	8	0	
03028110	Galhudo (<i>Squalus acanthias</i>), fresco ou refrigerado	6	0	
03028120	Pata-roxas (<i>Scyliorhinus</i> spp.), frescas ou refrigeradas	6	0	
03028130	Tubarão-sardo (<i>Lamna nasus</i>), fresco ou refrigerado	8	0	
03028190	Esqualos, frescos ou refrigerados [exceto galhudo (<i>Squalus acanthias</i>), pata-roxas (<i>Scyliorhinus</i> spp.) e tubarão-sardo]	8	0	
03028200	Raias (<i>Rajidae</i>), frescas ou refrigeradas	15	0	
03028300	Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) (<i>Dissostichus</i> spp.), frescas ou refrigeradas	15	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03028410	Robalo (<i>Dicentrarchus labrax</i>), fresco ou refrigerado	15	0	
03028490	Robalos (<i>Dicentrarchus</i> spp.), frescos ou refrigerados	15	0	
03028510	Pargos das espécies <i>Dentex dentex</i> e <i>Pagellus</i> spp., frescos ou refrigerados	15	0	
03028530	Dourada (<i>Sparus aurata</i>), fresca ou refrigerada	15	0	
03028590	Pargos (<i>Sparidae</i>), frescos ou refrigerados (exceto dourada, <i>Dentex dentex</i> e <i>Pagellus</i> spp.)	15	0	
03028910	Peixe de água doce fresco ou refrigerado, não especificado nem compreendido noutras posições	8	0	
03028921	Peixes do género <i>Euthynnus</i> , frescos ou refrigerados, destinados à fabricação industrial de preparações e conservas (exceto o bonito)	22	0	
03028929	Peixes do género <i>Euthynnus</i> , frescos ou refrigerados (exceto o bonito e os destinados à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03028931	Cantarilhos (<i>Sebastes marinus</i>), frescos ou refrigerados	7,5	0	
03028939	Cantarilhos (<i>Sebastes</i> spp.), frescos ou refrigerados (exceto <i>Sebastes marinus</i>)	7,5	0	
03028940	Xaputas (<i>Brama</i> spp.), frescas ou refrigeradas	15	0	
03028950	Tamboril (<i>Lophius</i> spp.), fresco ou refrigerado	15	0	
03028960	Maruca (<i>Genypterus blacodes</i>), fresca ou refrigerada	7,5	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03028990	Peixes, frescos ou refrigerados, não especificados nem compreendidos noutras posições	15	0	
03029000	Fígados, ovas e sémen de peixe, frescos ou refrigerados	10	0	
03031100	Salmões (Salmão-vermelho) (<i>Oncorhynchus nerka</i>), congelados	2	0	
03031200	Salmões [exceto <i>Oncorhynchus nerka</i>], congelados	2	0	
03031300	Salmões (<i>Salmo salar</i> e <i>Hucho hucho</i>), congelados	2	0	
03031410	Trutas (<i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>), congeladas	9	0	
03031420	Trutas da espécie <i>Oncorhynchus mykiss</i> , com cabeça e guelras, evisceradas, pesando mais de 1,2 kg cada, ou descabeçadas, sem guelras, evisceradas, pesando mais de 1 kg cada, congeladas	12	0	
03031490	Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> e <i>Oncorhynchus gilae</i>), congeladas (exceto <i>Oncorhynchus mykiss</i> , com cabeça e guelras, evisceradas, pesando mais de 1,2 kg cada, ou descabeçadas, sem guelras, evisceradas, pesando mais de 1 kg cada)	12	0	
03031900	Salmonídeos, congelados (exceto trutas e salmões <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> , <i>Oncorhynchus rhodurus</i> , <i>Salmo salar</i> e <i>Hucho hucho</i>)	9	0	
03032300	Tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.), congeladas	8	0	
03032400	Peixes-gato (Bagres) (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), congelados	8	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03032500	Carpas (<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>) e pimpão (<i>Carassius carassius</i>), congelados	8	0	
03032600	Enguias (<i>Anguilla</i> spp.), congeladas	Isenção	0	
03032900	Perca-do-Nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa</i> spp.), congelados	8	0	
03033110	Alabote-da-Gronelândia (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i>), congelado	7,5	0	
03033130	Alabote-do-Atlântico (<i>Hippoglossus hippoglossus</i>), congelado	7,5	0	
03033190	Alabote (<i>Hippoglossus stenolepis</i>), congelado	15	0	
03033200	Solha (<i>Pleuronectes platessa</i>), congelada	15	0	
03033300	Linguados (<i>Solea</i> spp.), congelados	7,5	0	
03033400	Pregados (<i>Psetta maxima</i>), congelados	15	0	
03033910	Solha (<i>Platichthys flesus</i>), congelada	7,5	0	
03033930	Peixes do género <i>Rhombosolea</i> , congelados	7,5	0	
03033950	Peixes das espécies <i>Pelotreis flavilatus</i> ou <i>Peltorhamphus novaezelandiae</i> , congelados	7,5	0	
03033985	Peixes chatos (<i>Pleuromectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), congelados (exceto alabotes, solha, linguados, pregados, <i>Platichthys flesus</i> , <i>Rhombosolea</i> spp., <i>Pelotreis flavilatus</i> e <i>Peltorhamphus novaezelandiae</i>)	15	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03034110	Atum (Albacora-branca) (<i>Thunnus alalunga</i>), congelado, destinado à fabricação industrial dos produtos da posição 1604	22	0	
03034190	Atum (Albacora-branca) (<i>Thunnus alalunga</i>), congelado (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03034212	Atum (Albacora-laje) (<i>Thunnus albacares</i>), congelado, destinado à fabricação industrial dos produtos da posição 1604, inteiro, pesando mais de 10 kg cada um	20	0	
03034218	Atum (Albacora-laje) (<i>Thunnus albacares</i>), congelado, destinado à fabricação industrial dos produtos da posição 1604, inteiro, de peso não superior a 10 kg cada um	20	0	
03034242	Atum (Albacora-laje) (<i>Thunnus albacares</i>), congelado, destinado à fabricação industrial dos produtos da posição 1604, pesando mais de 10 kg cada um (exceto inteiro)	22	0	
03034248	Atum (Albacora-laje) (<i>Thunnus albacares</i>), congelado, destinado à fabricação industrial dos produtos da posição 1604, de peso não superior a 10 kg cada um (exceto inteiro)	22	0	
03034290	Atum (Albacora-laje) (<i>Thunnus albacares</i>), congelado (exceto destinado à fabricação industrial dos produtos da posição 1604)	22	0	
03034310	Bonito (<i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i>), congelado, destinado à fabricação industrial de preparações e conservas	22	0	
03034390	Bonito (<i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i>), congelado (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03034410	Atum (Albacora-bandolim) (<i>Thunnus obesus</i>), congelado, destinado à fabricação industrial de preparações e conservas	22	0	
03034490	Atum (Albacora-bandolim) (<i>Thunnus obesus</i>), congelado, (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03034512	Atum (Atum-azul) (<i>Thunnus thynnus</i>), congelado, destinado à fabricação industrial de preparações e conservas	22	0	
03034518	Atum (Atum-azul) (<i>Thunnus thynnus</i>), congelado, (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03034591	Atum (Atum-azul) (<i>Thunnus orientalis</i>), congelado, destinado à fabricação industrial de preparações e conservas	22	0	
03034599	Atum (Atum-azul) (<i>Thunnus orientalis</i>), congelado (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03034610	Atum (Atum-azul do sul) (<i>Thunnus maccoyii</i>), congelado, destinado à fabricação industrial de preparações e conservas	22	0	
03034690	Atum (Atum-azul do sul) (<i>Thunnus maccoyii</i>), congelado (exceto destinado à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03034920	Atuns do género <i>Thunnus</i> , congelados, destinados à fabricação industrial de preparações e conservas (exceto <i>Thunnus alalunga</i> , <i>Thunnus albacares</i> , <i>Thunnus obesus</i> , <i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i> e <i>Thunnus maccoyii</i>)	22	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03034985	Atuns do género <i>Thunnus</i> , congelados (exceto destinados à fabricação industrial de preparações e conservas e <i>Thunnus alalunga</i> , <i>Thunnus albacares</i> , <i>Thunnus obesus</i> , <i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i> e <i>Thunnus maccoyii</i>)	22	0	
03035100	Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>), congelados	15	0	
03035310	Sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>), congeladas	23	0	
03035330	Sardinhas (<i>Sardinops</i> spp.) e sardinelas (<i>Sardinella</i> spp.), congeladas	15	0	
03035390	Espadilha (anchoveta) (<i>Sprattus sprattus</i>), congelada	13	0	
03035410	Sardas e cavalas (cavalinhas) (<i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber japonicus</i>), congeladas	20	0	
03035490	Sardas e cavalas (cavalinhas) (<i>Scomber australasicus</i>), congeladas	15	0	
03035510	Carapau (<i>Trachurus trachurus</i>), congelado	15	0	
03035530	Carapau (<i>Trachurus murphyi</i>), congelado	15	0	
03035590	Carapaus (<i>Trachurus</i> spp.), congelados (exceto <i>Trachurus trachurus</i> e <i>Trachurus murphyi</i>)	15	0	
03035600	Cobia (Bijupirá) (<i>Rachycentron canadum</i>), congelado	15	0	
03035700	Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), congelado	7,5	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03036310	Bacalhau (<i>Gadus morhua</i>), congelado	12	0	
03036330	Bacalhau (<i>Gadus ogac</i>), congelado	12	0	
03036390	Bacalhau (<i>Gadus macrocephalus</i>), congelado	12	0	
03036400	Arinca (Haddock ou lubina) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>), congelado	7,5	0	
03036500	Escamudo (Saithe) (<i>Pollachius virens</i>), congelado	7,5	0	
03036611	Pescadas-da-África do Sul (<i>Merluccius capensis</i>) e pescada-da-Namíbia (<i>Merluccius paradoxus</i>), congeladas	15	7	
03036612	Pescada-da-Argentina (<i>Merluccius hubbsi</i>), congelada	15	0	
03036613	Pescada-da-Nova Zelândia (<i>Merluccius australis</i>), congelada	15	7	
03036619	Pescadas (merluzas) (<i>Merluccius spp.</i>), congeladas (exceto pescadas-da-África do Sul, pescada-da-Namíbia, pescada-da-Argentina e pescada-da-Nova Zelândia)	15	7	
03036690	Abróteas (<i>Urophycius spp.</i>), congeladas	15	7	
03036700	Escamudo-do-alasca (Polaca-do-alasca) (<i>Theragra chalcogramma</i>), congelado	15	0	
03036810	Verdinhos (<i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Gadus poutassou</i>), congelados	7,5	0	
03036890	Verdinho (<i>Micromesistius australis</i>), congelado	7,5	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03036910	Peixes da espécie <i>Boreogadus saida</i> , congelados	12	0	
03036930	Badejo (<i>Merlangius merlangus</i>), congelado	7,5	0	
03036950	Juliana (<i>Pollachius pollachius</i>), congelado	15	0	
03036970	Pescada (<i>Macruronus novaezelandiae</i>), congelada	7,5	0	
03036980	Lingues (<i>Molva</i> spp.), congelados	7,5	0	
03036990	Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , congelados [exceto bacalhau, arinca (haddock ou lubina), escamudo (saithe), pescadas (merluzas) e abróteas, escamudo-do-Alasca (polaca-do-alasca), verdinhos, <i>Boreogadus saida</i> , badejo, juliana, pescada e lingues]	15	0	
03038110	Galhudo (<i>Squalus acanthias</i>), congelado	6	0	
03038120	Pata-roxas (<i>Scyliorhinus</i> spp.), congelado	6	0	
03038130	Tubarão-sardo (<i>Lamna nasus</i>), congelado	8	0	
03038190	Esqualos, congelados [exceto galhudo (<i>Squalus acanthias</i> e <i>Scyliorhinus</i> spp.) e tubarão-sardo (<i>Lamna nasus</i>)]	8	0	
03038200	Raias (<i>Rajidae</i>), congeladas	15	0	
03038300	Marlongas (Merluza negra e merluza antártica) (<i>Dissostichus</i> spp.), congeladas	15	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03038410	Robalo (<i>Dicentrarchus labrax</i>), congelado	15	0	
03038490	Robalos (<i>Dicentrarchus</i> spp.), congelados (exceto <i>Dicentrarchus labrax</i>)	15	0	
03038910	Peixe de água doce, congelado, não especificado nem compreendido noutras posições	8	0	
03038921	Peixes do género <i>Euthynnus</i> , congelados (exceto o bonito)	22	0	
03038929	Peixes do género <i>Euthynnus</i> , congelados (exceto o bonito e os destinados à fabricação industrial de preparações e conservas)	22	0	
03038931	Cantarilhos (<i>Sebastes marinus</i>), congelados	7,5	0	
03038939	Cantarilhos (<i>Sebastes</i> spp.), congelados (exceto <i>Sebastes marinus</i>)	7,5	0	
03038940	Peixes da espécie <i>Orcynopsis unicolor</i> , congelados	16	0	
03038945	Biqueirões (Anchovas) (<i>Engraulis</i> spp.), congeladas	15	0	
03038950	Pargos das espécies <i>Dentex dentex</i> ou <i>Pagellus</i> spp., congelados	15	0	
03038955	Dourada (<i>Sparus aurata</i>), congelada	15	0	
03038960	Xaputas (<i>Brama</i> spp.), congeladas	15	0	
03038965	Tamboril (<i>Lophius</i> spp.), congelado	15	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03038970	Maruca (<i>Genypterus blacodes</i>), congelada	7,5	0	
03038990	Peixe congelado, não especificado nem compreendido noutras posições	15	0	
03039010	Ovas e sémen de peixe, destinado à produção de ácido desoxirribonucleico ou de sulfato de protamina, congelados	Isenção	0	
03039090	Fígado, ovas e sémen de peixe, congelados (exceto ovas e sémen de peixe, destinado à produção de ácido desoxirribonucleico ou de sulfato de protamina)	10	0	
03043100	Filetes (Filés) de tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.), frescos ou refrigerados	9	0	
03043200	Filetes (Filés) de peixes-gato (Bagres) (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), frescos ou refrigerados	9	0	
03043300	Filetes (Filés) de perca-do-Nilo (<i>Lates niloticus</i>), frescos ou refrigerados	9	0	
03043900	Filetes (Filés) de carpas (<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>) e pimpão (<i>Carassius carassius</i>), enguias (<i>Anguilla</i> spp.) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa</i> spp.), frescos ou refrigerados	9	0	
03044100	Filetes (Filés) de salmões (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> , <i>Oncorhynchus rhodurus</i> , <i>Salmo salar</i> e <i>Hucho hucho</i>), frescos ou refrigerados	2	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03044210	Filetes (filés) de trutas (<i>Oncorhynchus mykiss</i>) pesando mais de 400 g cada um, frescos ou refrigerados	12	0	
03044250	Filetes (filés) de trutas (<i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>), frescos ou refrigerados	9	0	
03044290	Filetes (Filés) de trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> e <i>Oncorhynchus gilae</i>), frescos ou refrigerados (exceto <i>Oncorhynchus mykiss</i> pesando mais de 400 g cada um)	12	0	
03044300	Filetes (Filés) de peixes chatos (<i>Pleuromectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), frescos ou refrigerados	18	0	
03044410	Filetes (Filés) de bacalhaus (<i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i>) e de <i>Boreogadus saida</i> , frescos ou refrigerados	18	0	
03044430	Filetes (Filés) de escamudo (saithe) (<i>Pollachius virens</i>), frescos ou refrigerados	18	0	
03044490	Filetes (Filés) de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , frescos ou refrigerados [exceto bacalhau, escamudo (saithe) e <i>Boreogadus saida</i>]	18	0	
03044500	Filetes (Filés) de espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), frescos ou refrigerados	18	0	
03044600	Filetes (Filés) de marlongas (merluza negra e merluza antártica) (<i>Dissostichus</i> spp.), frescos ou refrigerados	18	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03044910	Filetes (Filés) de peixes de água doce, não especificados nem compreendidos noutras posições, frescos ou refrigerados	9	0	
03044950	Filetes (Filés) de cantarilhos (<i>Sebastes</i> spp.), frescos ou refrigerados	18	0	
03044990	Filetes (Filés) de outros peixes não especificados nem compreendidos noutras posições, frescos ou refrigerados	18	0	
03045100	Carne (mesmo picada) de tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (Bagres) (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas (<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>) e pimpão (<i>Carassius carassius</i>), enguias (<i>Anguilla</i> spp.), e peixes cabeças-de-serpente (<i>Channa</i> spp.), fresca ou refrigerada	8	0	
03045200	Carne (mesmo picada) de salmonídeos, fresca ou refrigerada [exceto filetes (filés)]	8	0	
03045300	Carne (mesmo picada) de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , fresca ou refrigerada [exceto filetes (filés)]	15	0	
03045400	Carne (mesmo picada) de espadarte (<i>Xiphias gladius</i>) [exceto filetes (filés)], fresca ou refrigerada	15	0	
03045500	Carne (mesmo picada) de marlongas (merluza negra e merluza antártica) (<i>Dissostichus</i> spp.), fresca ou refrigerada [exceto filetes (filés)]	15	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03045910	Carne (mesmo picada) de peixes de água doce [exceto todos os filetes (filés), tilápias, peixes-gato (Bagres), carpas e pimpão, enguias, perca-do-Nilo, peixes cabeça-de-serpente, salmonídeos, espadarte, marlongas (merluza negra e merluza antártica) e peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>], fresca ou refrigerada	8	0	
03045950	Lombos de arenques, frescos ou refrigerados	15	0	
03045990	Carne (mesmo picada) de peixes [exceto todos os filetes (filés), peixes de água doce, lombos de arenques, tilápias, peixes-gato (Bagres), carpas e pimpão, enguias, perca-do-Nilo, peixes cabeça-de-serpente, salmonídeos, espadarte, marlongas (merluza negra e merluza antártica) e das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>], fresca ou refrigerada	15	0	
03046100	Filetes (Filés) de tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.), congelados	9	0	
03046200	Filetes (Filés) de peixes-gato (bagres) (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), congelados	9	0	
03046300	Filetes (Filés) de perca-do-Nilo (<i>Lates niloticus</i>), congelados	9	0	
03046900	Filetes (Filés) de carpas (<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>) e pimpão (<i>Carassius carassius</i>), enguias (<i>Anguilla</i> spp.) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa</i> spp.), congelados	9	0	
03047110	Filetes (Filés) de bacalhau-do-Pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>), congelados	7,5	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03047190	Filetes (Filés) de bacalhau-do-Atlântico (<i>Gadus morhua</i>) e bacalhau-da-Gronelândia (<i>Gadus ogac</i>), congelados	7,5	0	
03047200	Filetes (Filés) de arinca (haddock ou lubina) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>), congelados	7,5	0	
03047300	Filetes (Filés) de escamudo (saithe) (<i>Pollachius virens</i>), congelados	7,5	0	
03047411	Filetes (Filés) de pescada-da-África do Sul (<i>Merluccius capensis</i>) e pescada-da-Namíbia (<i>Merluccius paradoxus</i>), congelados	7,5	4	
03047415	Filetes (Filés) de pescada-da-Argentina (<i>Merluccius hubbsi</i>), congelados	7,5	0	
03047419	Filetes (Filés) de pescadas (<i>Merluccius spp.</i>) (exceto pescada-da-África do Sul, pescada-da-Namíbia e pescada-da-Argentina), congelados	6,1	4	
03047490	Filetes (Filés) de abróteas (<i>Urophycis spp.</i>), congelados	7,5	4	
03047500	Filetes (Filés) de escamudo-do-Alasca (polaca-do-alasca) (<i>Theragra chalcogramma</i>), congelados	13,7	0	
03047910	Filetes (Filés) de <i>Boreogadus saida</i> , congelados	7,5	0	
03047930	Filetes (Filés) de badejo (<i>Merlangius merlangus</i>), congelados	7,5	0	
03047950	Filetes (Filés) de pescada (<i>Macruronus novaezealandiae</i>), congelados	7,5	0	
03047980	Filetes (Filés) de lingues (<i>Molva spp.</i>), congelados	7,5	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03047990	Filetes (Filés) de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , congelados [exceto bacalhau, arinca (haddock ou lubina), escamudo (saithe), pescada (merluza), escamudo-do-Alasca (polaca-do-alasca), <i>Boreogadus saida</i> , badejo, juliana e lingues]	15	0	
03048100	Filetes (Filés) de salmões (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> , <i>Oncorhynchus rhodurus</i> , <i>Salmo salar</i> e <i>Hucho hucho</i>), congelados	2	0	
03048210	Filetes (Filés) de trutas (<i>Oncorhynchus mykiss</i>) pesando mais de 400 g cada um, congelados	12	0	
03048250	Filetes (Filés) de trutas (<i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>), congelados	9	0	
03048290	Filetes (Filés) de trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> e <i>Oncorhynchus gilae</i>), congelados (exceto de <i>Oncorhynchus mykiss</i> pesando mais de 400 g cada um)	12	0	
03048310	Filetes (Filés) de solha-legítima (<i>Pleuronectes platessa</i>), congelados	7,5	0	
03048330	Filetes (Filés) de solha-da-pedra (<i>Platichthys flesus</i>), congelados	7,5	0	
03048350	Filetes (Filés) de areiros (<i>Lepidorhombus</i> spp.), congelados	15	0	
03048390	Filetes (Filés) de peixes chatos (<i>Pleuromectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), congelados (exceto solha-legítima, solha-da-pedra e areiros)	15	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03048400	Filetes (Filés) de espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), congelados	7,5	0	
03048500	Filetes (Filés) de marlongas (merluza negra e merluza antártica) (<i>Dissostichus spp.</i>), congelados	15	0	
03048600	Filetes (Filés) de arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>), congelados	15	0	
03048700	Filetes (Filés) de atuns do género <i>Thunnus</i> e bonito (<i>Euthynnus/Katsuwonus pelamis</i>), congelados	18	0	
03048910	Filetes (Filés) de peixes de água doce, não especificados nem compreendidos noutras posições, congelados	9	0	
03048921	Filetes (Filés) de cantarilhos (<i>Sebastes marinus</i>), congelados	7,5	0	
03048929	Filetes (Filés) de cantarilhos (<i>Sebastes spp.</i>), congelados (exceto <i>Sebastes marinus</i>)	7,5	0	
03048930	Filetes (Filés) de peixes do género <i>Euthynnus</i> , congelados (exceto o bonito)	18	0	
03048941	Filetes (Filés) de sardas e cavalas (cavalinhas) (<i>Scomber australasicus</i>), congelados	15	0	
03048949	Filetes (Filés) de sardas e cavalas (cavalinhas) (<i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber japonicus</i>) e peixes da espécie <i>Orcynopsis unicolor</i> , congelados	15	0	
03048951	Filetes (Filés) de galhudo e pata-roxas (<i>Squalus acanthias</i> , <i>Scyliorhinus</i>), congelados	7,5	0	
03048955	Filetes (Filés) de tubarão-sardo (<i>Lamna nasus</i>), congelados	7,5	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03048959	Filetes (Filés) de esqualos, congelados [exceto galhudo e pata-roxas (<i>Squalus acanthias</i> e <i>Scyliorhinus</i>) e tubarão-sardo]	7,5	0	
03048960	Filetes (Filés) de tamboril (<i>Lophius</i> spp.), congelados	15	0	
03048990	Filetes (Filés) de peixe não especificado nem compreendido noutras posições, congelados	15	7	
03049100	Carne (mesmo picada) de espadarte (<i>Xiphias gladius</i>) [exceto filetes (filés)], congelada	7,5	0	
03049200	Carne (mesmo picada) de marlongas (merluza negra e merluza antártica) (<i>Dissostichus</i> spp.) [exceto filetes (filés)], congelada	7,5	0	
03049310	Surimi de tilápia (<i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (Bagres) (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas (<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>) e pimpão (<i>Carassius carassius</i>), enguias (<i>Anguilla</i> spp.), perca-do-Nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa</i> spp.), congelado	14,2	0	
03049390	Carne (mesmo picada) de tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (Bagres) (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas (<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>) e pimpão (<i>Carassius carassius</i>), enguias (<i>Anguilla</i> spp.), perca-do-Nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa</i> spp.), congelada [exceto filetes (filés) e surimi]	8	0	
03049410	Surimi de escamudo-do-Alasca (polaca-do-alamasca) (<i>Theragra chalcogramma</i>), congelado	14,2	0	
03049490	Carne (mesmo picada) de escamudo-do-Alasca (polaca-do-alamasca) (<i>Theragra chalcogramma</i>), congelada [exceto filetes (filés) e surimi]	7,5	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03049510	Surimi de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , congelado [exceto escamudo-do-Alasca (polaca-do-alasca) (<i>Theragra chalcogramma</i>)]	14,2	0	
03049521	Carne (mesmo picada) de bacalhau-do-Pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>), congelada [exceto filetes (filés) e surimi]	7,5	0	
03049525	Carne (mesmo picada) de bacalhau-do-Atlântico (<i>Gadus morhua</i>), congelada [exceto filetes (filés) e surimi]	7,5	0	
03049529	Carne (mesmo picada) de bacalhau-da-Gronelândia (<i>Gadus ogac</i>) e de peixes da espécie <i>Boreogadus saida</i> , congelada [exceto filetes (filés) e surimi]	7,5	0	
03049530	Carne (mesmo picada) de arinca (haddock ou lubina) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>), congelada [exceto filetes (filés) e surimi]	7,5	0	
03049540	Carne (mesmo picada) de escamudo (saithe) (<i>Pollachius virens</i>), congelada [exceto filetes (filés) e surimi]	7,5	0	
03049550	Carne (mesmo picada) de pescadas (<i>Merluccius spp.</i>), congelada [exceto filetes (filés) e surimi]	7,5	7	
03049560	Carne (mesmo picada) de verdinhos (<i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Gadus poutassou</i>), congelada [exceto filetes (filés) e surimi]	7,5	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03049590	Carne (mesmo picada) de peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> , congelada [exceto filetes (filés), surimi, escamudo-do-Alasca (polaca-do-alasca) (<i>Theragra chalcogramma</i>), bacalhaus, arinca (haddock ou lubina), escamudo (saithe), pescadas (merluzas) (<i>Merluccius</i> spp.) e verdinhos]	7,5	0	
03049910	Surimi de peixe não especificado nem compreendido noutras posições, congelado	14,2	0	
03049921	Carne de peixes de água doce, congelada [exceto filetes (filés) e surimi]	8	0	
03049923	Carne (mesmo picada) de arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>), congelada [exceto filetes (filés)]	15	0	
03049929	Carne (mesmo picada) de cantarilhos (<i>Sebastes</i> spp.), congelada [exceto filetes (filés)]	8	0	
03049955	Carne (mesmo picada) de areiros, congelada [exceto filetes (filés)]	15	0	
03049961	Carne (mesmo picada) de xaputas (<i>Brama</i> spp.), congelada [exceto filetes (filés)]	15	0	
03049965	Carne (mesmo picada) de tamboril (<i>Lophius</i> spp.), congelada [exceto filetes (filés)]	7,5	0	
03049999	Carne de peixes do mar não especificados nem compreendidos noutras posições, congelada [exceto filetes (filés) e surimi]	7,5	0	
03051000	Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixe, próprios para alimentação humana	13	0	
03052000	Fígados, ovas e sémen, de peixes, secos, fumados (defumados), salgados ou em salmoura	11	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03053100	Filetes (Filés) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não fumados (defumados) de tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (Bagres) (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas (<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>) e pimpão (<i>Carassius carassius</i>), enguias (<i>Anguilla</i> spp.), perca-do-Nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa</i> spp.)	16	0	
03053211	Filetes (Filés) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não fumados (defumados) de bacalhau da espécie <i>Gadus macrocephalus</i>	16	0	
03053219	Filetes (Filés) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não fumados (defumados) de bacalhaus (<i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i>) e peixes da espécie <i>Boreogadus saida</i>	20	0	
03053290	Filetes (Filés) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não fumados (defumados) de peixes das espécies <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> (exceto bacalhaus e peixes da espécie <i>Boreogadus saida</i>)	16	0	
03053910	Filetes (Filés) de salmões (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> , <i>Oncorhynchus rhodurus</i> , <i>Salmo salar</i> e <i>Hucho hucho</i>), salgados ou em salmoura, mas não fumados (defumados)	15	0	
03053950	Filetes de alabote-da-Gronelândia (Linguado-gigante) (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i>), salgados ou em salmoura, mas não fumados (defumados)	15	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03053990	Filetes (Filés), secos, salgados ou em salmoura, mas não fumados (defumados), de peixes [exceto tilápias, peixes-gato (Bagres), carpas e pimpão, enguias, perca-do-Nilo, peixes cabeça-de-serpente, peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i> e filetes (Filés), salgados ou em salmoura, de salmões e alabote-da-Gronelândia (Linguado-gigante)]	16	10	
03054100	Salmões (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> , <i>Oncorhynchus rhodurus</i> , <i>Salmo salar</i> e <i>Hucho hucho</i>), mesmo em filetes (filés), fumados (defumados) (exceto desperdícios comestíveis de peixes)	13	0	
03054200	Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>), mesmo em filetes (filés), fumados (defumados) (exceto desperdícios comestíveis de peixes)	10	0	
03054300	Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>), mesmo em filetes (filés), fumadas (defumadas) (exceto desperdícios comestíveis de peixes)	14	0	
03054410	Enguias (<i>Anguilla</i> spp.), mesmo em filetes (filés), fumadas (defumadas) (exceto desperdícios comestíveis de peixes)	14	10	
03054490	Tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (Bagres) (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas (<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>) e pimpão (<i>Carassius carassius</i>), perca-do-Nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa</i> spp.), mesmo em filetes (filés), fumadas (defumadas) (exceto desperdícios comestíveis de peixes)	14	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03054910	Alabote-da-Gronelândia (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i>), mesmo em filetes (filés), fumado (defumado) (exceto desperdícios comestíveis de peixes)	15	0	
03054920	Alabote-do-Atlântico (<i>Hippoglossus hippoglossus</i>), mesmo em filetes (filés), fumado (defumado) (exceto desperdícios comestíveis de peixes)	16	0	
03054930	Sardas e cavalas (cavalinhas) (<i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i>) mesmo em filetes (filés), fumadas (defumadas) (exceto desperdícios comestíveis de peixes)	14	0	
03054980	Peixes, mesmo em filetes (filés), fumados (defumados) [exceto desperdícios comestíveis de peixes, salmões, arenques, alabote-da-Gronelândia, alabote-do-Atlântico, sardas e cavalas (cavalinhas), trutas, tilápias, peixes-gato (Bagres), carpas e pimpão, enguias, perca-do-Nilo e peixes cabeça-de-serpente]	14	0	
03055110	Bacalhau-do-Atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-Gronelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-Pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>), secos, não salgados, não fumados (defumados) [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	13	0	
03055190	Bacalhau-do-Atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-Gronelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-Pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>), secos, salgados, não fumados (defumados) [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	13	0	
03055910	Peixes da espécie <i>Boreogadus saida</i> , secos, mesmo salgados, não fumados (defumados) [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	13	0	
03055930	Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>), secos, mesmo salgados, não fumados (defumados) [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	12	0	
03055950	Biqueirões (Anchovas) (<i>Engraulis</i> spp.), secos, mesmo salgados, não fumados (defumados) [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	10	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03055970	Alabote-do-Atlântico (<i>Hippoglossus hippoglossus</i>), seco, mesmo salgado, não fumado (defumado) [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	15	0	
03055980	Peixes, secos, mesmo salgados, não fumados (defumados) [exceto bacalhaus, <i>Boreogadus saida</i> , arenques, biqueirões (Anchovas), alabote-do-Atlântico, filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	12	0	
03056100	Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>), apenas salgados ou em salmoura [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	12	0	
03056200	Bacalhau-do-Atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-Gronelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau do-Pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>) apenas salgados ou em salmoura [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	13	0	
03056300	Biqueirões (Anchovas) (<i>Engraulis</i> spp.), apenas salgados ou em salmoura [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	10	4	
03056400	Tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.), peixes-gato (Bagres) (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas (<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>) e pimpão (<i>Carassius carassius</i>), enguias (<i>Anguilla</i> spp.), perca-do-Nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa</i> spp.), apenas salgados ou em salmoura [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	12	7	
03056910	Peixes da espécie <i>Boreogadus saida</i> , apenas salgados ou em salmoura [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	13	0	
03056930	Alabote-do-Atlântico (<i>Hippoglossus hippoglossus</i>), apenas salgado ou em salmoura [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	15	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03056950	Salmões (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> , <i>Oncorhynchus rhodurus</i> , <i>Salmo salar</i> e <i>Hucho hucho</i>), apenas salgados ou em salmoura [exceto filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	11	0	
03056980	Peixes, apenas salgados ou em salmoura [exceto arenques, bacalhaus, biqueirões (Anchovas), tilápias, peixes-gato (bagres), carpas e pimpão, enguias, perca-do-Nilo, peixes cabeça-de-serpente, <i>Boreogadus saida</i> , Alabote-do-Atlântico, salmões, filetes (filés) e desperdícios comestíveis de peixes]	12	0	
03057110	Barbatanas de tubarão, fumadas (defumadas)	14	0	
03057190	Barbatanas de tubarão, secas, salgadas ou em salmoura [exceto fumadas (defumadas)]	12	0	
03057200	Cabeças, caudas e bexigas-natatórias, de peixes, secas, fumadas (defumadas), salgadas ou em salmoura	13	0	
03057900	Barbatanas e outros desperdícios comestíveis de peixes, secos, fumados (defumados), salgados ou em salmoura (exceto cabeças, caudas, bexigas-natatórias e barbatanas de tubarão)	13	0	
03061105	Lagostas (<i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp. e <i>Jasus</i> spp.), fumadas (defumadas), mesmo com casca, mesmo cozidas, sem outra preparação, congeladas	20	0	
03061110	Caudas de lagostas (<i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp., <i>Jasus</i> spp.), mesmo com casca, congeladas, incluindo caudas de lagostas com casca, cozidas em água ou vapor [exceto fumadas (defumadas)]	12,5	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03061190	Lagostas (<i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp. e <i>Jasus</i> spp.), mesmo com casca, congeladas, incluindo lagostas com casca, cozidas em água ou vapor [exceto caudas de lagostas e fumadas (defumadas)]	12,5	4	
03061205	Lavagantes (<i>Homarus</i> spp.), fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos, sem outra preparação, congeladas	20	0	
03061210	Lavagantes (<i>Homarus</i> spp.), inteiros, mesmo cozidos em água ou vapor, congelados [exceto fumados (defumados)]	6	0	
03061290	Lavagantes (<i>Homarus</i> spp.), congelados [exceto inteiros e fumados (defumados)]	16	0	
03061405	Caranguejos, fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos, sem outra preparação, congelados	8	0	
03061410	Caranguejos <i>Paralithodes Camchaticus</i> , <i>Callinectes Sapidus</i> e <i>Chionoecetes</i> spp., mesmo com casca, congelados, incluindo caranguejos com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados)]	7,5	0	
03061430	Sapateiras <i>Cancer pagurus</i> , mesmo com casca, fumadas (defumadas), congeladas, incluindo sapateiras com casca, cozidas em água ou vapor [exceto fumadas (defumadas)]	7,5	0	
03061490	Caranguejos, mesmo com casca, congelados, incluindo caranguejos com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados) e das espécies <i>Paralithodes camchaticus</i> , <i>Chionoecetes</i> spp., <i>Callinectes sapidus</i> e <i>Cancer pagurus</i>]	7,5	4	
03061510	Lagostim (Lagosta norueguesa) (<i>Nephrops norvegicus</i>), fumados (defumados), mesmo com casca, congelado, mesmo cozido, sem outra preparação	20	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03061590	Lagostim (Lagosta norueguesa) (<i>Nephrops norvegicus</i>), mesmo com casca, congelado, incluindo lagostim com casca, cozido em água ou vapor [exceto fumado (defumado)]	12	0	
03061610	Camarões de água fria (<i>Pandalus</i> spp., <i>Crangon crangon</i>), fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos, sem outra preparação, congelados	20	0	
03061691	Camarões de água fria (<i>Crangon crangon</i>), mesmo com casca, congelados, incluindo camarões com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados)]	18	0	
03061699	Camarões de água fria (<i>Pandalus</i> spp.) mesmo com casca, congelados, incluindo camarões com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados)]	12	0	
03061710	Camarões, fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos, sem outra preparação, congelados (exceto camarões de água fria)	20	0	
03061791	Gamba branca (<i>Parapenaeus longirostris</i>), mesmo com casca, congelada, incluindo gamba com casca, cozida em água ou vapor [exceto fumada (defumada)]	12	0	
03061792	Camarões do género <i>Penaeus</i> , mesmo com casca, congelados, incluindo camarões com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados)]	12	4	
03061793	Camarões da família <i>Pandalidae</i> , mesmo com casca, congelados, incluindo camarões com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados) e <i>Pandalus</i>]	12	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03061794	Camarões do género <i>Crangon</i> , mesmo com casca, congelados, incluindo camarões com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados) e <i>Crangon crangon</i>]	18	10	
03061799	Camarões, mesmo com casca, congelados, incluindo camarões com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados), <i>Pandalidae</i> , <i>Crangon</i> , gamba branca (<i>Parapenaeus longirostris</i>) e camarões do género <i>Penaeus</i>]	12	4	
03061905	Crustáceos, próprios para alimentação humana, mesmo fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos, sem outra preparação, congelados [exceto lagostas, lavagantes, caranguejos, lagostim (lagosta norueguesa), camarões]; farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos, fumados (defumados), próprios para alimentação humana, congelados	20	0	
03061910	Lagostins de água doce, mesmo com casca, congelados, incluindo lagostins de água doce com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados)]	7,5	0	
03061990	Crustáceos, próprios para alimentação humana, mesmo com casca, congelados, incluindo crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados), lagostas, lavagantes, camarões, caranguejos, lagostins de água doce e lagostim (lagosta norueguesa) (<i>Nephrops norvegicus</i>)]; farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para alimentação humana [exceto fumados (defumados)]	12	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03062110	Lagostas (<i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp. e <i>Jasus</i> spp.), fumadas (defumadas), mesmo com casca, mesmo cozidas, sem outra preparação (exceto congeladas)	20	0	
03062190	Lagostas (<i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp. e <i>Jasus</i> spp.), mesmo com casca, vivas, frescas, refrigeradas, secas, salgadas ou em salmoura, incluindo lagostas com casca, cozidas em água ou vapor [exceto fumadas (defumadas)]	12,5	0	
03062210	Lavagantes (<i>Homarus</i> spp.), vivos	8	0	
03062230	Lavagantes (<i>Homarus</i> spp.), fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos, sem outra preparação	20	0	
03062291	Lavagantes (<i>Homarus</i> spp.), frescos, refrigerados, secos, salgados ou em salmoura, inteiros, incluindo lavagantes com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados)]	8	0	
03062299	Pedaços de lavagantes (<i>Homarus</i> spp.), frescos, refrigerados, secos, salgados ou em salmoura, incluindo pedaços de lavagantes com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados)]	10	0	
03062410	Caranguejos, fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos, sem outra preparação [exceto congelados]	8	0	
03062430	Sapateiras (<i>Cancer pagurus</i>), mesmo com casca, vivas, frescas, refrigeradas, secas, salgadas ou em salmoura, incluindo sapateiras com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumadas (defumadas)]	7,5	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03062480	Caranguejos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, secos, salgados ou em salmoura, incluindo caranguejos com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados) e sapateiras]	7,5	0	
03062510	Lagostim (Lagosta norueguesa) (<i>Nephrops norvegicus</i>), fumado (defumado), mesmo com casca, mesmo cozido, sem outra preparação [exceto congelado]	20	0	
03062590	Lagostim (Lagosta norueguesa) (<i>Nephrops norvegicus</i>), mesmo com casca, vivo, fresco, refrigerado, seco, salgado ou em salmoura, incluindo lagostim com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumado (defumado)]	12	0	
03062610	Camarões de água fria (<i>Pandalus</i> spp., <i>Crangon crangon</i>) fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos, sem outra preparação [exceto congelados]	20	0	
03062631	Camarões (<i>Crangon crangon</i>), mesmo com casca, frescos ou refrigerados, ou cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados)]	18	0	
03062639	Camarões (<i>Crangon crangon</i>), vivos, secos, salgados ou em salmoura [exceto fumados (defumados)]	18	0	
03062690	Camarões de água fria (<i>Pandalus</i> spp.), mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, secos, salgados ou em salmoura, incluindo camarões de água fria com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados)]	12	0	
03062710	Camarões, fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos, sem outra preparação (exceto congelados e camarões de água fria)	20	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03062791	Camarões da família <i>Pandalidae</i> , mesmo com casca, incluindo camarões com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados), congelados e <i>Pandalus</i>]	12	0	
03062795	Camarões do género <i>Crangon</i> , mesmo com casca, incluindo camarões com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados), congelados e <i>Crangon crangon</i>]	18	0	
03062799	Camarões, mesmo com casca, congelados, incluindo camarões com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados), congelados, <i>Pandalidae</i> e <i>Crangon</i>]	12	0	
03062905	Crustáceos, próprios para alimentação humana, mesmo fumados (defumados), mesmo com casca, mesmo cozidos, sem outra preparação [exceto congelados, lagostas, lavagantes, caranguejos, lagostim (lagosta norueguesa), camarões]; farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos, fumados (defumados), próprios para alimentação humana (exceto congelados)	20	0	
03062910	Lagostins de água doce, mesmo com casca, incluindo lagostins de água doce com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados) e congelados]	7,5	0	
03062990	Crustáceos, próprios para alimentação humana, mesmo com casca, incluindo crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor [exceto fumados (defumados), congelados, lagostas, lavagantes, camarões, caranguejos, lagostins de água doce e lagostim (lagosta norueguesa) (<i>Nephrops norvegicus</i>)]; farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para alimentação humana [exceto fumados (defumados) e congelados]	12	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03071110	Ostras planas (<i>Ostrea</i> spp.), vivas, pesando, com concha, até 40 g por unidade	Isenção	0	
03071190	Ostras, mesmo com concha, vivas, frescas ou refrigeradas [exceto ostras planas (<i>Ostrea</i> spp.), vivas, pesando, com concha, até 40 g por unidade]	9	0	
03071910	Ostras, fumadas, mesmo com casca, mesmo cozidas, sem outra preparação	20	0	
03071990	Ostras, mesmo com concha, congeladas, secas, salgadas ou em salmoura [exceto fumadas (defumadas)]	9	0	
03072100	Vieiras do género <i>Pecten</i> , <i>Chlamys</i> e vieira-americana (<i>Placopecten</i>), mesmo com concha, vivas, frescas ou refrigeradas	8	0	
03072905	Vieiras do género <i>Pecten</i> , <i>Chlamys</i> e vieira-americana (<i>Placopecten</i>), fumadas (defumadas), mesmo com concha, mesmo cozidas, sem outra preparação	20	0	
03072910	Vieiras (<i>Pecten maximus</i>), congeladas, mesmo com concha [exceto fumadas (defumadas)]	8	0	
03072990	Vieiras (do género <i>Pecten</i> , <i>Chlamys</i>) e vieira-americana (<i>Placopecten</i>), mesmo com concha, secas, salgadas ou em salmoura, congeladas [exceto fumados (defumados) e vieiras <i>Pecten maximus</i> , congeladas]	8	0	
03073110	Mexilhões (<i>Mytilus</i> spp.), mesmo com concha, vivos, frescos ou refrigerados	10	0	
03073190	Mexilhões (<i>Perna</i> spp.), mesmo com concha, vivos, frescos ou refrigerados	8	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03073905	Mexilhões (<i>Mytilus</i> spp., <i>Perna</i> spp.), fumados (defumados), mesmo com concha, mesmo cozidos, sem outra preparação	20	0	
03073910	Mexilhões (<i>Mytilus</i> spp.), mesmo com concha, secos, salgados ou em salmoura, congelados [exceto fumados (defumados)]	10	0	
03073990	Mexilhões (<i>Perna</i> spp.), mesmo com concha, secos, salgados ou em salmoura, congelados [exceto fumados (defumados)]	8	0	
03074110	Chocos (<i>Sepia officinalis</i> , <i>Rossia macrosoma</i> , <i>Sepiola</i> spp.), mesmo com pele, vivos, frescos ou refrigerados	8	0	
03074191	Potas e lulas (<i>Loligo</i> spp., <i>Ommastrephes sagittatus</i>), mesmo com pele, vivas, frescas ou refrigeradas	6	0	
03074199	Potas e lulas (<i>Ommastrephes</i> spp., <i>Nototodarus</i> spp., <i>Sepioteuthis</i> spp.), mesmo com pele, vivas, frescas ou refrigeradas (exceto <i>Ommastrephes sagittatus</i>)	8	0	
03074905	Chocos (<i>Sepia officinalis</i> , <i>Rossia macrosoma</i> , <i>Sepiola</i> spp.) e potas e lulas (<i>Ommastrephes</i> spp., <i>Loligo</i> spp., <i>Nototodarus</i> spp., <i>Sepioteuthis</i> spp.), fumados (defumados), mesmo cozidos, sem outra preparação	20	0	
03074909	Choco (<i>Sepiola rondeleti</i>), congelado [exceto fumado (defumado)]	6	0	
03074911	Chocos (<i>Sepiola</i> spp.), mesmo com pele, congelados (exceto <i>Sepiola rondeleti</i>)	8	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03074918	Chocos (<i>Sepia officinalis</i> , <i>Rossia macrosoma</i>), mesmo com pele, congelados	8	0	
03074931	Potas e lulas (<i>Loligo vulgaris</i>), mesmo com pele, congeladas	6	0	
03074933	Potas e lulas (<i>Loligo pealei</i>), mesmo com pele, congeladas	6	0	
03074935	Potas e lulas (<i>Loligo patagonica</i>), congeladas	6	0	
03074938	Potas e lulas (<i>Loligo</i> spp.), congeladas (exceto <i>Loligo vulgaris</i> , <i>Loligo pealei</i> e <i>Loligo patagonica</i>)	6	0	
03074951	Potas e lulas (<i>Ommastrephes sagittatus</i>), mesmo com pele, congeladas	6	0	
03074959	Potas e lulas (<i>Ommastrephes</i> spp., <i>Nototodarus</i> spp. e <i>Sepioteuhis</i> spp.), mesmo com pele, congeladas (exceto <i>Ommastrephes sagittatus</i>)	8	0	
03074971	Chocos (<i>Sepia officinalis</i> , <i>Rossia macrosoma</i> e <i>Sepiola</i> spp.), mesmo com pele, secos, salgados ou em salmoura	8	0	
03074991	Potas e lulas (<i>Loligo</i> spp., <i>Ommastrephes sagittatus</i>), mesmo com pele, secas, salgadas ou em salmoura	6	0	
03074999	Potas e lulas (<i>Ommastrephes</i> spp., <i>Nototodarus</i> spp., <i>Sepioteuthis</i> spp.), mesmo com pele, secas, salgadas ou em salmoura (exceto <i>Ommastrephes sagittatus</i>)	8	0	
03075100	Polvos (<i>Octopus</i> spp.), vivos, frescos ou refrigerados	8	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03075905	Polvos (<i>Octopus</i> spp.), fumados (defumados), mesmo cozidos, sem outra preparação	20	0	
03075910	Polvos (<i>Octopus</i> spp.), congelados [exceto fumados (defumados)]	8	0	
03075990	Polvos (<i>Octopus</i> spp.), secos, salgados ou em salmoura [exceto fumados (defumados)]	8	0	
03076010	Caracóis, fumados (defumados), mesmo com concha, mesmo cozidos, sem outra preparação (exceto os do mar)	20	0	
03076090	Caracóis, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura, mesmo fumados (defumados) (exceto caracóis do mar)	Isenção	0	
03077100	Amêijoas, berbigões e arcas (famílias <i>Arcidae</i> , <i>Arctidae</i> , <i>Cardiidae</i> , <i>Donacidae</i> , <i>Hiatellidae</i> , <i>Mactridae</i> , <i>Mesodesmatidae</i> , <i>Myidae</i> , <i>Semelidae</i> , <i>Solecurtidae</i> , <i>Solenidae</i> , <i>Tridacnidae</i> e <i>Veneridae</i>), vivos, frescos ou refrigerados, mesmo com concha	11	0	
03077910	Amêijoas, berbigões e arcas (famílias <i>Arcidae</i> , <i>Arctidae</i> , <i>Cardiidae</i> , <i>Donacidae</i> , <i>Hiatellidae</i> , <i>Mactridae</i> , <i>Mesodesmatidae</i> , <i>Myidae</i> , <i>Semelidae</i> , <i>Solecurtidae</i> , <i>Solenidae</i> , <i>Tridacnidae</i> e <i>Veneridae</i>), mesmo com concha, fumados (defumados), mesmo cozidos, sem outra preparação	20	0	
03077930	Amêijoas ou outras espécies da família <i>Veneridae</i> , congeladas [exceto fumadas (defumadas)]	8	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03077990	Amêijoas, berbigões e arcas (famílias <i>Arcidae</i> , <i>Arcticidae</i> , <i>Cardiidae</i> , <i>Donacidae</i> , <i>Hiatellidae</i> , <i>Mactridae</i> , <i>Mesodesmatidae</i> , <i>Myidae</i> , <i>Semelidae</i> , <i>Solecurtidae</i> , <i>Solenidae</i> , <i>Tridacnidae</i> e <i>Veneridae</i>), congelados, secos, salgados ou em salmoura, mesmo com concha [exceto <i>Veneridae</i> congeladas e fumados (defumados)]	11	0	
03078100	Orelhas-do-mar (Abalones) (<i>Haliotis</i> spp.) vivas, frescas ou refrigeradas, mesmo com concha	11	0	
03078910	Orelhas-do-mar (Abalones) (<i>Haliotis</i> spp.), mesmo com concha, fumadas (defumadas), mesmo cozidas, sem outra preparação	20	0	
03078990	Orelhas-do-mar (Abalones) (<i>Haliotis</i> spp.), mesmo com concha, fumadas (defumadas), congeladas, secas, salgadas ou em salmoura [exceto fumadas (defumadas)]	11	0	
03079100	Moluscos, mesmo com concha, próprios para alimentação humana, vivos, frescos ou refrigerados [exceto ostras, vieiras (do género <i>Pecten</i> , <i>Chlamys</i>) e vieira-americana (<i>Placopecten</i>), mexilhões (<i>Mytilus</i> spp., <i>Perna</i> spp.), chocos (<i>Sepia officinalis</i> , <i>Rossia macrosoma</i> , <i>Sepiola</i> spp.), potas e lulas (<i>Ommastrephes</i> spp., <i>Loligo</i> spp., <i>Nototodarus</i> spp., <i>Sepioteuthis</i> spp.), polvos (<i>Octopus</i> spp.), caracóis, exceto os do mar, amêijoas, berbigões e arcas, orelhas-do-mar (Abalones), <i>Illex</i> spp. e <i>Veneridae</i>]; farinhas, pós e <i>pellets</i> de moluscos, próprios para alimentação humana, congelados	11	0	
03079910	Moluscos, mesmo com concha, próprios para alimentação humana, fumados (defumados), mesmo cozidos, sem outra preparação [exceto ostras, vieiras (do género <i>Pecten</i> , <i>Chlamys</i>) e vieira-americana (<i>Placopecten</i>), mexilhões (<i>Mytilus</i> spp., <i>Perna</i> spp.), chocos (<i>Sepia officinalis</i> , <i>Rossia macrosoma</i> , <i>Sepiola</i> spp.), potas e lulas (<i>Ommastrephes</i> spp., <i>Loligo</i> spp., <i>Nototodarus</i> spp., <i>Sepioteuthis</i> spp.), polvos (<i>Octopus</i> spp.), caracóis, exceto os do mar, amêijoas, berbigões e arcas e orelhas-do-mar (Abalones)]	20	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03079911	<i>Illex</i> spp., mesmo com concha, congelados [exceto fumados (defumados)]	8	0	
03079917	Moluscos, mesmo com concha, próprios para alimentação humana, congelados [exceto fumados (defumados), ostras, vieiras (do género <i>Pecten</i> , <i>Chlamys</i>) e vieira-americana (<i>Placopecten</i>), mexilhões (<i>Mytilus</i> spp., <i>Perna</i> spp.), chocos (<i>Sepia officinalis</i> , <i>Rossia macrosoma</i> , <i>Sepiola</i> spp.), potas e lulas (<i>Ommastrephes</i> spp., <i>Loligo</i> spp., <i>Nototodarus</i> spp., <i>Sepioteuthis</i> spp.), polvos (<i>Octopus</i> spp.), caracóis, exceto os do mar, amêijoas, berbigões e arcas, orelhas-do-mar (Abalones), <i>Illex</i> spp. e <i>Veneridae</i>]; farinhas, pós e <i>pellets</i> de moluscos, próprios para alimentação humana, congelados	11	0	
03079980	Moluscos, mesmo com concha, próprios para alimentação humana, secos, salgados ou em salmoura [exceto fumados (defumados), ostras, vieiras (do género <i>Pecten</i> , <i>Chlamys</i>) e vieira-americana (<i>Placopecten</i>), mexilhões (<i>Mytilus</i> spp., <i>Perna</i> spp.), chocos (<i>Sepia officinalis</i> , <i>Rossia macrosoma</i> , <i>Sepiola</i> spp.), potas e lulas (<i>Ommastrephes</i> spp., <i>Loligo</i> spp., <i>Nototodarus</i> spp., <i>Sepioteuthis</i> spp.), polvos (<i>Octopus</i> spp.), caracóis, exceto os do mar, amêijoas, berbigões e arcas e orelhas-do-mar (Abalones)]; farinhas, pós e <i>pellets</i> de moluscos, secos, salgados ou em salmoura, próprios para alimentação humana	11	0	
03081100	Pepinos-do-mar (<i>Stichopus japonicus</i> , <i>Holothurioidea</i>), vivos, frescos ou refrigerados	11	0	
03081910	Pepinos-do-mar (<i>Stichopus japonicus</i> , <i>Holothurioidea</i>), fumados (defumados), mesmo cozidos, sem outra preparação	26	0	
03081930	Pepinos-do-mar (<i>Stichopus japonicus</i> , <i>Holothurioidea</i>), congelados [exceto fumados (defumados)]	11	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03081990	Pepinos-do-mar (<i>Stichopus japonicus</i> , <i>Holothurioidea</i>), secos, salgados ou em salmoura [exceto fumados (defumados)]	11	0	
03082100	Ouriços-do-mar (<i>Strongylocentrotus</i> spp., <i>Paracentrotus lividus</i> , <i>Loxechinus albus</i> , <i>Echinus esculentus</i>), vivos, frescos ou refrigerados	11	0	
03082910	Ouriços-do-mar (<i>Strongylocentrotus</i> spp., <i>Paracentrotus lividus</i> , <i>Loxechinus albus</i> , <i>Echinus esculentus</i>), fumados (defumados), mesmo cozidos, sem outra preparação	26	0	
03082930	Ouriços-do-mar (<i>Strongylocentrotus</i> spp., <i>Paracentrotus lividus</i> , <i>Loxechinus albus</i> , <i>Echinus esculentus</i>), congelados [exceto fumados (defumados)]	11	0	
03082990	Ouriços-do-mar (<i>Strongylocentrotus</i> spp., <i>Paracentrotus lividus</i> , <i>Loxechinus albus</i> , <i>Echinus esculentus</i>), secos, salgados ou em salmoura [exceto fumados (defumados)]	11	0	
03083010	Medusas (águas-vivas) (<i>Rhopilema</i> spp.), vivas, frescas ou refrigeradas	11	0	
03083030	Medusas (águas-vivas) (<i>Rhopilema</i> spp.), fumadas (defumadas), mesmo cozidas, sem outra preparação	26	0	
03083050	Medusas (águas-vivas) (<i>Rhopilema</i> spp.), congeladas [exceto fumadas (defumadas)]	Isenção	0	
03083090	Medusas (águas-vivas) (<i>Rhopilema</i> spp.), secas, salgadas ou em salmoura [exceto fumadas (defumadas)]	11	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
03089010	Invertebrados aquáticos, vivos, frescos ou refrigerados [exceto crustáceos, moluscos, pepinos-do-mar, ouriços-do-mar e medusas (águas-vivas)]; farinhas, pós e <i>pellets</i> de invertebrados aquáticos, frescos ou refrigerados, exceto crustáceos e moluscos, próprios para alimentação humana	11	0	
03089030	Invertebrados aquáticos, fumados (defumados), mesmo cozidos, sem outra preparação [exceto crustáceos, moluscos, pepinos-do-mar, ouriços-do-mar e medusas (águas-vivas)]	26	0	
03089050	Invertebrados aquáticos, congelados [exceto crustáceos, moluscos, pepinos-do-mar, ouriços-do-mar e medusas (águas-vivas)]; farinhas, pós e <i>pellets</i> de invertebrados aquáticos, congelados, exceto crustáceos e moluscos, próprios para alimentação humana	11	0	
03089090	Invertebrados aquáticos, secos, salgados ou em salmoura [exceto fumados (defumados), crustáceos, moluscos, pepinos-do-mar, ouriços-do-mar e medusas (águas-vivas)]; farinhas, pós e <i>pellets</i> de invertebrados aquáticos, secos, salgados ou em salmoura, exceto crustáceos e moluscos, próprios para alimentação humana	11	0	
04011010	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l	13,8 EUR/100 kg/net	10	
04011090	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1 % (exceto embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l)	12,9 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04012011	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 3 %, mas superior a 1 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l	18,8 EUR/100 kg/net	10	
04012019	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 3 %, mas não superior a 1 % (exceto em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l)	17,9 EUR/100 kg/net	10	
04012091	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 3 %, mas não superior a 6 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l	22,7 EUR/100 kg/net	10	
04012099	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 3 %, mas não superior a 6 % (exceto em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l)	21,8 EUR/100 kg/net	10	
04014010	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l	57,5 EUR/100 kg/net	10	
04014090	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 % (exceto em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l)	56,6 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04015011	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 21 %, mas superior a 10 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l	57,5 EUR/100 kg/net	10	
04015019	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 21 %, mas não superior a 10 % (exceto em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l)	56,6 EUR/100 kg/net	10	
04015031	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 21 %, mas não superior a 45 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l	110 EUR/100 kg/net	10	
04015039	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 21 %, mas não superior a 45 % (exceto em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l)	109,1 EUR/100 kg/net	10	
04015091	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 45 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l	183,7 EUR/100 kg/net	10	
04015099	Leite e nata (creme de leite), não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 45 % (exceto em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 l)	182,8 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04021011	Leite e nata (creme de leite), em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2,5 kg	125,4 EUR/100 kg/net	MP	
04021019	Leite e nata (creme de leite), em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 2,5 kg	118,8 EUR/100 kg/net	MP	
04021091	Leite e nata (creme de leite), em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5 %, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2,5 kg	1,19 EUR/kg + 27,5 EUR/100 kg/net	MP	
04021099	Leite e nata (creme de leite), em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5 %, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 2,5 kg	1,19 EUR/kg + 21 EUR/100 kg/net	MP	
04022111	Leite e nata (creme de leite), em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5 % mas inferior a 27 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2,5 kg	135,7 EUR/100 kg/net	MP	
04022118	Leite e nata (creme de leite), em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 27 % mas superior a 1,5 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 2,5 kg ou acondicionados de outro modo	130,4 EUR/100 kg/net	MP	
04022191	Leite e nata (creme de leite), em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 27 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2,5 kg	167,2 EUR/100 kg/net	MP	
04022199	Leite e nata (creme de leite), em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 27 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 2,5 kg	161,9 EUR/100 kg/net	MP	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04022911	Leites especiais, denominados «para lactentes», em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior 10 % mas não superior a 27 %, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em recipientes hermeticamente fechados, de conteúdo líquido não superior a 500 g	1,31 EUR/kg + 22 EUR/100 kg/net	MP	
04022915	Leite e nata (creme de leite), em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 27 % mas superior a 1,5 %, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2,5 kg (exceto «para lactentes», em recipientes hermeticamente fechados, de conteúdo líquido não superior a 500 g)	1,31 EUR/kg + 22 EUR/100 kg/net	MP	
04022919	Leite e nata (creme de leite), em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 27 % mas superior a 1,5 %, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 2,5 kg	1,31 EUR/kg + 16,8 EUR/100 kg/net	MP	
04022991	Leite e nata (creme de leite), em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 27 %, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2,5 kg	1,62 EUR/kg + 22 EUR/100 kg/net	MP	
04022999	Leite e nata (creme de leite), em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 27 %, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 2,5 kg	1,62 EUR/kg + 16,8 EUR/100 kg/net	MP	
04029110	Leite e nata (creme de leite), concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 8 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto em formas sólidas)	34,7 EUR/100 kg/net	E	
04029130	Leite e nata (creme de leite), concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 8 % mas não superior a 10 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto em formas sólidas)	43,4 EUR/100 kg/net	E	
04029151	Leite e nata (creme de leite), concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 % mas não superior a 45 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	110 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04029159	Leite e nata (creme de leite), concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 % mas não superior a 45 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	109,1 EUR/100 kg/net	E	
04029191	Leite e nata (creme de leite), concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 45 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	183,7 EUR/100 kg/net	E	
04029199	Leite e nata (creme de leite), concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 45 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	182,8 EUR/100 kg/net	E	
04029910	Leite e nata (creme de leite), concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 9,5 %, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto em formas sólidas)	57,2 EUR/100 kg/net	E	
04029931	Leite e nata (creme de leite), concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 9,5 % mas não superior a 45 %, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	1,08 EUR/kg + 19,4 EUR/100 kg/net	E	
04029939	Leite e nata (creme de leite), concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 9,5 % mas não superior a 45 %, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	1,08 EUR/kg + 18,5 EUR/100 kg/net	E	
04029991	Leite e nata (creme de leite), concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 45 %, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	1,81 EUR/kg + 19,4 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04029999	Leite e nata (creme de leite), concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 45 %, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	1,81 EUR/kg + 18,5 EUR/100 kg/net	E	
04031011	Iogurte (exceto aromatizado ou adicionado de frutas ou de cacau, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes) de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 3 %	20,5 EUR/100 kg/net	FP50 %	
04031013	Iogurte (exceto aromatizado ou adicionado de frutas ou de cacau, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes), de teor, em peso, de matérias gordas superior 3 %, mas não superior a 6 %	24,4 EUR/100 kg/net	FP50 %	
04031019	Iogurte (exceto aromatizado ou adicionado de frutas ou de cacau, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes), de teor, em peso, de matérias gordas superior a 6 %	59,2 EUR/100 kg/net	FP50 %	
04031031	Iogurte (exceto aromatizado ou adicionado de frutas ou de cacau, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes), de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 3 %	0,17 EUR/kg + 21,1 EUR/100 kg/net	FP50 %	
04031033	Iogurte (exceto aromatizado ou adicionado de frutas ou de cacau) adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas superior 3 %, mas não superior a 6 %	0,20 EUR/kg + 21,1 EUR/100 kg/net	FP50 %	
04031039	Iogurte (exceto aromatizado ou adicionado de frutas ou de cacau) adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 6 %	0,54 EUR/kg + 21,1 EUR/100 kg/net	FP50 %	
04031051	Iogurte, mesmo concentrado, aromatizado ou adicionado de frutas ou de cacau, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, em formas sólidas, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite não superior a 1,5 %	8,3 + 95 EUR/100 kg/net	FP50 %	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04031053	Iogurte, mesmo concentrado, aromatizado ou adicionado de frutas ou de cacau, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, em formas sólidas, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite superior 1,5 %, mas não superior a 27 %	8,3 + 130,4 EUR/100 kg/net	FP50 %	
04031059	Iogurte, mesmo concentrado, aromatizado ou adicionado de frutas ou de cacau, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, em formas sólidas, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite superior a 27 %	8,3 + 168,8 EUR/100 kg/net	FP50 %	
04031091	Iogurte, mesmo concentrado, aromatizado ou adicionado de frutas ou de cacau, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite não superior a 3 % (exceto em formas sólidas)	8,3 + 12,4 EUR/100 kg/net	FP50 %	
04031093	Iogurte, mesmo concentrado, aromatizado ou adicionado de frutas ou de cacau, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite superior a 3 %, mas não superior a 6 % (exceto em formas sólidas)	8,3 + 17,1 EUR/100 kg/net	FP50 %	
04031099	Iogurte, mesmo concentrado, aromatizado ou adicionado de frutas ou de cacau, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite superior a 6 % (exceto em formas sólidas)	8,3 + 26,6 EUR/100 kg/net	FP50 %	
04039011	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em formas sólidas, de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 1,5 % (exceto iogurte, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau)	100,4 EUR/100 kg/net	E	
04039013	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em formas sólidas, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 % (exceto iogurte, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau)	135,7 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04039019	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em formas sólidas, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 % (exceto iogurte, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau)	167,2 EUR/100 kg/net	E	
04039031	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em formas sólidas, de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 1,5 % (exceto iogurte, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau)	0,95 EUR/kg + 22 EUR/100 kg/net	E	
04039033	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em formas sólidas, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 % (exceto iogurte, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau)	1,31 EUR/kg + 22 EUR/100 kg/net	E	
04039039	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em formas sólidas, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 % (exceto iogurte, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau)	1,62 EUR/kg + 22 EUR/100 kg/net	E	
04039051	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 3 % (exceto em formas sólidas, iogurte, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau)	20,5 EUR/100 kg/net	E	
04039053	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 3 %, mas não superior a 6 % (exceto em formas sólidas, iogurte, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau)	24,4 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04039059	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 6 % (exceto em formas sólidas, iogurte, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau)	59,2 EUR/100 kg/net	E	
04039061	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 3 % (exceto em formas sólidas, iogurte, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau)	0,17 EUR/kg + 21,1 EUR/100 kg/net	E	
04039063	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 3 %, mas não superior a 6 % (exceto em formas sólidas, iogurte, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau)	0,20 EUR/kg + 21,1 EUR/100 kg/net	E	
04039069	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 6 % (exceto em formas sólidas, iogurte, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau)	0,54 EUR/kg + 21,1 EUR/100 kg/net	E	
04039071	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em formas sólidas, de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 1,5 % (exceto iogurte)	8,3 + 95 EUR/100 kg/net	E	
04039073	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em formas sólidas, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 % (exceto iogurte)	8,3 + 130,4 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04039079	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, em formas sólidas, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 % (exceto iogurte)	8,3 + 168,8 EUR/100 kg/net	E	
04039091	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 3 % (exceto em formas sólidas e iogurte)	8,3 + 12,4 EUR/100 kg/net	E	
04039093	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 3 %, mas não superior a 6 % (exceto em formas sólidas e iogurte)	8,3 + 17,1 EUR/100 kg/net	E	
04039099	Leitelho, leite e nata coalhados, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados, aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 6 % (exceto em formas sólidas e iogurte)	8,3 + 26,6 EUR/100 kg/net	E	
04041002	Soro de leite, modificado ou não, em pó, grânulos ou outras formas sólidas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) não superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5 %	7 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04041004	Soro de leite, modificado ou não, em pó, grânulos ou outras formas sólidas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) não superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 %	135,7 EUR/100 kg/net	E	
04041006	Soro de leite, modificado ou não, em pó, grânulos ou outras formas sólidas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) não superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 %	167,2 EUR/100 kg/net	E	
04041012	Soro de leite, modificado ou não, em pó, grânulos ou outras formas sólidas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 1,5 %	100,4 EUR/100 kg/net	E	
04041014	Soro de leite, modificado ou não, em pó, grânulos ou outras formas sólidas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 %	135,7 EUR/100 kg/net	E	
04041016	Soro de leite, modificado ou não, em pó, grânulos ou outras formas sólidas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 %	167,2 EUR/100 kg/net	E	
04041026	Soro de leite, modificado ou não, em pó, grânulos ou outras formas sólidas, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) não superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 1,5 %	0,07 EUR/kg/net + 16,8 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04041028	Soro de leite, modificado ou não, em pó, grânulos ou outras formas sólidas, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) não superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 %	1,31 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	
04041032	Soro de leite, modificado ou não, em pó, grânulos ou outras formas sólidas, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) não superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 %	1,62 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	
04041034	Soro de leite, modificado ou não, em pó, grânulos ou outras formas sólidas, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 1,5 %	0,95 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	
04041036	Soro de leite, modificado ou não, em pó, grânulos ou outras formas sólidas, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 %	1,31 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	
04041038	Soro de leite, modificado ou não, em pó, grânulos ou outras formas sólidas, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 %	1,62 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	
04041048	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) não superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 1,5 % (exceto em pó, grânulos ou outras formas sólidas)	0,07 EUR/kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04041052	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) não superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 % (exceto em pó, grânulos ou outras formas sólidas)	135,7 EUR/100 kg/net	E	
04041054	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) não superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 % (exceto em pó, grânulos ou outras formas sólidas)	167,2 EUR/100 kg/net	E	
04041056	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 1,5 % (exceto em pó, grânulos ou outras formas sólidas)	100,4 EUR/100 kg/net	E	
04041058	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 % (exceto em pó, grânulos ou outras formas sólidas)	135,7 EUR/100 kg/net	E	
04041062	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 % (exceto em pó, grânulos ou outras formas sólidas)	167,2 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04041072	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) não superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 1,5 % (exceto em pó, grânulos ou outras formas sólidas)	0,07 EUR/kg/net + 16,8 EUR/100 kg/net	E	
04041074	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) não superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 % (exceto em pó, grânulos ou outras formas sólidas)	1,31 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	
04041076	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) não superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 % (exceto em pó, grânulos ou outras formas sólidas)	1,62 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	
04041078	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 1,5 % (exceto em pó, grânulos ou outras formas sólidas)	0,95 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04041082	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 % (exceto em pó, grânulos ou outras formas sólidas)	1,31 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	
04041084	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado, adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de proteínas (teor em azoto x 6,38) superior a 15 % e de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 % (exceto em pó, grânulos ou outras formas sólidas)	1,62 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	
04049021	Produtos constituídos por componentes naturais do leite, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 1,5 %, não especificados nem compreendidos noutras posições	100,4 EUR/100 kg/net	E	
04049023	Produtos constituídos por componentes naturais do leite, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 %, não especificados nem compreendidos noutras posições	135,7 EUR/100 kg/net	E	
04049029	Produtos constituídos por componentes naturais do leite, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 %, não especificados nem compreendidos noutras posições	167,2 EUR/100 kg/net	E	
04049081	Produtos constituídos por componentes naturais do leite, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 1,5 %, não especificados nem compreendidos noutras posições	0,95 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04049083	Produtos constituídos por componentes naturais do leite, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 1,5 %, mas não superior a 27 %, não especificados nem compreendidos noutras posições	1,31 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	
04049089	Produtos constituídos por componentes naturais do leite, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de matérias gordas superior a 27 %, não especificados nem compreendidos noutras posições	1,62 EUR/kg/net + 22 EUR/100 kg/net	E	
04051011	Manteiga natural de teor, em peso, de matérias gordas, igual ou superior a 80 %, mas não superior a 85 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto manteiga desidratada e ghee)	189,6 EUR/100 kg/net	FP30 %	
04051019	Manteiga natural de teor, em peso, de matérias gordas, igual ou superior a 80 %, mas não superior a 85 % (exceto em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg, bem como manteiga desidratada e ghee)	189,6 EUR/100 kg/net	FP30 %	
04051030	Manteiga recombinada de teor, em peso, de matérias gordas, igual ou superior a 80 %, mas não superior a 85 % (exceto manteiga desidratada e ghee)	189,6 EUR/100 kg/net	FP30 %	
04051050	Manteiga de soro de leite de teor, em peso, de matérias gordas, igual ou superior a 80 %, mas não superior a 85 % (exceto manteiga desidratada e ghee)	189,6 EUR/100 kg/net	FP30 %	
04051090	Manteiga de teor, em peso, de matérias gordas, superior a 85 %, mas não superior a 95 % (exceto manteiga desidratada e ghee)	231,3 EUR/100 kg/net	FP30 %	
04052010	Pasta de barrar (pasta de espalhar) de produtos provenientes do leite, de teor, em peso, de matérias gordas, igual ou superior a 39 %, mas inferior a 60 %	9 + EA	10	
04052030	Pasta de barrar (pasta de espalhar) de produtos provenientes do leite, de teor, em peso, de matérias gordas, igual ou superior a 60 %, mas não superior a 75 %	9 + EA	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04052090	Pasta de barrar (pasta de espalhar) de produtos provenientes do leite, de teor, em peso, de matérias gordas, superior a 75 %, mas inferior a 80 %	189,6 EUR/100 kg/net	10	
04059010	Matérias gordas provenientes do leite, de teor, em peso, de matérias gordas, igual ou superior a 99,3 % e de teor, em peso, de água, não superior a 0,5 %	231,3 EUR/100 kg/net	E	
04059090	Matérias gordas provenientes do leite, bem como manteiga desidratada e ghee (exceto de teor, em peso, de matérias gordas, igual ou superior a 99,3 % e de teor, em peso, de água, não superior a 0,5 %, assim como manteiga natural, manteiga recombinada e manteiga de soro de leite)	231,3 EUR/100 kg/net	E	
04061020	Queijos frescos (não curados), incluindo o queijo de soro de leite e o requeijão, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 %	185,2 EUR/100 kg/net	CE/E	E para mozzarella
04061080	Queijos frescos (não curados), incluindo o queijo de soro de leite e o requeijão, de teor, em peso, de matérias gordas, superior a 40 %	221,2 EUR/100 kg/net	CE	
04062010	Queijos de Glaris com ervas, ralados ou em pó	7,7	CE	
04062090	Queijos ralados ou em pó [exceto queijos de Glaris com ervas (denominados Shabziger)]	188,2 EUR/100 kg/net	CE	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04063010	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó, em cuja fabricação apenas entrem os queijos Emmental, Gruyère, Appenzell e, eventualmente, a título adicional, Glaris com ervas (denominado Shabziger), acondicionados para venda a retalho, de teor de matérias gordas, em peso, da matéria seca, não superior a 56 %	144,9 EUR/100 kg/net	CE	
04063031	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 36 % e de teor de matérias gordas, em peso, da matéria seca, não superior a 48 % (exceto misturas de queijos fundidos em cuja fabricação entrem os queijos Emmental, Gruyère, Appenzell, mesmo adicionados de queijos de Glaris com ervas (denominados Shabziger), acondicionados para venda a retalho)	139,1 EUR/100 kg/net	CE	
04063039	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó, de teor, em peso, de matérias gordas não superior a 36 % e de teor de matérias gordas, em peso, da matéria seca, superior a 48 % (exceto misturas de queijos fundidos em cuja fabricação entrem os queijos Emmental, Gruyère, Appenzell, mesmo adicionados de Glaris com ervas, acondicionados para venda a retalho, de teor de matérias gordas, em peso, da matéria seca, não superior a 56 %)	144,9 EUR/100 kg/net	CE	
04063090	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó, de teor, em peso, de matérias gordas, superior a 36 % (exceto misturas de queijos fundidos em cuja fabricação entrem os queijos Emmental, Gruyère, Appenzell, mesmo adicionados de Glaris com ervas, acondicionados para venda a retalho, de teor de matérias gordas, em peso, da matéria seca, não superior a 56 %)	215 EUR/100 kg/net	CE	
04064010	Roquefort	140,9 EUR/100 kg/net	CE	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04064050	Gorgonzola	140,9 EUR/100 kg/net	CE	
04064090	Queijos de pasta azul (mofada) e outros queijos que apresentem veios obtidos utilizando <i>Penicillium roqueforti</i> (exceto Roquefort e Gorgonzola)	140,9 EUR/100 kg/net	CE	
04069001	Queijos destinados à transformação [exceto queijos frescos, incluindo queijo de soro do leite, requeijão, queijos fundidos, queijos de pasta azul (mofada) e outros queijos que apresentem veios obtidos utilizando <i>Penicillium roqueforti</i> , e queijos ralados ou em pó]:	167,1 EUR/100 kg/net	CE	
04069013	Emmental (exceto ralado ou em pó e destinado à transformação)	171,7 EUR/100 kg/net	CE	
04069015	Gruyère e Sbrinz (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	171,7 EUR/100 kg/net	CE	
04069017	Bergkäse e Appenzell (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	171,7 EUR/100 kg/net	CE	
04069018	Fromage fribourgeois, Vacherin Mont d'Or e Tête de Moine (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	171,7 EUR/100 kg/net	CE	
04069019	Queijos de Glaris com ervas (denominados Shabziger), fabricados à base de leite desnatado e adicionados de ervas finamente moídas (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	7,7	CE	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04069021	Cheddar (exceto ralado ou em pó e destinado à transformação)	167,1 EUR/100 kg/net	CE	
04069023	Edam (exceto ralado ou em pó e o destinado à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069025	Tilsit (exceto ralado ou em pó e o destinado à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069027	Butterkäse (exceto ralado ou em pó e o destinado à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069029	Kashkaval (exceto ralado ou em pó e o destinado à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069032	Feta (exceto destinado à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069035	Kefalo-Tyri (exceto ralado ou em pó e o destinado à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069037	Finlandia (exceto ralado ou em pó e o destinado à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069039	Jarlsberg (exceto ralado ou em pó e o destinado à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069050	Queijos de ovelha ou búfala, em recipientes com salmoura ou noutros de pele de ovelha ou de cabra (exceto feta)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069061	Grana Padano e Parmigiano Reggiano, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, não superior a 47 % (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	188,2 EUR/100 kg/net	CE	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04069063	Fiore Sardo e Pecorino, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, não superior a 47 % (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	188,2 EUR/100 kg/net	CE	
04069069	Queijos de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, não superior a 47 %, não especificados nem compreendidos noutras posições	188,2 EUR/100 kg/net	CE	
04069073	Provolone, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 47 %, mas não superior a 72 % (exceto ralado ou em pó e destinado à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069075	Asiago, Caciocavallo, Montasio e Ragusano, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 47 %, mas não superior a 72 % (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069076	Danbo, Fontal, Fontina, Fynbo, Havarti, Maribo e Samsö, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 47 %, mas não superior a 72 % (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069078	Gouda, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 47 %, mas não superior a 72 % (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04069079	Esrom, Italice, Kernhem, Saint-Nectaire, Saint-Paulin e Taleggio, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 47 %, mas não superior a 72 % (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069081	Cantal, Cheshire, Wensleydale, Lancashire, Double Gloucester, Blarney, Colby e Monterey, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 47 %, mas não superior a 72 % (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069082	Camembert, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 47 %, mas não superior a 72 % (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069084	Brie, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 47 %, mas não superior a 72 % (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069085	Kefalograviera e Kasserli, de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 47 %, mas não superior a 72 % (exceto ralados ou em pó e destinados à transformação)	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069086	Queijos de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 47 %, mas não superior a 52 %, não especificados nem compreendidos noutras posições	151 EUR/100 kg/net	CE	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04069087	Queijos de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 52 %, mas não superior a 62 %, não especificados nem compreendidos noutras posições	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069088	Queijos de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 62 %, mas não superior a 72 %, não especificados nem compreendidos noutras posições	151 EUR/100 kg/net	CE	
04069093	Queijos de teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, superior a 72 %, não especificados nem compreendidos noutras posições	185,2 EUR/100 kg/net	CE	
04069099	Queijos, de teor, em peso, de matérias gordas, superior a 40 %, não especificados nem compreendidos noutras posições	221,2 EUR/100 kg/net	CE	
04071100	Ovos fertilizados destinados à incubação, de aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	35 EUR/1 000 p/st	4	
04071911	Ovos fertilizados destinados à incubação, de peruas ou de gansas das espécies domésticas	105 EUR/1 000 p/st	4	
04071919	Ovos fertilizados destinados à incubação, de aves domésticas (exceto de peruas, gansas e aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>)	35 EUR/1 000 p/st	4	
04071990	Ovos fertilizados destinados à incubação (exceto de aves domésticas)	7,7	0	
04072100	Ovos frescos de aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , com casca (exceto fertilizados destinados à incubação)	30,4 EUR/100 kg/net	4-EG	
04072910	Ovos frescos de aves domésticas, com casca (exceto de aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , e fertilizados destinados à incubação)	30,4 EUR/100 kg/net	4	
04072990	Ovos frescos de aves, com casca (exceto de aves domésticas, e fertilizados destinados à incubação)	7,7	4	
04079010	Ovos de aves domésticas, com casca, conservados ou cozidos	30,4 EUR/100 kg/net	4-EG	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04079090	Ovos de aves, com casca, conservados ou cozidos (exceto de aves domésticas)	7,7	4	
04081120	Gemas de ovos, secas, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, impróprias para usos alimentares	Isenção	0	
04081180	Gemas de ovos, secas, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, próprias para usos alimentares	142,3 EUR/100 kg/net	EG1	
04081920	Gemas de ovos, frescas, cozidas em água ou vapor, moldadas, congeladas ou conservadas de outro modo, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, impróprias para usos alimentares (exceto secas)	Isenção	0	
04081981	Gemas de ovos, líquidas, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, próprias para usos alimentares	62 EUR/100 kg/net	EG1	
04081989	Gemas de ovos (não líquidas), congeladas ou conservadas de outro modo, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, próprias para usos alimentares (exceto secas)	66,3 EUR/100 kg/net	EG1	
04089120	Ovos de aves, sem casca, secos, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, impróprios para usos alimentares (exceto gemas de ovos)	Isenção	0	
04089180	Ovos de aves, sem casca, secos, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, próprios para usos alimentares (exceto gemas de ovos)	137,4 EUR/100 kg/net	EG1	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
04089920	Ovos de aves, sem casca, frescos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, impróprios para usos alimentares (exceto secos e gemas de ovos)	Isenção	0	
04089980	Ovos de aves, sem casca, frescos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, próprios para usos alimentares (exceto secos e gemas de ovos)	35,3 EUR/100 kg/net	EG1	
04090000	Mel natural	17,3	HY	
04100000	Ovos de tartaruga, ninhos de aves e outros produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições	7,7	4	
05010000	Cabelos em bruto, mesmo lavados ou desengordurados; desperdícios de cabelo	Isenção	0	
05021000	Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios	Isenção	0	
05029000	Pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes e seus desperdícios	Isenção	0	
05040000	Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados (defumados)	Isenção	0	
05051010	Penas dos tipos utilizados para enchimento ou estofamento e penugem, em bruto, mesmo desempoeiradas, desinfetadas ou simplesmente limpas	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
05051090	Penas dos tipos utilizados para enchimento ou estofamento e penugem, submetidas a uma limpeza mais profunda e preparadas tendo em vista a sua conservação	Isenção	0	
05059000	Pele e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas, mesmo aparadas, em bruto ou simplesmente limpas, desinfetadas ou preparadas tendo em vista a sua conservação; pós e desperdícios de penas ou de partes de penas (exceto penas dos tipos utilizados para enchimento ou estofamento e penugem)	Isenção	0	
05061000	Osseína e ossos acidulados	Isenção	0	
05069000	Ossos e núcleos córneos, em bruto, desgordurados, degelatinados ou simplesmente preparados, pós e desperdícios destas matérias (exceto osseína e ossos acidulados ou cortados sob forma determinada)	Isenção	0	
05071000	Marfim, em bruto ou simplesmente preparado, pó e desperdícios de marfim (exceto marfim cortado em forma determinada)	Isenção	0	
05079000	Carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia ou de outros mamíferos marinhos, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras e bicos, em bruto ou simplesmente preparados, seus pós e desperdícios (exceto cortadas em forma determinada e marfim)	Isenção	0	
05080000	Coral e matérias semelhantes, conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de chocos, seus pós e desperdícios, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo ou cortados em forma determinada	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
05100000	Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bílis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo	Isenção	0	
05111000	Sémen de bovino	Isenção	0	
05119110	Desperdícios de peixes	Isenção	0	
05119190	Produtos de peixes ou de crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos (exceto desperdícios de peixes); peixes, crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos, mortos, impróprios para alimentação humana	Isenção	0	
05119910	Tendões e nervos, de origem animal, aparas e outros desperdícios semelhantes de peles em bruto	Isenção	0	
05119931	Esponjas naturais de origem animal, em bruto	Isenção	0	
05119939	Esponjas naturais de origem animal (exceto em bruto)	5,1	0	
05119985	Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos, impróprios para alimentação humana (exceto peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos)	Isenção	0	
06011010	Bolbos, em repouso vegetativo, de jacintos	5,1	4	
06011020	Bolbos, em repouso vegetativo, de narcisos	5,1	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
06011030	Bolbos, em repouso vegetativo, de túlipas	5,1	4	
06011040	Bolbos, em repouso vegetativo, de gladiolos	5,1	4	
06011090	Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo (exceto comestíveis, jacintos, narcisos, túlipas, gladiolos, plantas e raízes de chicória)	5,1	4	
06012010	Mudas, plantas e raízes de chicória (exceto raízes de chicória da variedade <i>Chichorium intybus sativum</i>)	Isenção	0	
06012030	Bolbos de orquídeas, jacintos, narcisos e túlipas, em vegetação ou em flor	9,6	4	
06012090	Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em vegetação ou em flor (exceto comestíveis, orquídeas, jacintos, narcisos, túlipas e plantas e raízes de chicória)	6,4	4	
06021010	Estacas não enraizadas e enxertos, de videira	Isenção	0	
06021090	Estacas não enraizadas e enxertos (exceto de videira)	4	0	
06022010	Mudas de videira, enxertadas ou enraizadas	Isenção	0	
06022090	Árvores, arbustos e silvados, de frutos comestíveis, enxertados ou não (exceto mudas de videira)	8,3	4	
06023000	Rododendros e azáleas, enxertados ou não	8,3	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
06024000	Roseiras, enxertadas ou não	8,3	4	
06029010	Micélios de cogumelos	8,3	4	
06029020	Mudas de ananás (abacaxi)	Isenção	0	
06029030	Mudas de produtos hortícolas e de morangueiros	8,3	4	
06029041	Plantas florestais, vivas	8,3	4	
06029045	Estacas enraizadas e mudas jovens, de árvores, arbustos e silvados de ar livre (exceto árvores e arbustos frutíferos e florestais)	6,5	4	
06029049	árvores, arbustos e silvados de ar livre, incluindo as suas raízes (exceto estacas, enxertos e mudas jovens, e árvores e arbustos frutíferos e florestais)	8,3	4	
06029050	Plantas de ar livre, incluindo as suas raízes, vivas [exceto bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, incluindo mudas, plantas e raízes de chicória, estacas não enraizadas, enxertos, rododendros, azáleas, roseiras, micélios de cogumelos, mudas de ananás (abacaxi), mudas de produtos hortícolas e de morangueiros, árvores e arbustos]	8,3	4	
06029070	Estacas enraizadas e mudas jovens de plantas de interior (exceto catos)	6,5	4	
06029091	Plantas de flores de interior, em botão ou em flor (exceto catos)	6,5	4	
06029099	Plantas de interior, vivas, e catos (exceto estacas enraizadas, mudas jovens e plantas de flores, em botão ou em flor)	6,5	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
06031100	Rosas (flores e seus botões), cortadas, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescas	De 1 de janeiro a 31 de maio: 8,5; de 1 de junho a 31 de outubro: 12; de 1 de novembro a 31 de dezembro: 8,5)	7	
06031200	Cravos (flores e seus botões), cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos	De 1 de janeiro a 31 de maio: 8,5; de 1 de junho a 31 de outubro: 12; de 1 de novembro a 31 de dezembro: 8,5)	7	
06031300	Orquídeas (flores e seus botões), cortadas, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescas	De 1 de janeiro a 31 de maio: 8,5; de 1 de junho a 31 de outubro: 12; de 1 de novembro a 31 de dezembro: 8,5)	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
06031400	Crisântemos (flores e seus botões), cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos	De 1 de janeiro a 31 de maio: 8,5; de 1 de junho a 31 de outubro: 12; de 1 de novembro a 31 de dezembro: 8,5)	7	
06031500	Lírios (<i>Lilium</i> spp.) (flores e seus botões), cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos	De 1 de janeiro a 31 de maio: 8,5; de 1 de junho a 31 de outubro: 12; de 1 de novembro a 31 de dezembro: 8,5)	7	
06031910	Gladíolos (flores e seus botões), cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos	De 1 de janeiro a 31 de maio: 8,5; de 1 de junho a 31 de outubro: 12; de 1 de novembro a 31 de dezembro: 8,5)	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
06031980	Flores e botões de flores, cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos (exceto rosas, cravos, orquídeas, gladiolos, crisântemos e lírios)	De 1 de janeiro a 31 de maio: 8,5; de 1 de junho a 31 de outubro: 12; de 1 de novembro a 31 de dezembro: 8,5)	7	
06039000	Flores e botões de flores, cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo	10	4	
06042011	Líquenes das renas, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos	Isenção	0	
06042019	Musgos e líquenes, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos (exceto líquenes das renas)	5	4	
06042020	Árvores de Natal, frescas	2,5	0	
06042040	Ramos de coníferas, para ramos ou para ornamentação, frescos	2,5	0	
06042090	Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos (exceto árvores de Natal e ramos de coníferas)	2	0	
06049011	Líquenes das renas, para ramos (buquês) ou para ornamentação, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
06049019	Musgos e líquenes, para ramos (buquês) ou para ornamentação, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo (exceto líquenes das renas)	5	4	
06049091	Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, para ramos (buquês) ou para ornamentação, secos	Isenção	0	
06049099	Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, para ramos (buquês) ou para ornamentação, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo (exceto secos)	10,9	7	
07011000	Batata-semente	4,5	0	
07019010	Batatas destinadas à fabricação de fécula, frescas ou refrigeradas	5,8	4	
07019050	Batatas temporãs, de 1 de janeiro a 30 de junho, frescas ou refrigeradas	De 1 de janeiro a 15 de maio: 9,6; de 16 de maio a 30 de junho: 13,4	7	
07019090	Batatas, frescas ou refrigeradas (exceto batatas temporãs, de 1 de janeiro a 30 de junho, batata-semente e batatas destinadas à fabricação de fécula)	11,5	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07020000	Tomates, frescos ou refrigerados	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	7/EP	
07031011	Cebolas de semente, frescas ou refrigeradas	9,6	4	
07031019	Cebolas, frescas ou refrigeradas (exceto de semente)	9,6	8	
07031090	Chalotas, frescas ou refrigeradas	9,6	4	
07032000	Alhos, frescos ou refrigerados	9,6 + 120 EUR/100 kg/net	GC	
07039000	Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados (exceto cebolas, chalotas e alhos)	10,4	7	
07041000	Couve-flor e brócolos, frescos ou refrigerados	De 1 de janeiro a 14 de abril: 9,6; de 15 de abril a 30 de novembro: 13,6; de 1 a 31 de dezembro: 9,6	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07042000	Couve-de-bruxelas, fresca ou refrigerada	12	7	
07049010	Couve branca e couve roxa, frescas ou refrigeradas	12 MIN 0,4 EUR/100 kg/net	7	
07049090	Repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do género <i>Brassica</i> , frescos ou refrigerados (exceto couve-flor, brócolos, couve-de-bruxelas, couve branca e couve-roxa)	12	7	
07051100	Alface repolhuda, fresca ou refrigerada	De 1 de janeiro a 31 de março: 10,4; de 1 de abril a 30 de novembro: 12; de 1 a 31 de dezembro: 10,4	7	
07051900	Alface, fresca ou refrigerada (exceto alface repolhuda)	10,4	7	
07052100	Endívia, fresca ou refrigerada	10,4	7	
07052900	Chicórias, frescas ou refrigeradas (exceto endívia)	10,4	7	
07061000	Cenouras e nabos, frescos ou refrigerados	13,6	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07069010	Aipo-rábano, fresco ou refrigerado	De 1 de janeiro a 30 de abril: 13,6; de 1 de maio a 30 de setembro: 10,4; de 1 de outubro a 31 de dezembro: 13,6	7	
07069030	Rábanos (<i>Cochlearia armoracia</i>), frescos ou refrigerados	12	7	
07069090	Beterrabas para salada, cercefi, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados (exceto cenouras, nabos, aipo-rábano e rábanos)	13,6	7	
07070005	Pepinos, frescos ou refrigerados	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10/EP	
07070090	Pepininhos (<i>cornichons</i>), frescos ou refrigerados	12,8	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07081000	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>), com ou sem vagem, frescas ou refrigeradas	De 1 de janeiro a 31 de maio: 8; de 1 de junho a 31 de agosto: 13,6; de 1 de setembro a 31 de dezembro: 8	7	
07082000	Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>), com ou sem vagem, frescos ou refrigerados	De 1 de janeiro a 30 de junho: 10,4; de 1 de julho a 30 de setembro: 13,6; de 1 de outubro a 31 de dezembro: 10,4	7	
07089000	Legumes de vagem, com ou sem vagem, frescos ou refrigerados [exceto ervilhas (<i>Pisum sativum</i>) e feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>)]	11,2	7	
07092000	Espargos, frescos ou refrigerados	10,2	7	
07093000	Beringelas, frescas ou refrigeradas	12,8	7	
07094000	Aipo, fresco ou refrigerado (exceto aipo-rábano)	12,8	7	
07095100	Cogumelos do género <i>Agaricus</i> , frescos ou refrigerados	12,8	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07095910	Cantarelos, frescos ou refrigerados	3,2	0	
07095930	Cepes, frescos ou refrigerados	5,6	4	
07095950	Trufas, frescas ou refrigeradas	6,4	4	
07095990	Cogumelos, comestíveis, frescos ou refrigerados (exceto cantarelos, cepes e cogumelos do género <i>Agaricus</i> e trufas)	6,4	4	
07096010	Pimentos doces ou pimentões, frescos ou refrigerados	7,2	4	
07096091	Pimentos do género <i>Capsicum</i> , destinados à fabricação industrial de capsicina ou de tinturas de oleorresinas de <i>Capsicum</i> , frescos ou refrigerados	Isenção	0	
07096095	Pimentos dos géneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i> destinados à fabricação industrial de óleos essenciais ou de resinoides, frescos ou refrigerados	Isenção	0	
07096099	Pimentos dos géneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i> , frescos ou refrigerados (exceto os destinados à fabricação industrial de capsicina ou de tinturas de oleorresinas de <i>Capsicum</i> , de óleos essenciais ou de resinoides e pimentos doces ou pimentões)	6,4	4	
07097000	Espinafres, espinafres-da-Nova-Zelândia e espinafres gigantes, frescos ou refrigerados	10,4	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07099100	Alcachofras, frescas ou refrigeradas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	7/EP	
07099210	Azeitonas, frescas ou refrigeradas (exceto destinadas à produção de azeite)	4,5	0	
07099290	Azeitonas destinadas à produção de azeite, frescas ou refrigeradas	13,1 EUR/100 kg/net	10	
07099310	Aboborinhas, frescas ou refrigeradas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	0/EP	
07099390	Abóboras, curgetes e cabaças (<i>Cucurbita</i> spp.), frescas ou refrigeradas (exceto aboborinhas)	12,8	7	
07099910	Saladas, frescas ou refrigeradas [exceto alfaces (<i>Lactuca sativa</i>) e chicórias (<i>Cichorium</i> spp.)]	10,4	7	
07099920	Acelgas e cardos, frescos ou refrigerados	10,4	7	
07099940	Alcaparras, frescas ou refrigeradas	5,6	4	
07099950	Funcho, fresco ou refrigerado	8	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07099960	Milho doce, fresco ou refrigerado	9,4 EUR/100 kg/net	10	
07099990	Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados, não especificados nem compreendidos noutras posições	12,8	7	
07101000	Batatas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas	14,4	7	
07102100	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>), com ou sem vagem, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas	14,4	7	
07102200	Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>), com ou sem vagem, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	14,4	7	
07102900	Legumes de vagem, com ou sem vagem, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados (exceto ervilhas e feijões)	14,4	7	
07103000	Espinafres, espinafres-da-Nova-Zelândia e espinafres gigantes, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	14,4	7	
07104000	Milho doce, não cozido ou cozido em água ou vapor, congelado	5,1 + 9,4 EUR/100 kg/net	10	
07108010	Azeitonas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas	15,2	10	
07108051	Pimentos doces ou pimentões, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	14,4	7	
07108059	Pimentos dos géneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i> , não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados (exceto pimentos doces ou pimentões)	6,4	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07108061	Cogumelos do género <i>Agaricus</i> , não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	14,4	7	
07108069	Cogumelos, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados (exceto do género <i>Agaricus</i>)	14,4	7	
07108070	Tomates, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	14,4	7	
07108080	Alcachofras, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas	14,4	7	
07108085	Espargos, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	14,4	7	
07108095	Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados (exceto batatas, legumes de vagem, espinafres, espinafres-da-Nova-Zelândia, espinafres gigantes, milho doce, azeitonas, pimentos dos géneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i> , cogumelos, tomates, alcachofras e espargos)	14,4	7	
07109000	Misturas de produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	14,4	7	
07112010	Azeitonas, conservadas transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprias para alimentação nesse estado (exceto as destinadas à produção de azeite)	6,4	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07112090	Azeitonas, conservadas transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprias para a alimentação nesse estado, destinadas à produção de azeite	13,1 EUR/100 kg/net	10	
07114000	Pepinos e pepininhos (<i>cornichons</i>), conservados transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprios para a alimentação nesse estado	12	7	
07115100	Cogumelos do género <i>Agaricus</i> , conservados transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprios para a alimentação nesse estado	9,6 + 191 EUR/100 kg/net eda	7	
07115900	Cogumelos e trufas, conservados transitoriamente, por exemplo com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprios para a alimentação nesse estado (exceto cogumelos do género <i>Agaricus</i>)	9,6	4	
07119010	Pimentos dos géneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i> , conservados transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprios para a alimentação nesse estado (exceto pimentos doces ou pimentões)	6,4	4	
07119030	Milho doce, conservado transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprio para alimentação nesse estado	5,1 + 9,4 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07119050	Cebolas, conservadas transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprias para alimentação nesse estado	7,2	4	
07119070	Alcaparras, conservadas transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprias para alimentação nesse estado	4,8	0	
07119080	Produtos hortícolas, conservados transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprios para a alimentação nesse estado [exceto azeitonas, alcaparras, pepinos e pepininhos (<i>cornichons</i>), cogumelos, trufas, pimentos dos géneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i> (exceto pimentos doces ou pimentões), milho doce, cebolas e misturas de produtos hortícolas]	9,6	4	
07119090	Misturas de produtos hortícolas, conservados transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprios para alimentação nesse estado	12	7	
07122000	Cebolas, secas, mesmo cortadas em pedaços ou fatias, ou ainda trituradas ou em pó, mas sem qualquer outro preparo	12,8	7	
07123100	Cogumelos do género <i>Agaricus</i> , secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo	12,8	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07123200	Orelhas-de-judas (<i>Auricularia</i> spp.), secas, mesmo cortadas em pedaços ou fatias, ou ainda trituradas ou em pó, mas sem qualquer outro preparo	12,8	7	
07123300	Tremelas (<i>Tremella</i> spp.), secas, mesmo cortadas em pedaços ou fatias, ou ainda trituradas ou em pó, mas sem qualquer outro preparo	12,8	7	
07123900	Cogumelos e trufas, secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo [exceto cogumelos do género <i>Agaricus</i> , orelhas-de-judas (<i>Auricularia</i> spp.) e tremelas (<i>Tremella</i> spp.)]	12,8	7	
07129005	Batatas, secas, mesmo cortadas em pedaços ou fatias, mas sem qualquer outro preparo	10,2	7	
07129011	Milho doce, seco, híbrido, destinado a sementeira	Isenção	0	
07129019	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>), seco, mesmo cortado em pedaços ou fatias, mas sem qualquer outro preparo (exceto híbrido, destinado a sementeira)	9,4 EUR/100 kg/net	7	
07129030	Tomates, secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo	12,8	7	
07129050	Cenouras, secas, mesmo cortadas em pedaços ou fatias, ou ainda trituradas ou em pó, mas sem qualquer outro preparo	12,8	7	
07129090	Produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas, secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo (exceto batatas, cebolas, cogumelos, trufas, milho doce, tomates e cenouras)	12,8	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07131010	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>), secas, em grão, destinadas a sementeira	Isenção	0	
07131090	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>), secas, em grão, mesmo peladas ou partidas (exceto destinadas a sementeira)	Isenção	0	
07132000	Grão-de-bico, seco, em grão, mesmo pelado ou partido	Isenção	0	
07133100	Feijões das espécies <i>Vigna mungo</i> (L.) Hepper ou <i>Vigna radiata</i> (L.) Wilczek, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	Isenção	0	
07133200	Feijão-adzuki (<i>Phaseolus</i> ou <i>Vigna angularis</i>), seco, em grão, mesmo pelado ou partido	Isenção	0	
07133310	Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>), seco, em grão, destinado a sementeira	Isenção	0	
07133390	Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>), seco, em grão, mesmo pelado ou partido (exceto destinado a sementeira)	Isenção	0	
07133400	Feijão-bambara (<i>Vigna subterranea</i> ou <i>Voandzeia subterranea</i>), seco, em grão, mesmo pelado ou partido	Isenção	0	
07133500	Feijão-fradinho (<i>Vigna unguiculata</i>), seco, em grão, mesmo pelado ou partido	Isenção	0	
07133900	Feijões (<i>Vigna</i> e <i>Phaseolus</i>), secos, em grão, mesmo pelados ou partidos [exceto feijões das espécies <i>Vigna mungo</i> (L.) Hepper ou <i>Vigna radiata</i> (L.) Wilczek, feijão-adzuki, feijão comum, feijão-bambara e feijão-fradinho]	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07134000	Lentilhas, secas, em grão, mesmo peladas ou partidas	Isenção	0	
07135000	Favas (<i>Vicia faba</i> var. <i>major</i>) e fava forrageira (<i>Vicia faba</i> var. <i>equina</i> e <i>Vicia faba</i> var. <i>minor</i>), secas, em grão, mesmo peladas ou partidas	3,2	0	
07136000	Ervilhas-de-angola (Feijão-guando) (<i>Cajanus cajan</i>), seca, em grão, mesmo pelada ou partida	3,2	0	
07139000	Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos (exceto ervilhas, grão-de-bico, feijões, lentilhas, favas, fava forrageira e ervilha-de-angola)	3,2	0	
07141000	Raízes de mandioca, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo cortadas em pedaços ou em <i>pellets</i>	9,5 EUR/100 kg/net	10	
07142010	Batatas-doces, frescas, inteiras, destinadas à alimentação humana	3,8	0	
07142090	Batatas-doces, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo cortadas em pedaços ou em <i>pellets</i> (exceto frescas, inteiras, destinadas à alimentação humana)	6,4 EUR/100 kg/net	10	
07143000	Inhames (<i>Dioscorea</i> spp.), frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i>	9,5 EUR/100 kg/net	10	
07144000	Taros (Inhames-brancos) (<i>Colocasia</i> spp.), frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i>	9,5 EUR/100 kg/net	10	
07145000	Orelhas-de-elefante (Mangaritos) (<i>Xanthosoma</i> spp.), frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i>	9,5 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
07149020	Raízes de araruta e de salepo e raízes ou tubérculos semelhantes com elevado teor de fécula, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i> [exceto raízes de mandioca, batatas-doces, inhames, taros (Inhames-brancos) e orelhas-de-elefante (Mangaritos)]	9,5 EUR/100 kg/net	10	
07149090	Tupinambos e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em <i>pellets</i> , e medula de sagueiro [exceto raízes de mandioca, de araruta e de salepo, batatas-doces, inhames, taros (Inhames-brancos) e orelhas-de-elefante (Mangaritos)]	3,8	0	
08011100	Cocos, dessecados	Isenção	0	
08011200	Cocos, frescos, na casca interna (endocarpo)	Isenção	0	
08011900	Cocos, frescos, com ou sem casca ou pelados [exceto na casca interna (endocarpo)]	Isenção	0	
08012100	Castanha do Brasil (Castanha-do-pará), fresca ou seca, com casca	Isenção	0	
08012200	Castanha do Brasil (castanha-do-pará), fresca ou seca, sem casca	Isenção	0	
08013100	Castanha de caju, fresca ou seca, com casca	Isenção	0	
08013200	Castanha de caju, fresca ou seca, sem casca	Isenção	0	
08021110	Amêndoas, amargas, frescas ou secas, com casca	Isenção	0	
08021190	Amêndoas, frescas ou secas, com casca (exceto amargas)	5,6	4	
08021210	Amêndoas, amargas, frescas ou secas, sem casca	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08021290	Amêndoas, frescas ou secas, sem casca (exceto amargas)	3,5	0	
08022100	Avelãs (<i>Corylus</i> spp.), frescas ou secas, com casca	3,2	0	
08022200	Avelãs (<i>Corylus</i> spp.), frescas ou secas, sem casca	3,2	0	
08023100	Nozes, frescas ou secas, com casca	4	0	
08023200	Nozes, frescas ou secas, sem casca	5,1	4	
08024100	Castanhas (<i>Castanea</i> spp.), frescas ou secas, com casca	5,6	4	
08024200	Castanhas (<i>Castanea</i> spp.), frescas ou secas, sem casca	5,6	4	
08025100	Pistácios, frescos ou secos, com casca	1,6	0	
08025200	Pistácios, frescos ou secos, sem casca	1,6	0	
08026100	Noz de macadâmia, fresca ou seca, com casca	2	0	
08026200	Noz de macadâmia, fresca ou seca, sem casca	2	0	
08027000	Noz de cola (<i>Cola</i> spp.), fresca ou seca, com ou sem casca ou pelada	Isenção	0	
08028000	Noz de areca (nozes de bétel), fresca ou seca, com ou sem casca ou pelada	Isenção	0	
08029010	Nozes <i>pécan</i> , frescas ou secas, com ou sem casca ou peladas	Isenção	0	
08029050	Pinhões, frescos ou secos, com ou sem casca ou pelados	3,2	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08029085	Frutas de casca rija, frescas ou secas, com ou sem casca ou peladas [exceto cocos, castanha do Brasil, castanha de caju, amêndoas, avelãs, nozes, castanhas (<i>Castanea</i> spp.), pistácios, nozes <i>pécan</i> , noz de areca (nozes de bétete), noz de cola, pinhões e noz de macadâmia]	3,2	0	
08031010	Plátanos, frescos	16	10	
08031090	Plátanos, secos	16	10	
08039010	Bananas, frescas (exceto plátanos)	136 EUR/1 000 kg/net	BA	75EUR/t na entrada em vigor
08039090	Bananas, secas (exceto plátanos)	16	10	
08041000	Tâmaras, frescas ou secas	7,7	4	
08042010	Figos, frescos	5,6	4	
08042090	Figos, secos	8	4	
08043000	Ananases (abacaxis), frescos ou secos	5,8	4	
08044000	Abacates, frescos ou secos	De 1 de janeiro a 31 de maio: 4; de 1 de junho a 30 de novembro: 5,1; de 1 a 31 de dezembro: 4	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08045000	Goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos	Isenção	0	
08051020	Laranjas doces, frescas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10	
08051080	Laranjas, frescas ou secas (exceto laranjas doces, frescas)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10	
08052010	Clementinas, frescas ou secas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08052030	Monreales e <i>satsumas</i> , frescas ou secas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10	
08052050	Mandarinas e <i>wilkings</i> , frescos ou secos	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10	
08052070	Tangerinas, frescas ou secas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08052090	Tangelos, ortaniques, malaquinas e outros citrinos (citrós) híbridos semelhantes, frescos ou secos (exceto clementinas, monreales, <i>satsumas</i> , mandarinas, <i>wilkings</i> e tangerinas)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10	
08054000	Toranjas e pomelos, frescos ou secos	1,5 %	0	
08055010	Limões (<i>Citrus limon</i> , <i>Citrus limonum</i>), frescos ou secos	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	7	
08055090	Limas (<i>Citrus aurantifolia</i> , <i>Citrus latifolia</i>), frescas ou secas	12,8	7	
08059000	Citrinos (citrós), frescos ou secos [exceto laranjas, limões (<i>Citrus limon</i> , <i>Citrus limonum</i>), limas (<i>Citrus aurantifolia</i> , <i>Citrus latifolia</i>), toranjas, tangerinas, mandarinas e <i>satsumas</i> , clementinas, <i>wilkings</i> e outros citrinos híbridos semelhantes]	12,8	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08061010	Uvas de mesa, frescas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	0/EP	
08061090	Uvas, frescas (exceto uvas de mesa)	De 1 de janeiro a 14 de julho: 14,4; de 15 de julho a 31 de outubro: 17,6; de 1 de novembro a 31 de dezembro: 14,4	10	
08062010	Uvas de Corinto	2,4	0	
08062030	Sultanas	2,4	0	
08062090	Uvas secas (passas) (exceto uvas de Corinto e sultanas)	2,4	0	
08071100	Melancias, frescas	8,8	7	
08071900	Melões, frescos (exceto melancias)	8,8	7	
08072000	Papaias (mamões), frescas	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08081010	Maçãs para sidra, frescas, a granel, de 16 de setembro a 15 de dezembro	7,2 MIN 0,36 EUR/100 kg/net	10	
08081080	Maçãs, frescas (exceto maçãs para sidra, a granel, de 16 de setembro a 15 de dezembro)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	0/EP	
08083010	Peras para perada, frescas, a granel, de 1 de agosto a 31 de dezembro	7,2 MIN 0,36 EUR/100 kg/net	10	
08083090	Peras, frescas (exceto peras para perada, a granel, de 1 de agosto a 31 de dezembro)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	0/EP	
08084000	Marmelos, frescos	7,2	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08091000	Damascos, frescos	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10/EP	
08092100	Ginjas (<i>Prunus cerasus</i>), frescas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	7/EP	
08092900	Cerejas, frescas (exceto ginjas)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	0/EP	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08093010	Nectarinas, frescas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	0/EP	
08093090	Pêssegos, frescos (exceto nectarinas)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	0/EP	
08094005	Ameixas, frescas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	0/EP	
08094090	Abrunhos, frescos	12	7	
08101000	Morangos, frescos	Ver observações	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08102010	Framboesas, frescas	8,8	7	
08102090	Amoras, incluindo as silvestres, e amoras-framboesas, frescas	9,6	7	
08103010	Groselhas de cachos negros (cássis), frescas	8,8	7	
08103030	Groselhas de cachos vermelhos, frescas	8,8	7	
08103090	Groselhas de cachos brancos e groselhas verdes, frescas	9,6	7	
08104010	Airelas (frutos do <i>Vaccinium vitis-idaea</i>), frescas	Isenção	0	
08104030	Mirtilos (frutos do <i>Vaccinium myrtillus</i>), frescos	3,2	0	
08104050	Frutos do <i>Vaccinium macrocarpon</i> e do <i>Vaccinium corymbosum</i> , frescos	3,2	0	
08104090	Frutas do género <i>Vaccinium</i> , frescas (exceto do <i>Vaccinium vitis-idaea</i> , <i>myrtillus</i> , <i>macrocarpum</i> e <i>corymbosum</i>)	9,6	4	
08105000	Quivis (kiwis), frescos	Ver observações	0	
08106000	Duriangos (duriões), frescos	8,8	4	
08107000	Dióspiros (caquis), frescos	8,8	4	
08109020	Tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapatilhas, maracujás, carambolas e pitaiaias, frescos	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08109075	Frutas comestíveis, não especificadas nem compreendidas noutras posições, frescas	8,8	4	
08111011	Morangos, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso	20,8 + 8,4 EUR/100 kg/net	10	
08111019	Morangos, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor de açúcares não superior a 13 %, em peso	20,8	10	
08111090	Morangos, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congelados	14,4	7	
08112011	Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, amoras-framboesas e groselhas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso	20,8 + 8,4 EUR/100 kg/net	7	
08112019	Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, amoras-framboesas e groselhas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, congeladas, de teor de açúcares não superior a 13 %, em peso	20,8	10	
08112031	Framboesas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congeladas	14,4	7	
08112039	Groselhas de cachos negros (cássis), não cozidas ou cozidas em água ou vapor, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congeladas	14,4	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08112051	Groselhas de cachos vermelhos, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congeladas	12	7	
08112059	Amoras, incluindo as silvestres, e amoras-framboesas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congeladas	12	7	
08112090	Amoras-framboesas, groselhas de cachos brancos e groselhas verdes, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congeladas	14,4	7	
08119011	Goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso	13 + 5,3 EUR/100 kg/net	10	
08119019	Frutas e nozes, comestíveis, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso [exceto morangos, framboesas, amoras, incluindo as silvestres, amoras-framboesas e groselhas, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia]	20,8 + 8,4 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08119031	Goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (nozes de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor de açúcares não superior a 13 %, em peso	13	7	
08119039	Frutas e nozes, comestíveis, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor de açúcares não superior a 13 %, em peso [exceto morangos, framboesas, amoras, incluindo as silvestres, amoras-framboesas e groselhas, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (nozes de bétete), noz de cola e noz de macadâmia]	20,8	10	
08119050	Mirtilos (frutos do <i>Vaccinium myrtillus</i>), não cozidos ou cozidos em água ou vapor, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congelados	12	7	
08119070	Mirtilos das espécies <i>Vaccinium myrtilloides</i> e <i>Vaccinium angustifolium</i> , não cozidos ou cozidos em água ou vapor, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congelados	3,2	0	
08119075	Ginjas (<i>Prunus cerasus</i>), mesmo cozidas em água ou vapor, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congeladas	14,4	7	
08119080	Cerejas, mesmo cozidas em água ou vapor, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congeladas [exceto ginjas (<i>Prunus cerasus</i>)]	14,4	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08119085	Goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (nozes de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	9	4	
08119095	Frutas e nozes, comestíveis, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes [exceto morangos, framboesas, amoras, incluindo as silvestres, amoras-framboesas e groselhas, mirtilos (frutos do <i>Vaccinium myrtillus</i>), mirtilos <i>Vaccinium myrtilloides</i> e <i>Vaccinium angustifolium</i> , cerejas, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (nozes de bétete), noz de cola e noz de macadâmia]	14,4	7	
08121000	Cerejas, conservadas transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprias para alimentação nesse estado	8,8	4	
08129025	Damascos e laranjas, conservados transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprios para a alimentação nesse estado	12,8	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08129030	Papaias, conservadas transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprias para alimentação nesse estado	2,3	0	
08129040	Mirtilos (frutos do <i>Vaccinium myrtillus</i>), conservados transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprios para a alimentação nesse estado	6,4	4	
08129070	Goiabas, mangas, mangostões, tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia,, conservados transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprios para alimentação nesse estado	5,5	4	
08129098	Frutas e nozes, conservadas transitoriamente, por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação, mas impróprias para alimentação nesse estado [exceto cerejas, damascos, laranjas, papaias (mamões), mirtilos (frutos do <i>Vaccinium myrtillus</i>), goiabas, mangas, mangostões, tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia]	8,8	4	
08131000	Damascos, secos	5,6	4	
08132000	Ameixas, secas	9,6	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08133000	Maçãs, secas	3,2	0	
08134010	Pêssegos, incluindo as nectarinas, secos	5,6	4	
08134030	Peras, secas	6,4	4	
08134050	Papaias, secas	2	0	
08134065	Tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, secos	Isenção	0	
08134095	Frutas secas, comestíveis [exceto frutas de casca rija, bananas, tâmaras, figos, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, citrinos (citros), uvas, damascos, ameixas, maçãs, peras e pêssegos, não misturados]	2,4	0	
08135012	Misturas de papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, secos, sem ameixas	4	0	
08135015	Misturas de frutas secas, sem ameixas [exceto misturas de frutas de casca rija, bananas, tâmaras, figos, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), citrinos (citros), uvas, tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás]	6,4	4	
08135019	Misturas de damascos, maçãs, pêssegos, secos, incluindo as nectarinas, peras, papaias (mamões) ou outras frutas comestíveis e secas, com ameixas [exceto misturas de frutas comestíveis de casca rija, bananas, tâmaras, figos, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas, mangostões, citrinos (citros) e uvas]	9,6	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
08135031	Misturas constituídas exclusivamente de cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, secos	4	0	
08135039	Misturas constituídas exclusivamente de frutas secas comestíveis de casca rija da posição 0802 [exceto de cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia]	6,4	4	
08135091	Misturas de frutas secas comestíveis de casca rija, bananas, tâmaras, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas, mangostões, citrinos (citros) e uvas, sem ameixas nem figos (exceto exclusivamente de frutas de casca rija das posições 0801 e 0802)	8	4	
08135099	Misturas de frutas secas comestíveis, de casca rija, bananas, tâmaras, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas, mangostões, citrinos (citros) e uvas, com ameixas ou figos	9,6	4	
08140000	Cascas de citrinos (citros), de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação	1,6	0	
09011100	Café (exceto torrado e descafeinado)	Isenção	0	
09011200	Café descafeinado (exceto torrado)	8,3	4	
09012100	Café torrado (exceto descafeinado)	7,5	4	
09012200	Café, torrado, descafeinado	9	4	
09019010	Cascas e películas de café	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
09019090	Sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção	11,5	7	
09021000	Chá verde, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3 kg	3,2	0	
09022000	Chá verde, em embalagens imediatas de conteúdo superior a 3 kg	Isenção	0	
09023000	Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, mesmo aromatizados, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3 kg	Isenção	0	
09024000	Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, mesmo aromatizados, em embalagens imediatas de conteúdo superior a 3 kg	Isenção	0	
09030000	Mate	Isenção	0	
09041100	Pimenta (do género <i>Piper</i>), não triturada nem em pó	Isenção	0	
09041200	Pimenta (do género <i>Piper</i>), triturada ou em pó	4	0	
09042110	Pimentos doces ou pimentões, secos (exceto triturados ou em pó)	9,6	4	
09042190	Pimentos dos géneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i> , secos, não triturados nem em pó (exceto pimentos doces ou pimentões)	Isenção	0	
09042200	Pimentos dos géneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i> , triturados ou em pó	5	0	
09051000	Baunilha, não triturada nem em pó	6	4	
09052000	Baunilha, triturada ou em pó	6	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
09061100	Canela (<i>Cinnamomum zeylanicum blume</i>) (exceto triturada ou em pó)	Isenção	0	
09061900	Canela e flores de caneleira [exceto canela (<i>Cinnamomum zeylanicum blume</i>) e canela triturada e em pó]	Isenção	0	
09062000	Canela e flores de caneleira, trituradas ou em pó	Isenção	0	
09071000	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos), não triturados nem em pó	8	4	
09072000	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos), triturados ou em pó	8	4	
09081100	Noz-moscada, não triturada nem em pó	Isenção	0	
09081200	Noz-moscada, triturada ou em pó	Isenção	0	
09082100	Macis, não triturado nem em pó	Isenção	0	
09082200	Macis, triturado ou em pó	Isenção	0	
09083100	Amomos e cardamomos, não triturados nem em pó	Isenção	0	
09083200	Amomos e cardamomos, triturados ou em pó	Isenção	0	
09092100	Sementes de coentro, não trituradas nem em pó	Isenção	0	
09092200	Sementes de coentro, trituradas ou em pó	Isenção	0	
09093100	Sementes de cominho, não trituradas nem em pó	Isenção	0	
09093200	Sementes de cominho, trituradas ou em pó	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
09096100	Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro, não trituradas nem em pó	Isenção	0	
09096200	Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro, trituradas ou em pó	Isenção	0	
09101100	Gengibre, não triturado nem em pó	Isenção	0	
09101200	Gengibre, triturado ou em pó	Isenção	0	
09102010	Açafrão (exceto triturado ou em pó)	Isenção	0	
09102090	Açafrão, triturado ou em pó	8,5	4	
09103000	Curcuma	Isenção	0	
09109105	Caril	Isenção	0	
09109110	Misturas de especiarias de várias espécies (exceto trituradas ou em pó)	Isenção	0	
09109190	Misturas de especiarias de várias espécies, trituradas ou em pó	12,5	7	
09109910	Sementes de feno-grego	Isenção	0	
09109931	Serpão (<i>Thymus serpyllum</i>) (exceto triturado ou em pó)	Isenção	0	
09109933	Tomilho (exceto triturado ou em pó e serpão)	7	4	
09109939	Tomilho, triturado ou em pó	8,5	4	
09109950	Louro	7	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
09109991	Especiarias, não trituradas nem em pó [exceto pimenta do género <i>Piper</i> , pimentos dos géneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i> , baunilha, canela, flores de caneleira, cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos), noz-moscada, macis, amomos e cardamomos, sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho e alcaravia, bagas de zimbro, gengibre, açafrão, curcuma, tomilho, louro, caril e sementes de feno-grego e misturas de especiarias de várias espécies]	Isenção	0	
09109999	Especiarias, trituradas ou em pó [exceto pimenta do género <i>Piper</i> , pimentos dos géneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i> , baunilha, canela, flores de caneleira, cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos), noz-moscada, macis, amomos e cardamomos, sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho e alcaravia, bagas de zimbro, gengibre, açafrão, curcuma, tomilho, louro, caril e sementes de feno-grego e misturas de especiarias de várias espécies]	12,5	7	
10011100	Trigo duro para sementeira (semeadura)	148 EUR/t	E	
10011900	Trigo duro [exceto para sementeira (semeadura)]	148 EUR/t	E	
10019110	Espelta para sementeira (semeadura)	12,8	7	
10019120	Trigo mole e mistura de trigo com centeio para sementeira (semeadura)	95 EUR/t	7	
10019190	Semente de trigo para sementeira (exceto trigo duro, trigo mole e espelta)	95 EUR/t	7	
10019900	Trigo e mistura de trigo com centeio [exceto para sementeira (semeadura) e trigo duro]	95 EUR/t	E	
10021000	Centeio, para sementeira (semeadura)	93 EUR/t	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
10029000	Centeio [exceto para sementeira (semeadura)]	93 EUR/t	7	
10031000	Cevada, para sementeira (semeadura)	93 EUR/t	7	
10039000	Cevada [exceto para sementeira (semeadura)]	93 EUR/t	7	
10041000	Aveia, para sementeira (semeadura)	89 EUR/t	10	
10049000	Aveia [exceto para sementeira (semeadura)]	89 EUR/t	7	
10051013	Milho híbrido três vias, para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
10051015	Milho híbrido simples, para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
10051018	Milho híbrido, para sementeira (semeadura) [exceto híbrido três vias e híbrido simples, para sementeira (semeadura)]	Isenção	0	
10051090	Milho, para sementeira (semeadura) (exceto híbrido)	94 EUR/t	ME	
10059000	Milho [exceto para sementeira (semeadura)]	94 EUR/t	ME	
10061010	Arroz com casca, para sementeira (semeadura)	7,7	4	
10061021	Arroz com casca, de grãos redondos, estufado (<i>parboiled</i>)	211 EUR/t	RE	
10061023	Arroz com casca, de grãos médios, estufado (<i>parboiled</i>)	211 EUR/t	RE	
10061025	Arroz com casca, de grãos longos, estufado (<i>parboiled</i>), com uma relação comprimento/largura superior a 2, mas inferior a 3	211 EUR/t	RE	
10061027	Arroz com casca, de grãos longos, estufado (<i>parboiled</i>), com uma relação comprimento/largura igual ou superior a 3	211 EUR/t	RE	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
10061092	Arroz com casca, de grãos redondos [exceto estufado (<i>parboiled</i>), e o para sementeira (semeadura)]	211 EUR/t	RE	
10061094	Arroz com casca, de grãos médios [exceto estufado (<i>parboiled</i>), e o para sementeira (semeadura)]	211 EUR/t	RE	
10061096	Arroz com casca, de grãos longos, com uma relação comprimento/largura superior a 2, mas inferior a 3 [exceto estufado (<i>parboiled</i>), e o para sementeira (semeadura)]	211 EUR/t	RE	
10061098	Arroz com casca, de grãos longos, com uma relação comprimento/largura igual ou superior a 3 [exceto estufado (<i>parboiled</i>), e o para sementeira (semeadura)]	211 EUR/t	RE	
10062011	Arroz descascado (arroz <i>cargo</i> ou castanho), estufado (<i>parboiled</i>), de grãos redondos	65 EUR/t	RE	
10062013	Arroz descascado (arroz <i>cargo</i> ou castanho), estufado (<i>parboiled</i>), de grãos médios	65 EUR/t	RE	
10062015	Arroz descascado (arroz <i>cargo</i> ou castanho), estufado (<i>parboiled</i>), de grãos longos, com uma relação comprimento/largura superior a 2, mas inferior a 3	65 EUR/t	RE	
10062017	Arroz descascado (arroz <i>cargo</i> ou castanho), estufado (<i>parboiled</i>), de grãos longos, com uma relação comprimento/largura igual ou superior a 3	65 EUR/t	RE	
10062092	Arroz descascado (arroz <i>cargo</i> ou castanho), de grãos redondos [exceto estufado (<i>parboiled</i>)]	65 EUR/t	RE	
10062094	Arroz descascado (arroz <i>cargo</i> ou castanho), de grãos médios [exceto estufado (<i>parboiled</i>)]	65 EUR/t	RE	
10062096	Arroz descascado (arroz <i>cargo</i> ou castanho), de grãos longos, com uma relação comprimento/largura superior a 2, mas inferior a 3 [exceto estufado (<i>parboiled</i>)]	65 EUR/t	RE	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
10062098	Arroz descascado (arroz <i>cargo</i> ou castanho), de grãos longos, com uma relação comprimento/largura igual ou superior a 3 [exceto estufado (<i>parboiled</i>)]	65 EUR/t	RE	
10063021	Arroz semibranqueado, de grãos redondos, estufado (<i>parboiled</i>)	175 EUR/t	RE	
10063023	Arroz semibranqueado, de grãos médios, estufado (<i>parboiled</i>)	175 EUR/t	RE	
10063025	Arroz semibranqueado, de grãos longos, estufado (<i>parboiled</i>), com uma relação comprimento/largura superior a 2, mas inferior a 3	175 EUR/t	RE	
10063027	Arroz semibranqueado, de grãos longos, estufado (<i>parboiled</i>), com uma relação comprimento/largura igual ou superior a 3	175 EUR/t	RE	
10063042	Arroz semibranqueado, de grãos redondos [exceto estufado (<i>parboiled</i>)]	175 EUR/t	RE	
10063044	Arroz semibranqueado, de grãos médios [exceto estufado (<i>parboiled</i>)]	175 EUR/t	RE	
10063046	Arroz semibranqueado, de grãos longos, com uma relação comprimento/largura superior a 2, mas inferior a 3 [exceto estufado (<i>parboiled</i>)]	175 EUR/t	RE	
10063048	Arroz semibranqueado, de grãos longos, com uma relação comprimento/largura igual ou superior a 3 [exceto estufado (<i>parboiled</i>)]	175 EUR/t	RE	
10063061	Arroz branqueado, de grãos redondos, estufado (<i>parboiled</i>), mesmo polido ou glaceado	175 EUR/t	RE	
10063063	Arroz branqueado, de grãos médios, estufado (<i>parboiled</i>), mesmo polido ou glaceado	175 EUR/t	RE	
10063065	Arroz branqueado, de grãos longos, estufado (<i>parboiled</i>), com uma relação comprimento/largura superior a 2, mas inferior a 3, mesmo polido ou glaceado	175 EUR/t	RE	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
10063067	Arroz branqueado, de grãos longos, estufado (<i>parboiled</i>), com uma relação comprimento/largura igual ou superior a 3, mesmo polido ou glaceado	175 EUR/t	RE	
10063092	Arroz branqueado, de grãos redondos, mesmo polido ou glaceado [exceto estufado (<i>parboiled</i>)]	175 EUR/t	RE	
10063094	Arroz branqueado, de grãos médios, mesmo polido ou glaceado [exceto estufado (<i>parboiled</i>)]	175 EUR/t	RE	
10063096	Arroz branqueado, de grãos longos, com uma relação comprimento/largura superior a 2, mas inferior a 3, mesmo polido ou glaceado [exceto estufado (<i>parboiled</i>)]	175 EUR/t	RE	
10063098	Arroz branqueado, de grãos longos, com uma relação comprimento/largura igual ou superior a 3, mesmo polido ou glaceado [exceto estufado (<i>parboiled</i>)]	175 EUR/t	RE	
10064000	Trincas de arroz	128 EUR/t	7	
10071010	Sorgo de grão híbrido, destinado a sementeira (semeadura)	6,4	4	
10071090	Sorgo de grão, para sementeira (semeadura) [exceto híbrido destinado a sementeira (semeadura)]	94 EUR/t	ME	
10079000	Sorgo de grão [exceto para sementeira (semeadura)]	94 EUR/t	ME	
10081000	Trigo mourisco	37 EUR/t	4	
10082100	Painço, para sementeira (semeadura) (exceto sorgo de grão)	56 EUR/t	7	
10082900	Painço [exceto para sementeira (semeadura) e sorgo de grão]	56 EUR/t	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
10083000	Alpista	Isenção	0	
10084000	Milhã (<i>Digitaria</i> spp.)	37 EUR/t	7	
10085000	Quinoa (<i>Chenopodium quinoa</i>)	37 EUR/t	4	
10086000	Triticale	93 EUR/t	7	
10089000	Cereais (exceto trigo e mistura de trigo com centeio, centeio, cevada, aveia, milho, arroz, sorgo de grão, trigo mourisco, painço, alpista, milhã, quinoa e triticale)	37 EUR/t	7	
11010011	Farinha de trigo duro	172 EUR/t	10	
11010015	Farinha de trigo mole e de espelta	172 EUR/t	10	
11010090	De mistura de trigo com centeio	172 EUR/t	10	
11022010	Farinha de milho, de teor de matérias gordas não superior a 1,5 %, em peso	173 EUR/t	7	
11022090	Farinha de milho, de teor de matérias gordas superior a 1,5 %, em peso	98 EUR/t	7	
11029010	De cevada	171 EUR/t	7	
11029030	De aveia	164 EUR/t	7	
11029050	De arroz	138 EUR/t	7	
11029070	Farinha de centeio	168 EUR/t	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
11029090	Farinhas de cereais (exceto de trigo ou de mistura de trigo com centeio (<i>méteil</i>), de centeio, milho, arroz, cevada e aveia)	98 EUR/t	7	
11031110	Grumos e sêmolas de trigo-duro	267 EUR/t	7	
11031190	Grumos e sêmolas de trigo-mole e de espelta	186 EUR/t	7	
11031310	Grumos e sêmolas de milho, de teor de matérias gordas não superior a 1,5 %, em peso	173 EUR/t	7	
11031390	Grumos e sêmolas de milho, de teor de matérias gordas superior a 1,5 %, em peso	98 EUR/t	7	
11031920	Grumos e sêmolas de centeio ou cevada	171 EUR/t	7	
11031940	Grumos e sêmolas de aveia	164 EUR/t	7	
11031950	Grumos e sêmolas de arroz	138 EUR/t	7	
11031990	Grumos e sêmolas de cereais (exceto de trigo, aveia, milho, arroz, centeio e cevada)	98 EUR/t	7	
11032025	<i>Pellets</i> de centeio ou cevada	171 EUR/t	7	
11032030	<i>Pellets</i> de aveia	164 EUR/t	7	
11032040	<i>Pellets</i> de milho	173 EUR/t	7	
11032050	<i>Pellets</i> de arroz	138 EUR/t	7	
11032060	<i>Pellets</i> de trigo	175 EUR/t	7	
11032090	<i>Pellets</i> de cereais (exceto de centeio, cevada, aveia, milho, arroz e trigo)	98 EUR/t	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
11041210	Grãos de aveia, esmagados	93 EUR/t	7	
11041290	Grãos de aveia, em flocos	182 EUR/t	7	
11041910	Grãos de trigo, esmagados ou em flocos	175 EUR/t	7	
11041930	Grãos de centeio, esmagados ou em flocos	171 EUR/t	7	
11041950	Grãos de milho, esmagados ou em flocos	173 EUR/t	50 %	
11041961	Grãos de cevada, esmagados	97 EUR/t	7	
11041969	Grãos de cevada, em flocos	189 EUR/t	7	
11041991	Flocos de arroz	234 EUR/t	7	
11041999	Grãos de cereais, esmagados ou em flocos (exceto grãos de aveia, trigo, centeio, milho e cevada, e flocos de arroz)	173 EUR/t	7	
11042240	Grãos de aveia, descascados, mesmo cortados ou partidos	162 EUR/t	7	
11042250	Grãos de aveia, em pérolas	145 EUR/t	7	
11042295	Grãos de aveia, cortados, partidos ou trabalhados de outro modo (exceto esmagados, em flocos, descascados, em pérolas, <i>pellets</i> e farinha)	93 EUR/t	7	
11042340	Grãos de milho, descascados, mesmo cortados ou partidos; grãos de milho, em pérolas	152 EUR/t	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
11042398	Grãos de milho, cortados, partidos ou trabalhados de outro modo (exceto esmagados, em flocos, descascados, em pérolas, <i>pellets</i> e farinha)	98 EUR/t	7	
11042904	Grãos de cevada, descascados, mesmo cortados ou partidos	150 EUR/t	7	
11042905	Grãos de cevada, em pérolas	236 EUR/t	7	
11042908	Grãos de cevada, cortados, partidos ou trabalhados de outro modo (exceto esmagados, em flocos, descascados, em pérolas, <i>pellets</i> e farinha)	97 EUR/t	7	
11042917	Grãos de cereais, descascados, mesmo cortados ou partidos (exceto de arroz, aveia, milho e cevada)	129 EUR/t	7	
11042930	Grãos de cereais, em pérolas (exceto de cevada, aveia, milho ou arroz)	154 EUR/t	7	
11042951	Grãos de trigo, apenas partidos	99 EUR/t	7	
11042955	Grãos de centeio, apenas partidos	97 EUR/t	7	
11042959	Grãos de cereais, apenas partidos (exceto de cevada, aveia, milho, trigo e centeio)	98 EUR/t	7	
11042981	Grãos de trigo, cortados, partidos ou trabalhados de outro modo (exceto esmagados, em flocos, farinha, <i>pellets</i> , descascados, em pérolas, apenas partidos)	99 EUR/t	7	
11042985	Grãos de centeio, cortados, partidos ou trabalhados de outro modo (exceto esmagados, em flocos, farinha, <i>pellets</i> , descascados, em pérolas, apenas partidos)	97 EUR/t	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
11042989	Grãos de cereais, cortados, partidos ou trabalhados de outro modo (exceto de cevada, de aveia, de milho, de trigo e centeio, e esmagados, em flocos, farinha, <i>pellets</i> , descascados, em pérolas, apenas partidos e arroz semibranqueado ou branqueado e trincas de arroz)	98 EUR/t	7	
11043010	Germes de trigo, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	76 EUR/t	7	
11043090	Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos (exceto de trigo)	75 EUR/t	50 %	
11051000	Farinha, sêmola e pó de batata	12,2	7	
11052000	Flocos, grânulos e <i>pellets</i> de batata	12,2	7	
11061000	Farinhas, sêmolos e pós de ervilhas, feijões, lentilhas e dos outros legumes de vagem, secos, da posição 0713	7,7	4	
11062010	Farinhas, sêmolos e pós de sagu ou de raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, da posição 0714, desnaturados	95 EUR/t	10	
11062090	Farinhas, sêmolos e pós de sagu e das raízes ou tubérculos de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, da posição 0714 (exceto desnaturados)	166 EUR/t	10	
11063010	Farinhas, sêmolos e pós de bananas	10,9	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
11063090	Farinhas, sêmolas e pós dos produtos do Capítulo 8 «Frutas; cascas de citrinos e de melões» (exceto de bananas)	8,3	4	
11071011	Malte de trigo, apresentado sob forma de farinha (exceto torrado)	177 EUR/t	7	
11071019	Malte de trigo (exceto farinha e torrado)	134 EUR/t	7	
11071091	Malte apresentado sob forma de farinha (exceto torrado e de trigo)	173 EUR/t	7	
11071099	Malte (exceto torrado, de trigo e farinha)	131 EUR/t	7	
11072000	Malte torrado	152 EUR/t	7	
11081100	Amido de trigo	224 EUR/t	7	
11081200	Amido de milho	166 EUR/t	SH1	
11081300	Fécula de batata	166 EUR/t	7	
11081400	Fécula de mandioca	166 EUR/t	SH1	
11081910	Amido de arroz	216 EUR/t	7	
11081990	Amidos e féculas (exceto de trigo, milho, batata, mandioca e arroz)	166 EUR/t	7	
11082000	Inulina	19,2	10	
11090000	Glúten de trigo, mesmo seco	512 EUR/t	7	
12011000	Soja, para sementeira (semeadura)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
12019000	Soja, mesmo triturada [exceto para sementeira (semeadura)]	Isenção	0	
12023000	Amendoins, para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12024100	Amendoins, com casca [exceto para sementeira (semeadura), torrados ou de outro modo cozidos]	Isenção	0	
12024200	Amendoins, descascados, mesmo triturados [exceto para sementeira (semeadura), torrados ou de outro modo cozidos]	Isenção	0	
12030000	Copra	Isenção	0	
12040010	Sementes de linho (linhaça), para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12040090	Sementes de linho (linhaça) [exceto para sementeira (semeadura)]	Isenção	0	
12051010	Sementes de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcico (que fornecem um óleo fixo cujo teor de ácido erúcico é inferior a 2 % em peso, e um componente sólido que contém menos de 30 micromoles de glicosinolatos por grama), para sementeira	Isenção	0	
12051090	Sementes de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcico (que fornecem um óleo fixo cujo teor de ácido erúcico é inferior a 2 % em peso, e um componente sólido que contém menos de 30 micromoles de glicosinolatos por grama), mesmo trituradas (exceto para sementeira)	Isenção	0	
12059000	Sementes de nabo silvestre ou de colza com alto teor de ácido erúcico (que fornecem um óleo fixo cujo teor de ácido erúcico é igual ou superior a 2 % em peso, e um componente sólido que contém 30 ou mais micromoles de glicosinolatos por grama), mesmo trituradas	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
12060010	Sementes de girassol, para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12060091	Sementes de girassol, mesmo trituradas, descascadas ou com casca estriada cinzento e branco [exceto para sementeira (semeadura)]	Isenção	0	
12060099	Sementes de girassol, mesmo trituradas [exceto para sementeira (semeadura), descascadas ou com casca estriada cinzento e branco]	Isenção	0	
12071000	Nozes e amêndoas de palma (palmiste)	Isenção	0	
12072100	Sementes de algodão, para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12072900	Sementes de algodão [exceto para sementeira (semeadura)]	Isenção	0	
12073000	Sementes de rícino	Isenção	0	
12074010	Sementes de gergelim, para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12074090	Sementes de gergelim, mesmo trituradas [exceto para sementeira (semeadura)]	Isenção	0	
12075010	Sementes de mostarda, para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12075090	Sementes de mostarda, mesmo trituradas [exceto para sementeira (semeadura)]	Isenção	0	
12076000	Sementes de cártamo (<i>Carthamus tinctorius</i>)	Isenção	0	
12077000	Sementes de melão	Isenção	0	
12079110	Sementes de dormideira ou papoula, para sementeira (semeadura)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
12079190	Sementes de dormideira ou papoula, mesmo trituradas [exceto para sementeira (semeadura)]	Isenção	0	
12079920	Sementes e frutos oleaginosos, para sementeira (semeadura) [exceto frutas comestíveis de casca rija, azeitonas, soja, amendoins, copra, sementes de linho (linhaça), sementes de nabo silvestre ou de colza, de girassol, nozes e amêndoas de palma (palmiste), de algodão, de rícino, de gergelim, de mostarda, de cártamo, de melão e de dormideira ou papoula]	Isenção	0	
12079991	Sementes de cânhamo, mesmo trituradas [exceto para sementeira (semeadura)]	Isenção	0	
12079996	Sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados [exceto para sementeira (semeadura), frutas comestíveis de casca rija, azeitonas, soja, amendoins, copra, sementes de linho (linhaça), sementes de nabo silvestre ou de colza, de girassol, nozes e amêndoas de palma (palmiste), de algodão, de rícino, de gergelim, de mostarda, de cártamo, de melão, de dormideira ou papoula ou de cânhamo]	Isenção	0	
12081000	Farinhas de soja	4,5	0	
12089000	Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos (exceto farinhas de soja e de mostarda)	Isenção	0	
12091000	Sementes de beterraba sacarina, para sementeira (semeadura)	8,3	4	
12092100	Sementes de luzerna (alfafa), para sementeira (semeadura)	2,5	0	
12092210	Sementes de trevo violeta (<i>Trifolium pratense</i> L.), para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12092280	Sementes de trevo (<i>Trifolium</i> spp.), para sementeira (semeadura) [exceto trevo violeta (<i>Trifolium pratense</i> L.)]	Isenção	0	
12092311	Festuca dos prados, para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12092315	Festuca vermelha (<i>Festuca rubra</i> L.), para sementeira (semeadura)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
12092380	Sementes de festuca, para sementeira (semeadura) [exceto festuca dos prados (<i>Festuca pratensis</i> Huds.) e festuca vermelha (<i>Festuca rubra</i> L.)]	2,5	0	
12092400	Sementes de pasto dos prados de Kentucky (<i>Poa pratensis</i> L.), para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12092510	Sementes de azevém anual ou erva castelhana (<i>Lolium multiflorum</i> Lam.), para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12092590	Sementes de azevém perene (<i>Lolium perenne</i> L.), para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12092945	Sementes de fléolo dos prados, ervilhaca, sementes das espécies <i>Poa palustris</i> L. e <i>Poa trivialis</i> L., dactilo (<i>Dactylis glomerata</i> L.) e agrostis (<i>Agrostides</i>), para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12092950	Sementes de tremçoço, para sementeira (semeadura)	2,5	0	
12092960	Sementes de beterrabas forrageiras (<i>Beta vulgaris</i> var. <i>alba</i>), para sementeira (semeadura)	8,3	4	
12092980	Sementes de plantas forrageiras, para sementeira (semeadura) [exceto de cereais, beterrabas forrageiras (<i>Beta vulgaris</i> var. <i>alba</i>), beterraba sacarina, luzerna, trevo (<i>Trifolium</i> spp.), festuca, pasto dos prados de Kentucky (<i>Poa pratensis</i> L.), azevém (<i>Lolium multiflorum</i> Lam., <i>Lolium perenne</i> L.), de fléolo dos prados, ervilhaca, sementes das espécies <i>Poa palustris</i> L. e <i>Poa trivialis</i> L., dactilo (<i>Dactylis glomerata</i> L.), agrostis (<i>Agrostides</i>) e de tremçoço]	2,5	0	
12093000	Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores, para sementeira (semeadura)	3	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
12099130	Sementes de beterrabas para saladas ou «beterrabas vermelhas» (<i>Beta vulgaris</i> var. <i>conditiva</i>), para sementeira (semeadura)	8,3	0	
12099180	Sementes de produtos hortícolas, para sementeira (semeadura) [exceto de beterrabas para saladas ou «beterrabas vermelhas» (<i>Beta vulgaris</i> var. <i>conditiva</i>)]	3	0	
12099910	Sementes florestais, para sementeira (semeadura)	Isenção	0	
12099991	Sementes de plantas não herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores, para sementeira (semeadura)	3	0	
12099999	Sementes, frutos e esporas, para sementeira (semeadura) (exceto legumes de vagem, milho-doce, café, chá, mate, especiarias, cereais, sementes e frutos oleaginosos, beterraba, forrageiras, sementes de produtos hortícolas, sementes florestais, sementes de plantas utilizadas principalmente pelas suas flores ou em perfumaria, medicina, ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes)	4	0	
12101000	Cones de lúpulo, frescos ou secos (exceto triturados ou moídos ou em <i>pellets</i>)	5,8	4	
12102010	Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> , enriquecidos em lupulina;	5,8	4	
12102090	Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em <i>pellets</i> (exceto enriquecidos em lupulina)	5,8	4	
12112000	Raízes de <i>ginseng</i> , frescas ou secas, mesmo cortadas, trituradas ou em pó	Isenção	0	
12113000	Folhas de coca, frescas ou secas, mesmo cortadas, trituradas ou em pó	Isenção	0	
12114000	Palha de dormideira ou papoula, fresca ou seca, mesmo cortada, triturada ou em pó	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
12119020	Plantas e partes de plantas do género <i>Ephedra</i> , sementes e frutos, frescas ou secas, mesmo cortadas, trituradas ou em pó	Isenção	0	
12119030	Fava-tonca, fresca ou seca, mesmo cortada, triturada ou em pó	3	0	
12119086	Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes, frescos ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó (exceto raízes de <i>ginseng</i> , folhas de coca, palha de dormideira ou papoula e fava-tonca)	Isenção	0	
12122100	Algas, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó, próprias para alimentação humana	Isenção	0	
12122900	Algas, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó, impróprias para alimentação humana	Isenção	0	
12129120	Beterraba sacarina, seca, mesmo em pó	23 EUR/100 kg/net	10	
12129180	Beterraba sacarina, fresca, refrigerada ou congelada	6,7 EUR/100 kg/net	10	
12129200	Alfarroba, fresca, refrigerada, congelada ou seca, mesmo em pó	5,1	4	
12129300	Cana-de-açúcar, fresca, refrigerada, congelada ou seca, mesmo em pó	4,6 EUR/100 kg/net	10	
12129400	Raízes de chicória, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó	Isenção	0	
12129941	Sementes de alfarroba, frescas ou secas (exceto descascadas, partidas, ou moídas)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
12129949	Sementes de alfarroba, frescas ou secas, descascadas, partidas ou moídas	5,8	4	
12129995	Caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais, utilizados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições	Isenção	0	
12130000	Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em <i>pellets</i>	Isenção	0	
12141000	Farinha e <i>pellets</i> , de luzerna (alfafa)	Isenção	0	
12149010	Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras	5,8	4	
12149090	Feno, luzerna, trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes (exceto rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras e farinha de luzerna)	Isenção	0	
13012000	Goma-arábica	Isenção	0	
13019000	Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas, bálsamos e outras oleorresinas, naturais (exceto goma-arábica)	Isenção	0	
13021100	Ópio	Isenção	0	
13021200	Extratos de alcaçuz (exceto com mais de 10 %, em peso, de sacarose ou que se apresentem como produtos de confeitaria)	3,2	0	
13021300	Extratos de lúpulo	3,2	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
13021905	Oleorresinas de baunilha	3	0	
13021920	Sucos e extratos vegetais de plantas do género <i>Ephedra</i>	Isenção	0	
13021970	Sucos e extratos vegetais (exceto de ópio, alcaçuz, lúpulo, oleorresinas de baunilha e <i>Ephedra</i>)	Isenção	0	
13022010	Matérias pécnicas, pectinatos e pectatos, secos, em pó	19,2	7	
13022090	Matérias pécnicas, pectinatos e pectatos, líquidos	11,2	7	
13023100	Ágar-ágar, mesmo modificado	Isenção	0	
13023210	Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba ou de sementes de alfarroba, mesmo modificados	Isenção	0	
13023290	Produtos mucilaginosos e espessantes de sementes de guaré, mesmo modificados	Isenção	0	
13023900	Produtos mucilaginosos e espessantes dos vegetais, mesmo modificados (exceto de alfarroba, sementes de alfarroba, sementes de guaré e de ágar-ágar)	Isenção	0	
14011000	Bambus	Isenção	0	
14012000	Rotins	Isenção	0	
14019000	Canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tília e outras matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (exceto bambus e rotins)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
14042000	<i>Linters</i> de algodão	Isenção	0	
14049000	Produtos vegetais, não especificados nem compreendidos noutras posições	Isenção	0	
15011010	Banha, fundida ou extraída de outro modo, destinada a usos industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana, estearina solar e óleo de banha de porco)	Isenção	0	
15011090	Banha, fundida ou extraída de outro modo (exceto destinada a usos técnicos ou industriais, estearina solar e óleo de banha de porco)	17,2 EUR/100 kg/net	7	
15012010	Gorduras de porco, fundidas ou extraídas de outro modo, destinadas a usos industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana e banha)	Isenção	0	
15012090	Gorduras de porco, fundidas ou extraídas de outro modo (exceto destinada a usos técnicos ou industriais e banha)	17,2 EUR/100 kg/net	7	
15019000	Gorduras de aves domésticas, fundidas ou extraídas de outro modo	11,5	7	
15021010	Sebo de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, destinado a usos industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana, óleo e óleo-estearina)	Isenção	0	
15021090	Sebo de animais das espécies bovina, ovina ou caprina (exceto destinado a usos técnicos ou industriais, óleo e óleo-estearina)	3,2	0	
15029010	Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina destinadas a usos industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana, sebo, óleo-estearina e óleo-margarina)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15029090	Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina (exceto destinadas a usos técnicos ou industriais, sebo, óleo-estearina e óleo-margarina)	3,2	0	
15030011	Estearina solar e óleo-estearina, destinados a usos industriais (exceto emulsionados, misturados ou preparados de outro modo)	Isenção	0	
15030019	Estearina solar e óleo-estearina (exceto destinados a usos industriais e emulsionados, misturados ou preparados de outro modo)	5,1	4	
15030030	Óleo de sebo destinado a usos industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana e emulsionado, misturado ou preparado de outro modo)	Isenção	0	
15030090	Óleo de sebo, óleo-margarina e óleo de banha de porco (exceto emulsionados, misturados ou preparados de outro modo, e óleo de sebo destinado a usos industriais)	6,4	4	
15041010	Óleos de fígados de peixes e respetivas frações de teor em vitamina A não superior a 2 500 unidades internacionais, por grama, mesmo refinados (exceto quimicamente modificados)	3,8	0	
15041091	Óleos de fígados de peixes e respetivas frações, de alabotes, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto óleos de fígados de teor em vitamina A não superior a 2 500 unidades internacionais, por grama)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15041099	Óleos de fígados de peixes e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto óleos de fígados de teor em vitamina A não superior a 2 500 unidades internacionais, por grama, e de alabotes)	3,8	0	
15042010	Frações sólidas de gorduras e óleos, de peixes, mesmo refinadas (exceto quimicamente modificadas e óleos de fígados)	10,9	0	
15042090	Gorduras, óleos e respetivas frações líquidas, de peixes, mesmo refinados (exceto quimicamente modificados e óleos de fígados)	Isenção	0	
15043010	Frações sólidas de gorduras e óleos de mamíferos marinhos, mesmo refinadas (exceto quimicamente modificadas)	10,9	7	
15043090	Gorduras e óleos e respetivas frações líquidas, de mamíferos marinhos, mesmo refinados (exceto quimicamente modificados)	Isenção	0	
15050010	Suarda em bruto	3,2	0	
15050090	Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina (exceto suarda em bruto)	Isenção	0	
15060000	Outras gorduras e óleos animais, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto de porco, de aves domésticas, de animais das espécies bovina, ovina e caprina, de peixes e mamíferos marinhos, estearina solar, óleo de banha de porco, óleo-estearina, óleo-margarina, óleo de sebo, suarda e substâncias gordas dela derivadas)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15071010	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado, destinado a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	3,2	0	
15071090	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado (exceto destinado a usos técnicos ou industriais)	6,4	4	
15079010	Óleo de soja e respetivas frações, mesmo refinados, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto quimicamente modificados, em bruto e para fabricação de produtos para alimentação humana)	5,1	4	
15079090	Óleo de soja e respetivas frações, mesmo refinados (exceto destinados a usos técnicos ou industriais, quimicamente modificados e em bruto)	9,6	4	
15081010	Óleo de amendoim em bruto, destinado a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	Isenção	0	
15081090	Óleo de amendoim em bruto (exceto destinado a usos técnicos ou industriais)	6,4	4	
15089010	Óleo de amendoim e respetivas frações, mesmo refinados, destinados a usos industriais (exceto quimicamente modificados, em bruto e para fabricação de produtos para alimentação humana)	5,1	4	
15089090	Óleo de amendoim e respetivas frações, mesmo refinados (exceto quimicamente modificados, em bruto e destinados a usos técnicos ou industriais)	9,6	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15091010	Azeite virgem lampante, de oliveira (oliva), obtido a partir do fruto da oliveira unicamente por processos mecânicos ou outros processos físicos, em condições que não deteriore o azeite	122,6 EUR/100 kg/net	0	
15091090	Azeite de oliveira (oliva), obtido a partir do fruto da oliveira unicamente por processos mecânicos ou outros processos físicos, em condições que não deteriore o azeite, não tratado (exceto azeite virgem lampante)	124,5 EUR/100 kg/net	0	
15099000	Azeite de oliveira (oliva) e respetivas frações, obtidos a partir do fruto da oliveira unicamente por processos mecânicos ou outros processos físicos, em condições que não deteriore o azeite (exceto azeite virgem e quimicamente modificado)	134,6 EUR/100 kg/net	0	
15100010	Óleos em bruto, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas por outros processos que não os da posição 1509, incluindo misturas desses óleos ou óleos da posição 1509	110,2 EUR/100 kg/net	4	
15100090	Outros óleos e respetivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, incluindo misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 1509 (exceto óleos em bruto)	160,3 EUR/100 kg/net	4	
15111010	Óleo de palma, em bruto, destinado a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	Isenção	0	
15111090	Óleo de palma, em bruto (exceto destinado a usos técnicos ou industriais)	3,8	0	
15119011	Frações sólidas de óleo de palma, mesmo refinadas, mas não quimicamente modificadas, apresentadas em embalagens de conteúdo líquido não superior a 1 kg	12,8	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15119019	Frações sólidas de óleo de palma, mesmo refinadas, mas não quimicamente modificadas, apresentadas em embalagens de conteúdo líquido superior a 1 kg ou de outro modo	10,9	7	
15119091	Óleo de palma e respetivas frações líquidas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, destinados a usos industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana e em bruto)	5,1	4	
15119099	Óleo de palma e respetivas frações líquidas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto destinados a usos industriais e em bruto)	9	4	
15121110	Óleos de girassol ou de cártamo, em bruto, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	3,2	0	
15121191	Óleo de girassol, em bruto (exceto destinado a usos técnicos ou industriais)	6,4	7	
15121199	Óleo de cártamo, em bruto (exceto destinado a usos técnicos ou industriais)	6,4	4	
15121910	Óleos de girassol ou de cártamo e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto em bruto e para fabricação de produtos para alimentação humana)	5,1	4	
15121990	Óleos de girassol ou de cártamo e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e em bruto)	9,6	7	
15122110	Óleo de algodão em bruto, destinado a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	3,2	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15122190	Óleo de algodão em bruto (exceto destinados a usos técnicos ou industriais)	6,4	4	
15122910	Óleo de algodão e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto em bruto e para fabricação de produtos para alimentação humana)	5,1	4	
15122990	Óleo de algodão e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e em bruto)	9,6	4	
15131110	Óleo de coco, em bruto, destinado a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	2,5	0	
15131191	Óleo de coco, em bruto, apresentado em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto destinado a usos técnicos ou industriais)	12,8	7	
15131199	Óleo de coco, em bruto, apresentado em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg ou de outro modo (exceto destinado a usos técnicos ou industriais)	6,4	4	
15131911	Frações sólidas de óleo de coco, mesmo refinadas, mas não quimicamente modificadas, apresentadas em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	12,8	7	
15131919	Frações sólidas de óleo de coco, mesmo refinadas, mas não quimicamente modificadas, apresentadas em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg ou de outro modo	10,9	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15131930	Óleo de coco e respetivas frações líquidas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana e em bruto)	5,1	4	
15131991	Óleo de coco e respetivas frações líquidas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e em bruto)	12,8	7	
15131999	Óleo de coco e respetivas frações líquidas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg ou de outro modo (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e em bruto)	9,6	4	
15132110	Óleos de amêndoa de palma (palmiste) e de babaçu, em bruto, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	3,2	0	
15132130	Óleos de amêndoa de palma (palmiste) e de babaçu, em bruto, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto destinados a usos técnicos ou industriais)	12,8	7	
15132190	Óleos de amêndoa de palma (palmiste) e de babaçu, em bruto, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg ou de outro modo (exceto destinados a usos técnicos ou industriais)	6,4	4	
15132911	Frações sólidas de óleos de amêndoa de palma (palmiste) e de babaçu, mesmo refinadas, mas não quimicamente modificadas, apresentadas em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	12,8	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15132919	Frações sólidas de óleos de amêndoa de palma (palmiste) e de babaçu, mesmo refinadas, mas não quimicamente modificadas, apresentadas em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg ou de outro modo	10,9	7	
15132930	Óleos de amêndoa de palma (palmiste) e de babaçu e respetivas frações líquidas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana e em bruto)	5,1	4	
15132950	Óleos de amêndoa de palma (palmiste) e de babaçu e respetivas frações líquidas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e em bruto)	12,8	7	
15132990	Óleos de amêndoa de palma (palmiste) e de babaçu e respetivas frações líquidas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg ou de outro modo (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e em bruto)	9,6	4	
15141110	Óleos de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúxico (óleo fixo com um teor de ácido erúxico inferior a 2 %), em bruto, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	3,2	0	
15141190	Óleos de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúxico (óleo fixo com um teor de ácido erúxico inferior a 2 %), em bruto (exceto destinados a usos técnicos ou industriais)	6,4	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15141910	Óleos de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcico (óleo fixo com um teor de ácido erúcico inferior a 2 %), e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana e em bruto)	5,1	4	
15141990	Óleos de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúcico (óleo fixo com um teor de ácido erúcico inferior a 2 %), e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e em bruto)	9,6	4	
15149110	Óleos de nabo silvestre ou de colza com elevado teor de ácido erúcico (óleo fixo com um teor de ácido erúcico igual ou superior a 2 %), e óleo de mostarda, em bruto, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	3,2	0	
15149190	Óleos de nabo silvestre ou de colza com elevado teor de ácido erúcico (óleo fixo com um teor de ácido erúcico igual ou superior a 2 %), e óleo de mostarda, em bruto (exceto destinados a usos técnicos ou industriais)	6,4	4	
15149910	Óleos de nabo silvestre ou de colza com elevado teor de ácido erúcico (óleo fixo com um teor de ácido erúcico igual ou superior a 2 %), e óleo de mostarda, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana e em bruto)	5,1	4	
15149990	Óleos de nabo silvestre ou de colza com elevado teor de ácido erúcico (óleo fixo com um teor de ácido erúcico igual ou superior a 2 %), e óleo de mostarda, e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e em bruto)	9,6	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15151100	Óleo de linhaça (sementes de linho), em bruto	3,2	0	
15151910	Óleo de linhaça (sementes de linho) e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto em bruto e para fabricação de produtos para alimentação humana)	5,1	4	
15151990	Óleo de linhaça (sementes de linho) e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e em bruto)	9,6	4	
15152110	Óleo de milho, em bruto, destinado a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	3,2	0	
15152190	Óleo de milho, em bruto (exceto destinado a usos técnicos ou industriais)	6,4	4	
15152910	Óleo de milho e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, destinados a usos industriais (exceto em bruto e fabricação de produtos para alimentação humana)	5,1	4	
15152990	Óleo de milho e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto destinados a usos industriais e em bruto)	9,6	4	
15153010	Óleo de rícino e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, destinado à produção do ácido amino-undecanóico, para fabricação de fibras sintéticas ou de plástico	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15153090	Óleo de rícino e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto destinados à produção do ácido amino-undecanóico, para fabricação de fibras sintéticas ou de plástico)	5,1	4	
15155011	Óleo de gergelim, em bruto, destinado a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	3,2	0	
15155019	Óleo de gergelim, em bruto (exceto destinado a usos técnicos ou industriais)	6,4	4	
15155091	Óleo de gergelim e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto em bruto)	5,1	4	
15155099	Óleo de gergelim e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e em bruto)	9,6	4	
15159011	Óleos de tungue, jojoba e oiticica, cera de mirica e cera do Japão e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	Isenção	0	
15159021	Óleo de sementes de tabaco, em bruto, destinado a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	Isenção	0	
15159029	Óleo de sementes de tabaco, em bruto (exceto destinado a usos técnicos ou industriais)	6,4	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15159031	Óleo de sementes de tabaco e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana e em bruto)	Isenção	0	
15159039	Óleo de sementes de tabaco e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e em bruto)	9,6	4	
15159040	Gorduras e óleos vegetais e respetivas frações, fixos, mesmo refinados, destinados a usos técnicos ou industriais [exceto para fabricação de produtos para alimentação humana, óleos de soja, de amendoim, azeite de oliveira, óleos de palma, de girassol, de cártamo, de algodão, de coco, de palma (palmiste), de babaçu, de nabo silvestre, de colza, de mostarda, de linho (linhaça), de milho, de rícino, de tungue, de gergelim, de jojoba e de oiticica; cera de mirica, cera do Japão e óleo de sementes de tabaco]	3,2	0	
15159051	Gorduras e óleos vegetais, fixos, em bruto, concretos, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg [exceto destinados a usos técnicos ou industriais, óleos de soja, de amendoim, azeite de oliveira, óleos de palma, de girassol, de cártamo, de algodão, de coco, de palma (palmiste), de babaçu, de nabo silvestre, de colza e de mostarda, de linho (linhaça), de milho, de rícino, de tungue, de gergelim, de jojoba e de oiticica; cera de mirica, cera do Japão e óleo de sementes de tabaco]	12,8	7	
15159059	Gorduras e óleos vegetais, fixos, em bruto, concretos, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg, ou em bruto, líquidos [exceto destinados a usos técnicos ou industriais; óleos de soja e de amendoim, azeite de oliveira, óleos de palma, de girassol, de cártamo, de algodão, de coco, de amêndoa de palma (palmiste), de babaçu, de nabo silvestre, de mostarda, de linho (linhaça), de germes de milho, de rícino, de tungue, de gergelim, de jojoba ou de oiticica; cera de mirica, cera do Japão e óleo de sementes de tabaco]	6,4	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15159060	Gorduras e óleos vegetais e respetivas frações, mesmo refinados (exceto quimicamente modificados) destinados a usos técnicos ou industriais [exceto para fabricação de produtos para alimentação humana; gorduras e óleos em bruto; óleos de soja e de amendoim, azeite de oliveira, óleos de palma, de girassol, de cártamo, de algodão, de coco, de amêndoa de palma (palmiste), de babaçu, de nabo silvestre, de mostarda, de linho (linhaça), de germes de milho, de rícino, de tungue, de gergelim, de jojoba ou de oiticica; cera de mirica, cera do Japão e óleo de sementes de tabaco]	5,1	4	
15159091	Gorduras e óleos vegetais fixos e respetivas frações, concretos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg, não especificados nem compreendidos noutras posições (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e gorduras e óleos em bruto)	12,8	7	
15159099	Gorduras e óleos vegetais fixos e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, concretos, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg, não especificados nem compreendidos noutras posições (exceto destinados a usos técnicos ou industriais e gorduras e óleos em bruto)	9,6	4	
15161010	Gorduras e óleos animais, e respetivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	12,8	7	
15161090	Gorduras e óleos animais, e respetivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg ou de outro modo	10,9	7	
15162010	Óleos de rícino hidrogenados, denominados <i>opalwax</i>	3,4	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15162091	Gorduras e óleos vegetais e respetivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto óleos de rícino hidrogenados, denominados <i>opalwax</i> , e preparados de outro modo)	12,8	7	
15162095	Óleos de nabo silvestre, de colza, de linhaça, de girassol, de <i>illipé</i> , de <i>karité</i> , de Makoré, de <i>touloucouná</i> ou de babaçu, e respetivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, destinados a usos técnicos ou industriais, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg ou de outro modo (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	5,1	4	
15162096	Óleos de amendoim, de algodão, de soja ou de girassol e respetivas frações (exceto os da subposição 15162095); outros óleos e respetivas frações, com um teor de ácidos gordos livres inferior a 50 %, em peso, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg ou de outro modo [exceto óleos de amêndoa de palma (palmiste), de <i>illipé</i> , de coco, de nabo silvestre, de colza ou de copaíba e óleos da subposição 15162095]	9,6	4	
15162098	Gorduras e óleos vegetais e respetivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, apresentados em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg ou de outro modo (exceto gorduras e óleos e respetivas frações, preparados de outro modo, óleos de rícino hidrogenados, e das subposições 15162095 e 15162096)	10,9	7	
15171010	Margarina de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite, superior a 10 %, mas não superior a 15 % (exceto margarina líquida)	8,3 + 28,4 EUR/100 kg/net	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15171090	Margarina, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite, não superior a 10 % (exceto margarina líquida)	16	10	
15179010	Misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações das diferentes gorduras ou óleos, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite, superior a 10 % mas não superior a 15 % (exceto gorduras e óleos e respetivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo, misturas de azeite de oliveira ou respetivas frações e margarina sólida)	8,3 + 28,4 EUR/100 kg/net	7	
15179091	Óleos vegetais alimentícios fixos, fluidos, misturados, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite, não superior a 10 % (exceto óleos parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo, e misturas de azeites de oliveira)	9,6	4	
15179093	Misturas ou preparações culinárias utilizadas para desmoldagem, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite, não superior a 10 %	2,9	0	
15179099	Misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais e frações alimentícias de diferentes gorduras ou óleos, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite, não superior a 10 % (exceto óleos vegetais fixos, fluidos, misturados, misturas ou preparações culinárias utilizadas para desmoldagem e margarina sólida)	16	10	
15180010	Linolina	7,7	0	
15180031	Óleos vegetais fixos, em bruto, fluidos, misturados, não alimentícios, não especificados nem compreendidos noutras posições, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto para fabricação de produtos para alimentação humana)	3,2	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15180039	Óleos vegetais fixos, fluidos, misturados, não alimentícios, não especificados nem compreendidos noutras posições, destinados a usos técnicos ou industriais (exceto óleos em bruto e para fabricação de produtos para alimentação humana)	5,1	4	
15180091	Gorduras e óleos animais ou vegetais e respetivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados, estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo (exceto os da posição 1516 e linosina)	7,7	0	
15180095	Misturas e preparações não alimentícias de gorduras e óleos animais ou de gorduras e óleos animais e vegetais e respetivas frações	2	0	
15180099	Misturas e preparações de gorduras e óleos animais ou vegetais, bem como de frações das várias gorduras e óleos do capítulo 15, não alimentícias, não especificados nem compreendidos noutras posições	7,7	0	
15200000	Glicerol em bruto; águas e lixívias glicéricas	Isenção	0	
15211000	Ceras vegetais (exceto os triglicéridos), mesmo refinadas ou coradas	Isenção	0	
15219010	Espermacete, mesmo refinado ou corado	Isenção	0	
15219091	Cera de abelhas e de outros insetos, em bruto	Isenção	0	
15219099	Cera de abelhas e de outros insetos, mesmo refinada ou corada (exceto em bruto)	2,5	0	
15220010	<i>Dégras</i>	3,8	0	
15220031	Pastas de neutralização (<i>soap-stocks</i>), que contenham óleo com características de azeite de oliveira	29,9 EUR/100 kg/net	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
15220039	Resíduos provenientes do tratamento das matérias gordas, que contenham óleo com características de azeite de oliveira [exceto pastas de neutralização (<i>soap-stocks</i>)]	47,8 EUR/100 kg/net	7	
15220091	Borras de óleo; pastas de neutralização (<i>soap-stocks</i>) (exceto as que contenham óleo com características de azeite de oliveira)	3,2	0	
15220099	Resíduos provenientes do tratamento das matérias gordas ou das ceras animais ou vegetais [exceto as que contenham óleo com características do azeite de oliveira, borras de óleo e pastas de neutralização (<i>soap-stocks</i>)]	Isenção	0	
16010010	Enchidos e produtos semelhantes, de fígado, e preparações alimentícias à base de tais produtos	15,4	10	
16010091	Enchidos, secos ou em pasta para barrar, não cozidos, de carne, de miudezas ou de sangue (exceto de fígado)	149,4 EUR/100 kg/net	7	
16010099	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou de sangue, incluindo preparações alimentícias à base de tais produtos (exceto enchidos de fígado e enchidos não cozidos)	100,5 EUR/100 kg/net	7	
16021000	Preparações homogeneizadas de carne, de miudezas ou de sangue, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g	16,6	10	
16022010	Preparações de fígados de ganso ou de pato (exceto enchidos e produtos semelhantes e preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g)	10,2	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16022090	Preparações de fígados (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, assim como de fígados de ganso ou de pato)	16	10	
16023111	Preparações que contenham exclusivamente carne de peru não cozida (exceto enchidos e produtos semelhantes)	102,4 EUR/100 kg/net	PY1	
16023119	Preparações e conservas de carne ou de miudezas de perus e peruas (aves) que contenham, em peso, 57 % ou mais de carne ou de miudezas de aves (exceto exclusivamente carne de peru não cozida, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, assim como preparações de fígados e extratos de carne)	102,4 EUR/100 kg/net	PY1	
16023180	Preparações e conservas de carne ou de miudezas de perus e peruas das espécies domésticas que contenham, em peso, menos de 57 % de carne ou de miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, assim como preparações de fígados e extratos de carne)	102,4 EUR/100 kg/net	PY1	
16023211	Preparações e conservas de carne ou de miudezas de galos e de galinhas, não cozidas, que contenham, em peso, 57 % ou mais de carne ou de miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, assim como preparações de fígados)	276,5 EUR/100 kg/net	PY1	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16023219	Preparações e conservas de carne ou de miudezas de galos e galinhas, cozidas, que contenham, em peso, 57 % ou mais de carne ou de miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	102,4 EUR/100 kg/net	PY1	
16023230	Preparações e conservas de carne ou de miudezas de galos e galinhas, que contenham, em peso, de 25 %, inclusive, a 57 %, exclusive, de carne ou de miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	276,5 EUR/100 kg/net	PY1	
16023290	Preparações e conservas de carne ou de miudezas de galos e galinhas (exceto as que contenham 25 % ou mais de carne ou de miudezas de aves, de carne ou de miudezas de perus e peruas ou pintadas (galinhas-d'angola), enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	276,5 EUR/100 kg/net	PY1	
16023921	Preparações e conservas de carne ou de miudezas de patos, gansos e pintadas (galinhas-d'angola), das espécies domésticas, não cozidas, que contenham, em peso, 57 % ou mais de carne ou de miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, assim como preparações de fígados)	276,5 EUR/100 kg/net	PY1	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16023929	Preparações e conservas de carne ou de miudezas de patos, gansos e pintadas (galinhas-d'angola), das espécies domésticas, cozidas, que contenham, em peso, 57 % ou mais de carne ou de miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	276,5 EUR/100 kg/net	PY1	
16023985	Preparações e conservas de carne ou de miudezas de patos, gansos e pintadas (galinhas-d'angola), das espécies domésticas, que contenham, em peso, menos de 57 % de carne ou de miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	276,5 EUR/100 kg/net	PY1	
16024110	Preparações e conservas de pernas e respetivos pedaços, da espécie suína doméstica	156,8 EUR/100 kg/net	PK	
16024190	Preparações e conservas de pernas e respetivos pedaços, da espécie suína (exceto da espécie suína doméstica)	10,9	7	
16024210	Preparações e conservas de pás e respetivos pedaços, da espécie suína doméstica	129,3 EUR/100 kg/net	PK	
16024290	Preparações e conservas de pás e respetivos pedaços, da espécie suína (exceto da espécie suína doméstica)	10,9	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16024911	Preparações e conservas de lombos e respetivos pedaços, incluindo as misturas de lombos e pernas, da espécie suína doméstica (exceto espinhaços)	156,8 EUR/100 kg/net	PK	
16024913	Preparações e conservas de espinhaços e respetivos pedaços, incluindo as misturas de espinhaços e pás, da espécie suína doméstica	129,3 EUR/100 kg/net	PK	
16024915	Preparações e conservas de misturas de pernas, pás, lombos, espinhaços e respetivas pedaços, da espécie suína doméstica (exceto misturas de apenas lombos e pernas ou apenas espinhaços e pás)	129,3 EUR/100 kg/net	PK	
16024919	Preparações e conservas de carne ou de miudezas, incluindo as misturas, da espécie suína doméstica, que contenham, em peso, 80 % ou mais de carne ou de miudezas, de qualquer espécie, incluindo o toucinho e as gorduras de qualquer natureza ou origem (exceto pernas, pás, lombos, espinhaços e respetivos pedaços, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	85,7 EUR/100 kg/net	PK	
16024930	Preparações e conservas de carne, miudezas e misturas, da espécie suína doméstica, que contenham, em peso, 40 % ou mais e menos de 80 %, de carne ou de miudezas, de qualquer espécie, incluindo o toucinho e as gorduras de qualquer natureza ou origem (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos e sucos de carne)	75 EUR/100 kg/net	PK	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16024950	Preparações e conservas de carne, miudezas e misturas, da espécie suína doméstica, que contenham, em peso, menos de 40 % de carne ou miudezas, de qualquer espécie, incluindo o toucinho e as gorduras de qualquer natureza ou origem (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos e sucos de carne)	54,3 EUR/100 kg/net	PK	
16024990	Preparações e conservas de carne, miudezas e misturas, da espécie suína (exceto da espécie suína doméstica, pernas, pás e respetivos pedaços, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos e sucos de carne)	10,9	7	
16025010	Preparações e conservas de carne ou de miudezas, da espécie bovina, não cozidas, incluindo as misturas de carne ou de miudezas cozidas e de carne ou de miudezas não cozidas (exceto enchidos e produtos semelhantes e preparações de fígados)	303,4 EUR/100 kg/net	BF2	
16025031	Conservas de carne (<i>corned beef</i>) em recipientes hermeticamente fechados	16,6	4	
16025095	Preparações e conservas de carne ou de miudezas, da espécie bovina, cozidas [exceto conservas de carne (<i>corned beef</i>) em recipientes hermeticamente fechados, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos e sucos de carne]	16,6	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16029010	Preparações de sangue de quaisquer animais (exceto enchidos e produtos semelhantes)	16,6	10	
16029031	Preparações e conservas de carne ou de miudezas de caça ou de coelho (exceto de javali, bem como enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos e sucos de carne)	10,9	7	
16029051	Preparações e conservas de carne ou de miudezas que contenham carne ou miudezas da espécie suína doméstica (exceto de aves, da espécie bovina, de renas, de caça ou de coelho, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	85,7 EUR/100 kg/net	PK	
16029061	Preparações e conservas de carne ou de miudezas, não cozidas, que contenham carne ou miudezas da espécie bovina, incluindo misturas de carne ou de miudezas cozidas e de carne ou de miudezas não cozidas (exceto de aves, da espécie suína doméstica, de renas, de caça ou de coelho, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g e preparações de fígados)	303,4 EUR/100 kg/net	BF2	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16029069	Preparações e conservas de carne ou de miudezas, cozidas, que contenham carne ou miudezas da espécie bovina (exceto de aves, da espécie suína doméstica, de renas, de caça ou de coelho, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos e sucos de carne)	16,6	10	
16029091	Preparações e conservas de carne ou de miudezas, de ovinos (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, assim como preparações de fígados e extratos e sucos de carne, e que contenham carne ou miudezas da espécie bovina ou da espécie suína doméstica)	12,8	10	
16029095	Preparações e conservas de carne ou de miudezas, de caprinos (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, assim como preparações de fígados e extratos e sucos de carne, e que contenham carne ou miudezas da espécie bovina ou da espécie suína doméstica)	16,6	10	
16029099	Preparações e conservas de carne ou de miudezas (exceto de aves, da espécie suína, da espécie bovina, de caça ou de coelho, de ovinos ou de caprinos, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, preparações de fígados e extratos e sucos de carne, e que contenham carne ou miudezas da espécie bovina ou da espécie suína doméstica)	16,6	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16030010	Extratos e sucos de carne, de peixes, de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	12,8	0	
16030080	Extratos e sucos de carne, de peixes, de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg ou outras	Isenção	0	
16041100	Preparações e conservas de salmões, inteiros ou em pedaços (exceto picados)	5,5	4	
16041210	Filetes de arenques, crus, simplesmente revestidos de pasta ou de pão ralado (panados), mesmo pré-cozidos em óleo, congelados	15	10	
16041291	Preparações e conservas de arenques, inteiros ou em pedaços, em recipientes hermeticamente fechados [exceto picados, filetes de arenques, crus, simplesmente revestidos de pasta ou de pão ralado (panados), mesmo pré-cozidos em óleo, congelados]	20	10	
16041299	Preparações e conservas de arenques, inteiros ou em pedaços [exceto picados, filetes de arenques, crus, simplesmente revestidos de pasta ou de pão-ralado (panados), mesmo pré-cozidos em óleo, congelados, bem como em recipientes hermeticamente fechados]	20	10	
16041311	Sardinhas, preparadas ou conservadas, inteiras ou em pedaços, em azeite de oliveira (exceto picadas)	12,5	7	
16041319	Sardinhas, preparadas ou conservadas, inteiras ou em pedaços (exceto picadas e em azeite de oliveira)	12,5	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16041390	Preparações e conservas de sardinelas e espadilha (anchoveta), inteiras ou em pedaços (exceto picadas)	12,5	4	
16041411	Preparações e conservas de atuns e bonitos-listados, inteiros ou em pedaços, em óleos vegetais (exceto picados)	24	E	
16041416	Preparações e conservas de filetes denominados «loins» de atuns e bonitos-listados (exceto em óleos vegetais)	24	E	
16041418	Preparações e conservas de atuns e bonitos-listados (exceto picados, em filetes denominados «loins» e em óleos vegetais)	24	E	
16041490	Preparações e conservas de bonitos (<i>Sarda</i> spp), inteiros ou em pedaços (exceto picados)	25	10	
16041511	Filetes de sardas e cavalas (cavalinhas) das espécies <i>Scomber scombrus</i> e <i>Scomber japonicus</i> , preparados ou em conservas	25	4	
16041519	Sardas e cavalas (cavalinhas) das espécies <i>Scomber scombrus</i> e <i>Scomber japonicus</i> , preparadas ou em conserva, inteiras ou em pedaços (exceto sardas e cavalas picadas e filetes de sardas e cavalas)	25	4	
16041590	Preparações e conservas de sardas e cavalas (cavalinhas) das espécies <i>Scomber australasicus</i> , inteiras ou em pedaços (exceto picadas)	20	4	
16041600	Preparações e conservas de biqueirões (anchovas), inteiros ou em pedaços (exceto picados)	25	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16041700	Preparações e conservas de enguias, inteiras ou em pedaços (exceto picadas)	20	4	
16041910	Preparações e conservas de salmonídeos, inteiros ou em pedaços (exceto picados e de salmões)	7	4	
16041931	Preparações e conservas de filetes denominados «loins» de peixes do género <i>Euthynnus</i> [exceto de bonitos-listados <i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i>]	24	E	
16041939	Preparações e conservas de peixes do género <i>Euthynnus</i> , inteiros ou em pedaços [exceto picados, filetes denominados «loins» e de bonitos-listados <i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i>]	24	E	
16041950	Preparações e conservas de peixes da espécie <i>Orcynopsis unicolor</i> , inteiros ou em pedaços (exceto picados)	12,5	4	
16041991	Filetes (filés) de peixes crus, simplesmente revestidos de pasta ou de pão ralado (panados), mesmo pré-cozidos em óleo, congelados [exceto de salmonídeos, arenques, sardinhas, sardinelas, espadilha (anchoveta), atuns, bonitos-listados e bonitos (<i>Sarda</i> spp.), sardas e cavalas (cavalinhas), biqueirões (anchovas), peixes do género <i>Euthynnus</i> e da espécie <i>Orcynopsis unicolor</i>]	7,5	4	
16041992	Bacalhaus (<i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i>), preparados ou conservados, inteiros ou em pedaços [exceto picados e filetes de bacalhau crus, simplesmente revestidos de pasta ou de pão ralado (panados), mesmo pré-cozidos em óleo, congelados]	20	4	
16041993	Escamudo (saithe) (<i>Pollachius virens</i>), preparados ou conservados, inteiros ou em pedaços [exceto picados e filetes de escamudo crus, simplesmente revestidos de pasta ou de pão ralado (panados), mesmo pré-cozidos em óleo, congelados]	20	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16041994	Pescadas (merluzas) (<i>Merluccius</i> spp., <i>Urophycis</i> spp.), preparadas ou conservadas, inteiras ou em pedaços [exceto picadas e filetes de pescada crus, simplesmente revestidos de pasta ou de pão ralado (panados), mesmo pré-cozidos em óleo, congelados]	20	4	
16041995	Escamudo-do-Alasca (Polaca-do-alasca) (<i>Theragra chalcogramma</i>) e juliana (<i>Pollachius pollachius</i>), preparados ou conservados, inteiros ou em pedaços [exceto picados e filetes crus, simplesmente revestidos de pasta ou de pão ralado (panados), mesmo pré-cozidos em óleo, congelados]	20	4	
16041997	Preparações e conservas de peixes, inteiros ou em pedaços [exceto picados, apenas fumados (defumados), e salmonídeos, arenques, sardinhas, sardinelas, biqueirões (anchovas), espadilha (anchoveta), atuns, bonitos (<i>Sarda</i> spp), sardas e cavalas (cavalinhas), enguias, peixes do género <i>Euthynnus</i> e da espécie <i>Orcynopsis unicolor</i> , bacalhaus, escamudo (saithe), pescadas, escamudo-do-Alasca (polaca-do-alasca) e juliana; filetes (filés) crus, simplesmente revestidos de pasta ou de pão ralado (panados), mesmo pré-cozidos em óleo, congelados]	20	4	
16042005	Preparações de surimi	20	4	
16042010	Preparações e conservas de salmões (exceto inteiros ou em pedaços)	5,5	4	
16042030	Preparações e conservas de salmonídeos (exceto inteiros ou em pedaços e de salmões)	7	4	
16042040	Preparações e conservas de biqueirões (anchovas) (exceto inteiros ou em pedaços)	25	10	
16042050	Preparações e conservas de sardinhas, bonitos, sardas e cavalas (cavalinhas) das espécies <i>Scomber scombrus</i> e <i>Scomber japonicus</i> e peixes da espécie <i>Orcynopsis unicolor</i> (exceto inteiros ou em pedaços)	25	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16042070	Preparações e conservas de atuns, bonitos-listados e outros peixes do género <i>Euthynnus</i> (exceto inteiros ou em pedaços)	24	E	
16042090	Preparações e conservas de peixes (exceto inteiros ou em pedaços, preparações de surimi, salmonídeos, biqueirões (anchovas), sardinhas, bonitos, sardas e cavalas (cavalinhas) das espécies <i>Scomber scombrus</i> e <i>Scomber japonicus</i> , peixes da espécie <i>Orcynopsis unicolor</i> , atuns, bonitos-listados e outros peixes do género <i>Euthynnus</i>)	14	7	
16043100	Caviar	20	4	
16043200	Caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe	20	4	
16051000	Caranguejos, preparados ou em conservas [exceto fumados (defumados)]	8	4	
16052110	Camarões, preparados ou em conservas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 kg [exceto apenas fumados (defumados) e em recipientes hermeticamente fechados]	20	4	
16052190	Camarões, preparados ou em conservas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 2 kg [exceto apenas fumados (defumados) e em recipientes hermeticamente fechados]	20	4	
16052900	Camarões, preparados ou em conservas, acondicionados em recipientes hermeticamente fechados [exceto fumados (defumados)]	20	4	
16053010	Carne de lavagante, cozida, destinada à produção de manteiga de lavagante ou pastas, patês, sopas ou molhos de lavagante	Isenção	0	
16053090	Lavagantes, preparados ou em conservas [exceto apenas fumados (defumados), carne de lavagante, cozida, destinada à produção de manteiga de lavagante ou pastas, patês, sopas ou molhos de lavagante]	20	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16054000	Crustáceos, preparados ou em conservas [exceto fumados (defumados), caranguejos, camarões e lavagantes]	20	4	
16055100	Ostras, preparadas ou em conservas [exceto fumadas (defumadas)]	20	4	
16055200	Vieiras e outros mariscos, preparados ou em conservas [exceto fumados (defumados)]	20	4	
16055310	Mexilhões, preparados ou em conservas, em recipientes hermeticamente fechados [exceto apenas fumados (defumados)]	20	4	
16055390	Mexilhões, preparados ou em conservas [exceto em recipientes hermeticamente fechados e apenas fumados (defumados)]	20	4	
16055400	Chocos, potas e lulas, preparados ou em conservas [exceto fumados (defumados)]	20	4	
16055500	Polvos, preparados ou em conservas [exceto fumados (defumados)]	20	4	
16055600	Amêijoas, berbigão e arcas, preparados ou em conservas [exceto fumados (defumados)]	20	4	
16055700	Orelhas-do-mar (abalones), preparados ou em conservas [exceto fumados (defumados)]	20	4	
16055800	Caracóis, preparados ou em conservas [exceto fumados (defumados) e caracóis do mar]	20	4	
16055900	Moluscos, preparados ou em conservas [exceto fumados (defumados), ostras, vieiras, mexilhões, chocos, potas e lulas, polvos, orelhas-do-mar (abalones), caracóis e amêijoas, berbigão e arcas]	20	4	
16056100	Pepinos-do-mar, preparados ou em conservas [exceto fumados (defumados)]	26	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
16056200	Ouriços-do-mar, preparados ou em conservas [exceto fumados (defumados)]	26	4	
16056300	Medusas (águas-vivas), preparadas ou em conservas [exceto fumadas (defumadas)]	26	4	
16056900	Invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas [exceto fumados (defumados), crustáceos, moluscos, pepinos-do-mar, ouriços-do-mar e medusas (águas-vivas)]	26	4	
17011210	Açúcares de beterraba brutos, destinados a refinação (exceto adicionados de aromatizantes ou de corantes)	33,9 EUR/100 kg/net	E	
17011290	Açúcares de beterraba brutos (exceto destinados a refinação e adicionados de aromatizantes ou de corantes)	41,9 EUR/100 kg/net	E	
17011310	Açúcares de cana brutos, destinados a refinação, no estado sólido, sem adição de aromatizantes ou de corantes, obtido sem centrifugação, cujo conteúdo de sacarose, em peso, no estado seco, corresponde a uma leitura no polarímetro igual ou superior a 69°, mas inferior a 93°, que contém apenas microcristais naturais xenomórficos (ver a Nota 2 de subposição)	33,9 EUR/100 kg/net	SR	
17011390	Açúcares de cana brutos, no estado sólido, sem adição de aromatizantes ou de corantes, obtido sem centrifugação, cujo conteúdo de sacarose, em peso, no estado seco, corresponde a uma leitura no polarímetro igual ou superior a 69°, mas inferior a 93°, que contém apenas microcristais naturais xenomórficos (ver a Nota 2 de subposição) (exceto destinados a refinação)	41,9 EUR/100 kg/net	E	
17011410	Açúcares de cana brutos, destinados a refinação, no estado sólido, sem adição de aromatizantes ou de corantes (exceto açúcar de cana da subposição 1701 13)	33,9 EUR/100 kg/net	SR	
17011490	Açúcares de cana brutos, no estado sólido, sem adição de aromatizantes ou de corantes (exceto açúcar de cana da subposição 1701 13)	41,9 EUR/100 kg/net	E	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
17019100	Açúcares refinados, de cana ou de beterraba, no estado sólido, adicionados de aromatizantes ou de corantes	41,9 EUR/100 kg/net	E	
17019910	Açúcares brancos que contenham, no estado seco, 99,5 % ou mais de sacarose (exceto adicionados de aromatizantes ou de corantes)	41,9 EUR/100 kg/net	E	
17019990	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido (exceto açúcares de cana ou de beterraba adicionados de aromatizantes ou de corantes, açúcares brutos e açúcares brancos)	41,9 EUR/100 kg/net	E	
17021100	Lactose, no estado sólido, e xarope de lactose, sem adição de aromatizantes ou de corantes, que contenham, em peso, 99 % ou mais de lactose, expressos em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	14 EUR/100 kg/net	4	
17021900	Lactose, no estado sólido, e xarope de lactose, sem adição de aromatizantes ou de corantes, que contenham, em peso, menos de 99 % de lactose, expressos em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	14 EUR/100 kg/net	4	
17022010	Açúcar de bordo (ácer), no estado sólido, adicionado de aromatizantes ou de corantes	0,4 EUR/100 kg/net por cada 1 % de sacarose	4	
17022090	Açúcar de bordo (ácer), no estado sólido, e xarope de açúcar de bordo (ácer) (exceto adicionados de aromatizantes ou de corantes)	8	4	
17023010	Isoglicose, no estado sólido, que não contenha frutose (levulose) ou que contenha, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose)	50,7 EUR/100 kg/net mas	OS	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
17023050	Glicose (dextrose) em pó branco cristalino, mesmo aglomerado, que não contenha frutose (levulose) ou que contenha, em peso, no estado seco, menos de 20 % de glicose (exceto isoglicose)	26,8 EUR/100 kg/net	OS	
17023090	Glicose, no estado sólido, e xarope de glicose, sem adição de aromatizantes ou de corantes, que não contenha frutose (levulose) ou que contenha, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose) [exceto isoglicose e glicose (dextrose), em pó branco cristalino, mesmo aglomerado]	20 EUR/100 kg/net	OS	
17024010	Isoglicose, no estado sólido, que contenha, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) igual ou superior a 20 % e inferior a 50 % (exceto açúcar invertido)	50,7 EUR/100 kg/net mas	OS	
17024090	Glicose, no estado sólido, e xarope de glicose, sem adição de aromatizantes ou de corantes, que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) igual ou superior a 20 % e inferior a 50 % (exceto isoglicose e açúcar invertido)	20 EUR/100 kg/net	OS	
17025000	Frutose (levulose) quimicamente pura, no estado sólido	16 + 50,7 EUR/100 kg/net mas	OS	
17026010	Isoglicose, no estado sólido, que contenha, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) superior a 50 % [exceto frutose (levulose) quimicamente pura e açúcar invertido]	50,7 EUR/100 kg/net mas	OS	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
17026080	Xarope de inulina, obtido imediatamente após a hidrólise de inulina ou de oligofrutoses, que contenha, em peso, no estado seco, mais de 50 % de frutose (levulose) sob forma livre ou sob forma de sacarose	0,4 EUR/100 kg/net por cada 1 % de sacarose	7	
17026095	Frutose (levulose), no estado sólido, e xarope de frutose (levulose), sem adição de aromatizantes ou de corantes, que contenham, em peso, um teor de frutose (levulose) superior a 50 % [exceto isoglicose, xarope de inulina, frutose (levulose) quimicamente pura e açúcar invertido]	0,4 EUR/100 kg/net por cada 1 % de sacarose	OS	
17029010	Maltose quimicamente pura, no estado sólido	12,8	7	
17029030	Isoglicose, no estado sólido, que contenha, em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose), obtida a partir de polímeros de glicose	50,7 EUR/100 kg/net mas	OS	
17029050	Maltodextrina, no estado sólido, e xarope de maltodextrina (exceto adicionados de aromatizantes ou de corantes)	20 EUR/100 kg/net	OS	
17029071	Açúcares e melaços, caramelizados, que contenham, em peso, no estado seco, 50 % ou mais de sacarose	0,4 EUR/100 kg/net por cada 1 % de sacarose	OS	
17029075	Açúcares e melaços, caramelizados, que contenham, em peso, no estado seco, menos de 50 % de sacarose, em pó, mesmo aglomerado	27,7 EUR/100 kg/net	OS	
17029079	Açúcares e melaços, caramelizados, que contenham, em peso, no estado seco, menos de 50 % de sacarose (exceto açúcares e melaços em pó, mesmo aglomerado)	19,2 EUR/100 kg/net	OS	
17029080	Xarope de inulina, obtido imediatamente após a hidrólise de inulina ou de oligofrutoses, que contenha, em peso, no estado seco, pelo menos 10 %, mas não mais de 50 % de frutose (levulose) sob forma livre ou sob forma de sacarose	0,4 EUR/100 kg/net por cada 1 % de sacarose	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
17029095	Açúcares, no estado sólido, incluindo açúcar invertido, açúcares e xaropes de açúcares, que contenham em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose), sem adição de aromatizantes ou de corantes [exceto açúcares de cana ou de beterraba, sacarose e maltose, quimicamente puras, lactose, açúcar de bordo (ácer), glicose, frutose (levulose), maltodextrina, e seus xaropes, isoglicose, xarope de inulina, açúcares e melaços, caramelizados]	0,4 EUR/100 kg/net por cada 1 % de sacarose	OS	
17031000	Melaços de cana, resultantes da extração ou refinação do açúcar	0,35 EUR/100 kg/net	7	
17039000	Melaços de beterraba, resultantes da extração ou refinação do açúcar	0,35 EUR/100 kg/net	4	
17041010	Pastilhas elásticas, mesmo revestidas de açúcar, de teor, em peso, de sacarose, inferior a 60 %, incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose	6,2 + 27,1 EUR/100 kg/net MAX 17,9	10	
17041090	Pastilhas elásticas, mesmo revestidas de açúcar, de teor, em peso, de sacarose, igual ou superior a 60 %, incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose	6,3 + 30,9 EUR/100 kg/net MAX 18,2	10	
17049010	Extratos de alcaçuz que contenham, em peso, mais de 10 % de sacarose, sem adição de outras matérias	13,4	10	
17049030	Chocolate branco	9,1 + 45,1 EUR/100 kg/net MAX 18,9 + 16,5 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
17049051	Pastas e massas, incluindo o maçapão, em embalagens imediatas de conteúdo líquido igual ou superior a 1 kg	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
17049055	Pastilhas para a garganta e rebuçados para a tosse	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
17049061	Drageias e doçarias semelhantes em forma de drageia, sem cacau	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
17049065	Gomas e outras doçarias à base de gelificantes incluindo as pastas de frutas sob a forma de doçarias	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
17049071	Rebuçados de açúcar cozido, mesmo recheados	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
17049075	Caramelos	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
17049081	Produtos de confeitaria obtidos por compressão, maleáveis ou não, sem cacau (exceto pastilhas elásticas, chocolate branco, pastilhas para a garganta e rebuçados contra a tosse, gomas e outras doçarias à base de gelificantes, incluindo as pastas de frutas sob a forma de doçarias, rebuçados de açúcar cozido, mesmo recheados, pastas e massas, incluindo o maçapão, em embalagens imediatas de conteúdo líquido igual ou superior a 1 kg)	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
17049099	Pastas e massas, maçapão, nogado e outras doçarias, sem cacau (exceto pastilhas elásticas, chocolate branco, pastilhas para a garganta e rebuçados contra a tosse, gomas e outras doçarias à base de gelificantes, incluindo as pastas de frutas sob a forma de doçarias, rebuçados de açúcar cozido, mesmo recheados, caramelos e produtos de confeitaria obtidos por compressão e pastas e massas, incluindo o maçapão, em embalagens imediatas de conteúdo líquido igual ou superior a 1 kg).	9 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18010000	Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado	Isenção	0	
18020000	Cascas, películas e outros desperdícios de cacau	Isenção	0	
18031000	Pasta de cacau (exceto desengordurada)	9,6	10	
18032000	Pasta de cacau, total ou parcialmente desengordurada	9,6	10	
18040000	Manteiga, gordura e óleo, de cacau	7,7	10	
18050000	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	8	10	
18061015	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, que não contenha ou que contenha menos de 5 %, em peso, de sacarose, incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose, ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose	8	10	
18061020	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose, incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose, ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 5 %, mas inferior a 65 %	8 + 25,2 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
18061030	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose, incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose, ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 65 % mas inferior a 80 %	8 + 31,4 EUR/100 kg/net	OS	
18061090	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose, incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose, ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 80 %	8 + 41,9 EUR/100 kg/net	OS	
18062010	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em blocos ou em barras, com peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg, de teor, em peso, de manteiga de cacau e de matérias gordas provenientes do leite igual ou superior a 31 % (exceto cacau em pó)	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18062030	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em blocos ou em barras, com peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg, de teor total, em peso, de manteiga de cacau e de matérias gordas provenientes do leite, igual ou superior a 25 %, mas inferior a 31 % (exceto cacau em pó)	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18062050	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em blocos ou em barras, com peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg, de teor, em peso, de manteiga de cacau, igual ou superior a 18 %, mas inferior a 31 % (exceto cacau em pó)	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
18062070	Preparações denominadas « <i>chocolate milk crumb</i> », em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg	15,4 + EA	10	
18062080	Cobertura de cacau, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18062095	Chocolates e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em blocos ou em barras, com peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg, de teor, em peso, de manteiga de cacau, inferior a 18 %	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18063100	Chocolate e outras preparações que contenham cacau, em tabletes, barras e paus, com peso não superior a 2 kg, recheados	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18063210	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras e paus, com peso não superior a 2 kg, adicionados de cereais, nozes ou outras frutas (exceto recheados)	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18063290	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras e paus, com peso não superior a 2 kg (exceto recheados e adicionados de cereais, nozes ou outras frutas)	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18069011	Chocolate e artigos de chocolate (denominados <i>pralines</i>), mesmo recheados, que contenham álcool	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18069019	Chocolate e artigos de chocolate (denominados <i>pralines</i>), mesmo recheados, que não contenham álcool	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
18069031	Chocolate e artigos de chocolate, recheados (exceto em tabletes, barras e paus e <i>pralines</i>)	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18069039	Chocolate e artigos de chocolate, não recheados (exceto em tabletes, barras e paus e <i>pralines</i>)	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18069050	Produtos de confeitaria e respetivos sucedâneos fabricados a partir de substitutos do açúcar, que contenham cacau	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18069060	Pastas para barrar, que contenham cacau	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18069070	Preparações para bebidas, que contenham cacau	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
18069090	Preparações alimentícias, que contenham cacau, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo não superior a 2 kg (exceto chocolate, <i>pralines</i> e outros artigos de chocolate, produtos de confeitaria e respetivos sucedâneos fabricados a partir de substitutos do açúcar, pastas para barrar e preparações para bebidas, que contenham cacau, e cacau em pó)	8,3 + EA MAX 18,7 + AD S/Z	10	
19011000	Preparações para alimentação de crianças, acondicionadas para venda a retalho, de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições, assim como preparações alimentícias de leite, soro de leite, iogurte, quefir ou produtos semelhantes das posições 0401 a 0404, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições	7,6 + EA	IF	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
19012000	Misturas e pastas à base de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições, bem como misturas e pastas à base de leite, nata, leiteiro, leite e nata coalhados, soro de leite, iogurte, quefir ou produtos semelhantes das posições 0401 a 0404, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições, para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, da posição 1905	7,6 + EA	10	
19019011	Extratos de malte, de teor, em extrato seco, igual ou superior a 90 %, em peso	5,1 + 18 EUR/100 kg/net	10	
19019019	Extratos de malte, de teor, em extrato seco, inferior a 90 %, em peso	5,1 + 14,7 EUR/100 kg/net	10	
19019091	Preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou extratos de malte, que não contenham matérias gordas provenientes do leite, sacarose, isoglicose, glicose, amido ou fécula, ou que contenham, em peso, menos de 1,5 % de matérias gordas provenientes do leite, menos de 5 % de sacarose, de isoglicose, de glicose ou amido ou fécula, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada (exceto extratos de malte, para alimentação de crianças, acondicionadas para venda a retalho, misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos e preparações alimentícias em pó de leite, nata, leiteiro, leite e nata coalhados, soro de leite, iogurte, quefir ou produtos semelhantes das posições 0401 a 0404)	12,8	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
19019099	Preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolas, amidos, féculas ou extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, e preparações alimentícias de leite, nata, leiteiro, leite e nata coalhados, soro de leite, iogurte, quefir ou produtos semelhantes das posições 0401 a 0404, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificados nem compreendidos noutras posições (exceto extratos de malte e preparações para alimentação de crianças, acondicionadas para venda a retalho, misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, da subposição 19019091)	7,6 + EA	10/OS \geq 70 %	
19021100	Massas alimentícias, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos	7,7 + 24,6 EUR/100 kg/net	7	
19021910	Massas alimentícias, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham farinha ou sêmola de trigo mole ou ovos	7,7 + 24,6 EUR/100 kg/net	7	
19021990	Massas alimentícias, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham farinha ou sêmola de trigo mole, mas não ovos	7,7 + 21,1 EUR/100 kg/net	7	
19022010	Massas alimentícias, recheadas de carne ou de outras substâncias, mesmo cozidas ou preparadas de outro modo, que contenham, em peso, mais de 20 % de peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	8,5	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
19022030	Massas alimentícias, recheadas de carne ou de outras substâncias, mesmo cozidas ou preparadas de outro modo, que contenham, em peso, mais de 20 % de enchidos e produtos semelhantes, de carnes e miudezas de qualquer espécie, incluindo as gorduras de qualquer natureza ou origem	54,3 EUR/100 kg/net	7	
19022091	Massas alimentícias, recheadas de carne ou de outras substâncias, cozidas (exceto que contenham, em peso, mais de 20 % de enchidos e produtos semelhantes, de carnes e miudezas de qualquer espécie, incluindo as gorduras de qualquer natureza ou origem, ou mais de 20 % de peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos)	8,3 + 6,1 EUR/100 kg/net	7	
19022099	Massas alimentícias, recheadas de carne ou de outras substâncias, ou preparadas de outro modo (exceto cozidas, ou que contenham, em peso, mais de 20 % de enchidos e produtos semelhantes, de carnes e miudezas de qualquer espécie, incluindo as gorduras de qualquer natureza ou origem, ou mais de 20 % de peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos)	8,3 + 17,1 EUR/100 kg/net	7	
19023010	Massas alimentícias, secas (exceto massas alimentícias recheadas)	6,4 + 24,6 EUR/100 kg/net	7	
19023090	Massas alimentícias cozidas ou preparadas de outro modo (exceto recheadas ou secas)	6,4 + 9,7 EUR/100 kg/net	7	
19024010	Cuscuz, não preparado	7,7 + 24,6 EUR/100 kg/net	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
19024090	Cuscuz, cozido ou preparado de outro modo	6,4 + 9,7 EUR/100 kg/net	7	
19030000	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	6,4 + 15,1 EUR/100 kg/net	7	
19041010	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação, à base de milho	3,8 + 20 EUR/100 kg/net	7	
19041030	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação, à base de arroz	5,1 + 46 EUR/100 kg/net	7	
19041090	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (exceto à base de milho ou de arroz)	5,1 + 33,6 EUR/100 kg/net	7	
19042010	Preparações de tipo <i>Müsli</i> à base de flocos de cereais não torrados	9 + EA	7	
19042091	Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados, de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos, à base de milho (exceto preparações de tipo <i>Müsli</i> à base de flocos de cereais não torrados)	3,8 + 20 EUR/100 kg/net	7	
19042095	Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados, de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos, à base de arroz (exceto preparações de tipo <i>Müsli</i> à base de flocos de cereais não torrados)	5,1 + 46 EUR/100 kg/net	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
19042099	Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados, de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos (exceto à base de milho ou de arroz e preparações de tipo Müsli à base de flocos de cereais não torrados)	5,1 + 33,6 EUR/100 kg/net	7	
19043000	Trigo bulgur sob a forma de grãos trabalhados, obtidos por cozedura de grãos de trigo duro	8,3 + 25,7 EUR/100 kg/net	7	
19049010	Arroz, pré-cozido ou preparado de outro modo, não especificado nem compreendido noutras posições (exceto farinha, grumos e sêmola, produtos obtidos por expansão ou por torrefação e preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados, de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos)	8,3 + 46 EUR/100 kg/net	7	
19049080	Cereais em grãos ou sob a forma de flocos ou de grãos trabalhados de outro modo, pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos noutras posições (exceto arroz, milho, farinha, grumos e sêmola, produtos obtidos por expansão ou por torrefação e preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados, de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos, assim como trigo bulgur)	8,3 + 25,7 EUR/100 kg/net	7	
19051000	Pão denominado <i>knäckebrot</i>	5,8 + 13 EUR/100 kg/net	7	
19052010	Pão de especiarias, mesmo adicionado de cacau, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose), inferior a 30 %	9,4 + 18,3 EUR/100 kg/net	7	
19052030	Pão de especiarias, mesmo adicionado de cacau, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose), igual ou superior a 30 %, mas inferior a 50 %	9,8 + 24,6 EUR/100 kg/net	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
19052090	Pão de especiarias, mesmo adicionado de cacau, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose), igual ou superior a 50 %	10,1 + 31,4 EUR/100 kg/net	7	
19053111	Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes, mesmo adicionados de cacau, revestidos ou recobertos de chocolate ou de outras preparações que contenham cacau, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 85 g	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	7	
19053119	Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes, mesmo adicionados de cacau, revestidos ou recobertos de chocolate ou de outras preparações que contenham cacau, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 85 g	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	7	
19053130	Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes, mesmo adicionados de cacau, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite, igual ou superior a 8 % (exceto revestidos ou recobertos de chocolate ou de outras preparações que contenham cacau)	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	7	
19053191	Bolachas e biscoitos, duplos, recheados, mesmo adicionados de cacau, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite inferior a 8 % (exceto revestidos ou recobertos de chocolate ou de outras preparações que contenham cacau)	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	7	
19053199	Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes, mesmo adicionados de cacau, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite inferior a 8 % (exceto revestidos ou recobertos de chocolate ou de preparações que contenham cacau, bem como bolachas e biscoitos, duplos, recheados)	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	7	
19053205	<i>Waffles e wafers</i> de teor, em peso, de água, superior a 10 %	9 + EA MAX 20,7 + AD F/M	7	
19053211	<i>Waffles e wafers</i> , mesmo adicionados de cacau, revestidos ou recobertos de chocolate ou de outras preparações que contenham cacau, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 85 g (exceto de teor, em peso, de água, superior a 10 %)	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
19053219	<i>Waffles</i> e <i>wafers</i> , mesmo adicionados de cacau, revestidos ou recobertos de chocolate ou de outras preparações que contenham cacau (exceto em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 85 g, assim como <i>waffles</i> e <i>wafers</i> de teor, em peso, de água, superior a 10 %)	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	7	
19053291	<i>Waffles</i> e <i>wafers</i> , salgados, mesmo recheados (exceto de teor, em peso, de água, superior a 10 %)	9 + EA MAX 20,7 + AD F/M	7	
19053299	<i>Waffles</i> e <i>wafers</i> , mesmo adicionados de cacau, mesmo recheados (exceto revestidos ou recobertos de chocolate ou de outras preparações que contenham cacau, salgados, e de teor, em peso, de água, superior a 10 %)	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	7	
19054010	Tostas	9,7 + EA	7	
19054090	Pão torrado e produtos semelhantes torrados (exceto tostas)	9,7 + EA	7	
19059010	Pão ázimo (<i>mazoth</i>)	3,8 + 15,9 EUR/100 kg/net	7	
19059020	Hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula em folhas e produtos semelhantes	4,5 + 60,5 EUR/100 kg/net	7	
19059030	Pão sem adição de mel, ovos, queijo ou frutas, mesmo de teor de açúcares e de matérias gordas não superior, cada um, a 5 %, em peso, sobre a matéria seca	9,7 + EA	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
19059045	Bolachas e biscoitos (exceto adicionados de edulcorantes)	9 + EA MAX 20,7 + AD F/M	7	
19059055	Produtos extrudidos ou expandidos, salgados ou aromatizados (exceto pão denominado <i>knäckebrot</i> , tostas, pão torrado e produtos semelhantes torrados, <i>waffles</i> e <i>wafers</i>)	9 + EA MAX 20,7 + AD F/M	7	
19059060	Tortas, pães de uvas, merengues, brioques, croissants e outros produtos de padaria adicionados de edulcorantes (exceto pão denominado <i>knäckebrot</i> , pão de especiarias, bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes, <i>waffles</i> e <i>wafers</i> , e tostas)	9 + EA MAX 24,2 + AD S/Z	7	
19059090	Pizzas, quiches e outros produtos sem adição de edulcorantes (exceto pão denominado <i>knäckebrot</i> , pão de especiarias, bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes, <i>waffles</i> e <i>wafers</i> , tostas e produtos semelhantes torrados, pão, hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias)	9 + EA MAX 20,7 + AD F/M	7	
20011000	Pepinos e pepininhos (<i>cornichons</i>), preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético	17,6	10	
20019010	<i>Chutney</i> de manga, preparado ou conservado em vinagre ou em ácido acético	Isenção	0	
20019020	Frutos do género <i>Capsicum</i> , preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético (exceto pimentos doces ou pimentões)	5	0	
20019030	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>), preparado ou conservado em vinagre ou em ácido acético	5,1 + 9,4 EUR/100 kg/net	SC	PY
20019040	Inhames, batatas-doces e partes comestíveis semelhantes de plantas, de teor, em peso, de amido ou de fécula, igual ou superior a 5 %, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético	8,3 + 3,8 EUR/100 kg/net	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20019050	Cogumelos, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético	16	10	
20019065	Azeitonas, preparadas ou conservadas em vinagre ou em ácido acético	16	10	
20019070	Pimentos doces ou pimentões, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético	16	10	
20019092	Palmitos, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético	10	4	
20019097	Produtos hortícolas, fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético [exceto pepinos e pepininhos (<i>cornichons</i>), chutney de manga, frutos do género <i>Capsicum</i> , exceto pimentos doces ou pimentões, milho doce, inhames, batatas-doces e partes comestíveis semelhantes de plantas, de teor, em peso, de amido ou de fécula, igual ou superior a 5 %; cogumelos, palmitos, azeitonas, pimentos doces ou pimentões, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia]	16	10	
20021010	Tomates pelados, inteiros ou em pedaços, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético	14,4	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20021090	Tomates não pelados, inteiros ou em pedaços, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético	14,4	7	
20029011	Tomates, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, de teor, em peso, de matéria seca, inferior a 12 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto inteiros ou em pedaços)	14,4	7	
20029019	Tomates, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, de teor, em peso, de matéria seca, inferior a 12 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto inteiros ou em pedaços)	14,4	7	
20029031	Tomates, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, de teor, em peso, de matéria seca, igual ou superior a 12 % mas não superior a 30 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto inteiros ou em pedaços)	14,4	7	
20029039	Tomates, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, de teor, em peso, de matéria seca, igual ou superior a 12 % mas não superior a 30 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto inteiros ou em pedaços)	14,4	7	
20029091	Tomates, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, de teor, em peso, de matéria seca, superior a 30 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto inteiros ou em pedaços)	14,4	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20029099	Tomates, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, de teor, em peso, de matéria seca, superior a 30 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto inteiros ou em pedaços)	14,4	7	
20031020	Cogumelos do género <i>Agaricus</i> , conservados transitoriamente, exceto em vinagre ou em ácido acético, cozidos por inteiro	18,4 + 191 EUR/100 kg/net eda	7	
20031030	Cogumelos do género <i>Agaricus</i> , preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto cogumelos cozidos por inteiro e cogumelos conservados transitoriamente)	18,4 + 222 EUR/100 kg/net eda	7	
20039010	Trufas, preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou em ácido acético	14,4	7	
20039090	Cogumelos, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto cogumelos do género <i>Agaricus</i>)	18,4	10	
20041010	Batatas cozidas, congeladas	14,4	7	
20041091	Batatas, preparadas ou conservadas, sob a forma de farinhas, sêmolas ou flocos, congeladas	7,6 + EA	7	
20041099	Batatas, preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou em ácido acético, congeladas (exceto simplesmente cozidas e sob a forma de farinhas, sêmolas ou flocos)	17,6	7	
20049010	Milho doce (<i>Zea Mays</i> var. <i>Saccharata</i>), preparado ou conservado, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelado	5,1 + 9,4 EUR/100 kg/net	SC	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20049030	Chucrute, alcaparras e azeitonas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados	16	10	
20049050	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>) e feijão verde, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados	19,2	10	
20049091	Cebolas cozidas, congeladas	14,4	7	
20049098	Produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados [exceto conservados com açúcar, assim como tomates, cogumelos, trufas, batatas, milho doce (<i>Zea Mays</i> var. <i>Saccharata</i>), chucrute, alcaparras, azeitonas, ervilhas (<i>Pisum sativum</i>), feijão verde e cebolas cozidas, não misturados]	17,6	10	
20051000	Produtos hortícolas homogeneizados, acondicionados para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g	17,6	10	
20052010	Batatas sob a forma de farinhas, sêmolas ou flocos (exceto congeladas)	8,8 + EA	7	
20052020	Batatas em rodela finas, fritas, mesmo salgadas ou aromatizadas, em embalagens hermeticamente fechadas, próprias para a alimentação nesse estado, não congeladas	14,1	7	
20052080	Batatas, preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congeladas (exceto sob a forma de farinhas, sêmolas ou flocos, em rodela finas, fritas, mesmo salgadas ou aromatizadas, em embalagens hermeticamente fechadas, próprias para a alimentação nesse estado)	14,1	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20054000	Ervilhas (<i>Pisum Sativum</i>), preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congeladas)	19,2	10	
20055100	Feijões em grãos (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>), preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congelados)	17,6	10	
20055900	Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>), preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congelados)	19,2	10	
20056000	Espargos, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congelados)	17,6	10	
20057000	Azeitonas, preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congeladas)	12,8	7	
20058000	Milho doce (<i>Zea Mays</i> var. <i>saccharata</i>), preparado ou conservado, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congelado)	5,1 + 9,4 EUR/100 kg/net	SC	
20059100	Rebentos (brotos) de bambu, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congelados)	17,6	10	
20059910	Frutos do género <i>Capsicum</i> , preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto pimentos doces ou pimentões e congelados)	6,4	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20059920	Alcaparras, preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congeladas)	16	10	
20059930	Alcachofras, preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congeladas)	17,6	10	
20059950	Misturas de produtos hortícolas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados	17,6	10	
20059960	Chucrute, não congelado	16	10	
20059980	Produtos hortícolas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados [exceto conservados com açúcar, bem como produtos hortícolas homogeneizados da subposição 2005 10, tomates, cogumelos, trufas, batatas, chucrute, ervilhas (<i>Pisum sativum</i>), feijões (<i>Vigna spp.</i> e <i>Phaseolus spp.</i>), espargos, azeitonas, milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>), rebentos (brotos) de bambu, frutos do género <i>Capsicum</i> , exceto pimentos doces ou pimentões, alcaparras, alcachofras e misturas de produtos hortícolas]	17,6	10	
20060010	Gengibre, conservado com açúcar (passado por calda, glaceado ou cristalizado)	Isenção	0	
20060031	Cerejas conservadas com açúcar (passadas por calda, glaceadas ou cristalizadas), de teor de açúcares superior a 13 %, em peso.	20 + 23,9 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20060035	Goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados), de teor de açúcares superior a 13 %, em peso	12,5 + 15 EUR/100 kg/net	10	
20060038	Produtos hortícolas, frutas, cascas de frutas e outras partes comestíveis de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados), de teor de açúcares superior a 13 %, em peso [exceto cerejas, gengibre, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia]	20 + 23,9 EUR/100 kg/net	10	
20060091	Goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados), de teor de açúcares não superior a 13 %, em peso	12,5	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20060099	Produtos hortícolas, frutas, cascas de frutas e outras partes comestíveis de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados), de teor de açúcares não superior a 13 %, em peso [exceto gengibre, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia]	20	10	
20071010	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, obtidos por cozimento, sob a forma de preparações homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso	24 + 4,2 EUR/100 kg/net	10	
20071091	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas, de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, acondicionados para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g (exceto de teor de açúcares superior a 13 %, em peso)	15	7	
20071099	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, acondicionados para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g [exceto de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, e preparações de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás]	24	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20079110	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, de citrinos (citros), obtidos por cozimento, de teor de açúcares superior a 30 %, em peso (exceto preparações homogeneizadas da subposição 200710).	20 + 23 EUR/100 kg/net	10	
20079130	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, de citrinos (citros), obtidos por cozimento, de teor de açúcares superior a 13 %, mas não superior a 30 %, em peso (exceto preparações homogeneizadas da subposição 200710)	20 + 4,2 EUR/100 kg/net	10	
20079190	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de citrinos (citros), obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, e preparações homogeneizadas da subposição 200710)	21,6	10	
20079910	Purés e pastas de ameixas, obtidos por cozimento, de teor de açúcares superior a 30 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 100 kg, destinados a transformação industrial	22,4	10	
20079920	Purés e pastas de castanhas, obtidos por cozimento, de teor de açúcares superior a 30 %, em peso (exceto preparações homogeneizadas da subposição 200710).	24 + 19,7 EUR/100 kg/net	10	
20079931	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, de cerejas, obtidos por cozimento, de teor de açúcares superior a 30 %, em peso (exceto preparações homogeneizadas da subposição 200710).	24 + 23 EUR/100 kg/net	10	
20079933	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, de morangos, obtidos por cozimento, de teor de açúcares superior a 30 %, em peso (exceto preparações homogeneizadas da subposição 200710).	24 + 23 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20079935	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, de framboesas, obtidos por cozimento, de teor de açúcares superior a 30 %, em peso (exceto preparações homogeneizadas da subposição 200710).	24 + 23 EUR/100 kg/net	10	
20079939	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, obtidos por cozimento, de teor de açúcares superior a 30 %, em peso (exceto de framboesas, morangos, cerejas, citrinos (citros), purés e pastas de castanhas, preparações homogeneizadas da subposição 200710, purés e pastas de ameixas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 100 kg, destinados a transformação industrial)	24 + 23 EUR/100 kg/net	10	
20079950	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, obtidos por cozimento, de teores de açúcar superior a 13 %, mas não superior a 30 %, em peso (exceto de citrinos (citros) e preparações homogeneizadas da subposição 200710)	24 + 4,2 EUR/100 kg/net	10	
20079993	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, preparações homogeneizadas da subposição 200710)	15	7	
20079997	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes [exceto de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, e preparações homogeneizadas da subposição 200710 e de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola, noz de macadâmia e de citrinos (citros)]	24	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20081110	Manteiga de amendoim	12,8	10	
20081191	Amendoins, preparados ou conservados, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto torrados, conservados com açúcar, e manteiga de amendoim)	11,2	7	
20081196	Amendoins, torrados, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	12	7	
20081198	Amendoins, preparados ou conservados, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto torrados, conservados com açúcar, e manteiga de amendoim)	12,8	7	
20081911	Cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, preparados ou conservados, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto conservados com açúcar)	7	4	
20081913	Amêndoas e pistácios, torrados, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	9	4	
20081919	Frutas de casca rija e outras sementes, incluindo as misturas, preparadas ou conservadas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg [exceto preparadas ou conservadas em vinagre ou em ácido acético, conservadas com açúcar mas não em xarope, doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, obtidos por cozimento, amendoins, amêndoas e pistácios torrados e cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia e misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de nozes tropicais]	11,2	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20081991	Cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, preparados ou conservados, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	8	4	
20081993	Amêndoas e pistácios, torrados, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	10,2	7	
20081995	Frutas de casca rija torradas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg [exceto amendoins, amêndoas, pistácios, cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia]	12	7	
20081999	Frutas de casca rija e outras sementes, incluindo as misturas, preparadas ou conservadas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg [exceto preparadas ou conservadas em vinagre, conservadas com açúcar mas não em xarope, doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, obtidos por cozimento, amendoins, frutas de casca rija torradas e cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia e misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais de nozes tropicais]	12,8	7	
20082011	Ananases (abacaxis), preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 17 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	25,6 + 2,5 EUR/100 kg/net	10	
20082019	Ananases (abacaxis), preparados ou conservados, com adição de álcool, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto de teor de açúcares superior a 17 %, em peso)	25,6	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20082031	Ananases (abacaxis), preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 19 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	25,6 + 2,5 EUR/100 kg/net	10	
20082039	Ananases (abacaxis), preparados ou conservados, com adição de álcool, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto de teor de açúcares superior a 19 %, em peso)	25,6	7	
20082051	Ananases (abacaxis), preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 17 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	19,2	10	
20082059	Ananases (abacaxis), preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 13 % mas não superior a 17 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	17,6	10	
20082071	Ananases (abacaxis), preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 19 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	20,8	10	
20082079	Ananases (abacaxis), preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 13 % mas não superior a 19 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	19,2	10	
20082090	Ananases (abacaxis), preparados ou conservados, sem adição de álcool ou de açúcar	18,4	10	
20083011	Citrinos (citros), preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20083019	Citrinos (citros), preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas	25,6 + 4,2 EUR/100 kg/net	10	
20083031	Citrinos (citros), preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas (exceto de teor de açúcares superior a 9 %, em peso)	24	10	
20083039	Citrinos (citros), preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas (exceto de teor de açúcares superior a 9 %, em peso)	25,6	10	
20083051	Pedaços de toranjas, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	15,2	10	
20083055	Tangerinas, mandarinas e <i>satsumas</i> , clementinas, <i>wilking</i> s e outros citrinos (citros) híbridos semelhantes, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	18,4	10	
20083059	Citrinos (citros), preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg [exceto pedaços de toranjas, tangerinas, mandarinas e <i>satsumas</i> , clementinas, <i>wilking</i> s e outros citrinos (citros) híbridos semelhantes]	17,6	10	
20083071	Pedaços de toranjas, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	15,2	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20083075	Tangerinas, mandarinas e <i>satsumas</i> , clementinas, <i>wilking</i> s e outros citrinos (citrinos) híbridos semelhantes, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	17,6	10	
20083079	Citrinos (citrinos), preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg [exceto pedaços de toranjas, tangerinas, mandarinas e <i>satsumas</i> , clementinas, <i>wilking</i> s e outros citrinos (citrinos) híbridos semelhantes]	20,8	10	
20083090	Citrinos (citrinos), preparados ou conservados, sem adição de álcool ou de açúcar	18,4	10	
20084011	Peras, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	25,6	10	
20084019	Peras, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	25,6 + 4,2 EUR/100 kg/net	7	
20084021	Peras, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto de teor de açúcares superior a 13 %, em peso)	24	10	
20084029	Peras, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido superior a 11,85 % mas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto de teor de açúcares superior a 13 %, em peso)	25,6	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20084031	Peras, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 15 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	25,6 + 4,2 EUR/100 kg/net	7	
20084039	Peras, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto de teor de açúcares superior a 15 %, em peso)	25,6	10	
20084051	Peras, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	17,6	10	
20084059	Peras, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares não superior a 13 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	16	10	
20084071	Peras, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 15 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	19,2	10	
20084079	Peras, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares não superior a 15 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	17,6	10	
20084090	Peras, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar	16,8	10	
20085011	Damascos, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	25,6	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20085019	Damascos, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	25,6 + 4,2 EUR/100 kg/net	7	
20085031	Damascos, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto de teor de açúcares superior a 13 %, em peso)	24	10	
20085039	Damascos, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor alcoólico, adquirido superior a 11,85 % mas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto de teor de açúcares superior a 13 %, em peso)	25,6	10	
20085051	Damascos, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 15 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	25,6 + 4,2 EUR/100 kg/net	7	
20085059	Damascos, preparados ou conservados, com adição de álcool, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto de teor de açúcares superior a 15 %, em peso)	25,6	10	
20085061	Damascos, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	19,2	10	
20085069	Damascos, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 9 % mas não superior a 13 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	17,6	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20085071	Damascos, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 15 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	20,8	10	
20085079	Damascos, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 9 % mas não superior a 15 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	19,2	10	
20085092	Damascos, preparados ou conservados, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 5 kg ou mais	13,6	7	
20085098	Damascos, preparados ou conservados, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido de menos de 5 kg	18,4	10	
20086011	Cerejas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6	10	
20086019	Cerejas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas	25,6 + 4,2 EUR/100 kg/net	7	
20086031	Cerejas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas (exceto de teor de açúcares superior a 9 %, em peso)	24	10	
20086039	Cerejas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido superior a 11,85 % mas (exceto de teor de açúcares superior a 9 %, em peso)	25,6	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20086050	Cerejas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	17,6	10	
20086060	Cerejas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	20,8	10	
20086070	Cerejas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 4,5 kg ou mais	18,4	10	
20086090	Cerejas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido de menos de 4,5 kg	18,4	10	
20087011	Pêssegos, incluindo as nectarinas, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	25,6	7	
20087019	Pêssegos, incluindo as nectarinas, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	25,6 + 4,2 EUR/100 kg/net	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20087031	Pêssegos, incluindo as nectarinas, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto de teor de açúcares superior a 13 %, em peso)	24	7	
20087039	Pêssegos, incluindo as nectarinas, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido superior a 11,85 % mas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto de teor de açúcares superior a 13 %, em peso)	25,6	7	
20087051	Pêssegos, incluindo as nectarinas, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 15 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	25,6 + 4,2 EUR/100 kg/net	7	
20087059	Pêssegos, incluindo as nectarinas, preparados ou conservados, com adição de álcool, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto de teor de açúcares superior a 15 %, em peso)	25,6	7	
20087061	Pêssegos, incluindo as nectarinas, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	19,2	7	
20087069	Pêssegos, incluindo as nectarinas, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 9 %, mas não superior a 13 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	17,6	7	
20087071	Pêssegos, incluindo as nectarinas, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 15 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	19,2	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20087079	Pêssegos, incluindo as nectarinas, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, de teor de açúcares superior a 9 % mas não superior a 15 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	17,6	7	
20087092	Pêssegos, incluindo as nectarinas, preparados ou conservados, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 5 kg ou mais	15,2	7	
20087098	Pêssegos, incluindo as nectarinas, preparados ou conservados, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido de menos de 5 kg	18,4	7	
20088011	Morangos, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	25,6	10	
20088019	Morangos, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas	25,6 + 4,2 EUR/100 kg/net	10	
20088031	Morangos, preparados ou conservados, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas (exceto de teor de açúcares superior a 9 %)	24	10	
20088039	Morangos, preparados ou conservados, de teor de açúcares não superior a 9 %, de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas	25,6	10	
20088050	Morangos, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	17,6	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20088070	Morangos, preparados ou conservados, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	20,8	10	
20088090	Morangos, preparados ou conservados, sem adição de álcool ou de açúcar	18,4	10	
20089100	Palmitos, preparados ou conservados, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool (exceto preparados ou conservados em vinagre)	10	4	
20089311	Airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>), preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas (exceto conservadas com açúcar mas não em xarope, doces, geleias, marmelades, purés e pastas, obtidos por cozimento)	25,6	10	
20089319	Airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>), preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas (exceto conservadas com açúcar mas não em xarope, doces, geleias, marmelades, purés e pastas, obtidos por cozimento)	25,6 + 4,2 EUR/100 kg/net	10	
20089321	Airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>), preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares não superior a 9 %, em peso, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas (exceto conservadas com açúcar mas não em xarope, doces, geleias, marmelades, purés e pastas, obtidos por cozimento)	24	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20089329	Airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>), preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares não superior a 9 %, em peso, de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas (exceto conservadas com açúcar mas não em xarope, doces, geleias, marmelades, purés e pastas, obtidos por cozimento)	25,6	10	
20089391	Airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>), preparadas ou conservadas, sem adição de álcool mas com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto conservadas com açúcar mas não em xarope, doces, geleias, marmelades, purés e pastas, obtidos por cozimento)	17,6	10	
20089393	Airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>) preparadas ou conservadas, sem adição de álcool mas com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto conservadas com açúcar mas não em xarope, doces, geleias, marmelades, purés e pastas, obtidos por cozimento)	20,8	10	
20089399	Airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>) preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar (exceto doces, geleias, marmelades, purés e pastas, obtidos por cozimento)	18,4	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20089712	Misturas de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais destas frutas e cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	16	10	
20089714	Misturas de frutas ou outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas (exceto misturas de frutas de casca rija, frutas tropicais e nozes e frutas tropicais na aceção das notas complementares 7 e 8 do capítulo 20, de conteúdo líquido igual ou superior a 50 %, em peso, amendoins e outras sementes)	25,6	10	
20089716	Misturas de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais destas frutas e cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas	16 + 2,6 EUR/100 kg/net	10	
20089718	Misturas de frutas ou outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas (exceto misturas de frutas de casca rija, frutas tropicais e nozes e frutas tropicais na aceção das notas complementares 7 e 8 do capítulo 20, de conteúdo líquido igual ou superior a 50 %, em peso, amendoins e outras sementes)	25,6 + 4,2 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20089732	Misturas de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais destas frutas, e cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétela), noz de cola e noz de macadâmia, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas (exceto de teor de açúcares superior a 9 %, em peso)	15	7	
20089734	Misturas de frutas ou outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas (exceto de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e misturas de frutas de casca rijas, frutas tropicais e nozes e frutas tropicais na aceção das notas complementares 7 e 8 do capítulo 20, de conteúdo líquido igual ou superior a 50 %, em peso, amendoins e outras sementes)	24	10	
20089736	Misturas de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais destas frutas, e cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétela), noz de cola e noz de macadâmia, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas, com adição de açúcar	16	10	
20089738	Misturas de frutas ou outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas (exceto de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e misturas de frutas de casca rijas, frutas tropicais e nozes e frutas tropicais na aceção das notas complementares 7 e 8 do capítulo 20, de conteúdo líquido igual ou superior a 50 %, em peso, amendoins e outras sementes)	25,6	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20089751	Misturas de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais destas frutas, e cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool mas com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	11	7	
20089759	Misturas de frutas ou outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool mas com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg (exceto misturas de frutas tropicais e de nozes e frutas tropicais na aceção das notas complementares 7 e 8 do capítulo 20, de conteúdo líquido igual ou superior a 50 %, em peso, amendoins e outras sementes, assim como preparações de tipo <i>Müsli</i> à base de flocos de cereais não torrados da subposição 19042010)	17,6	10	
20089772	Misturas de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais destas frutas, e cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétete), noz de cola e noz de macadâmia, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool mas com adição de açúcar, nas quais nenhuma das frutas componentes ultrapasse 50 %, em peso, da totalidade das frutas, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	8,5	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20089774	Misturas de frutas, nas quais nenhuma das frutas componentes ultrapasse 50 %, em peso, da totalidade das frutas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool mas com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto misturas de frutas de casca rija, frutas tropicais, e nozes e frutas tropicais na aceção das notas complementares 7 e 8 do capítulo 20, de conteúdo líquido igual ou superior a 50 %, em peso, amendoins e outras sementes, assim como preparações de tipo Müsli à base de flocos de cereais não torrados da subposição 19042010)	13,6	7	
20089776	Misturas de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais destas frutas, e cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (nozes de bétele), noz de cola e noz de macadâmia, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool mas com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto misturas nas quais nenhuma das frutas componentes ultrapasse 50 %, em peso, da totalidade das frutas)	12	7	
20089778	Misturas de frutas ou outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool mas com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto misturas de frutas de casca rija, frutas tropicais e nozes e frutas tropicais na aceção das notas complementares 7 e 8 do capítulo 20, de conteúdo líquido igual ou superior a 50 %, em peso, amendoins e outras sementes, misturas nas quais nenhuma das frutas componentes ultrapasse 50 %, em peso, da totalidade das frutas, assim como preparações de tipo Müsli à base de flocos de cereais não torrados da subposição 19042010)	19,2	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20089792	Misturas de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, e pitaiaiás, incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais destas frutas, e cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétele), noz de cola e noz de macadâmia, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 5 kg ou mais	11,5	7	
20089793	Misturas de frutas ou outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 5 kg ou mais, não especificadas nem compreendidas noutras posições (exceto misturas de frutas de casca rijas, frutas tropicais e nozes e frutas tropicais na aceção das notas complementares 7 e 8 do capítulo 20, de conteúdo líquido igual ou superior a 50 %, em peso, amendoins e outras sementes, assim como preparações de tipo <i>Müsli</i> à base de flocos de cereais não torrados da subposição 19042010)	18,4	10	
20089794	Misturas de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais destas frutas, e cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (noz de bétele), noz de cola e noz de macadâmia, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido com 4,5 kg ou mais, mas com menos de 5 kg	11,5	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20089796	Misturas de frutas ou outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido com 4,5 kg ou mais, mas com menos de 5 kg, não especificada nem compreendidas noutras posições (exceto misturas de frutas de casca rija, frutas tropicais e nozes e frutas tropicais na aceção das notas complementares 7 e 8 do capítulo 20, de conteúdo líquido igual ou superior a 50 %, em peso, amendoins e outras sementes, assim como preparações de tipo <i>Müsli</i> à base de flocos de cereais não torrados da subposição 19042010)	18,4	10	
20089797	Misturas de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, incluindo as misturas que contenham, em peso, 50 % ou mais destas frutas, e cocos, castanha de caju, castanha do Brasil, noz de areca (nozes de bétele), noz de cola e noz de macadâmia, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar, apresentadas em embalagens imediatas de conteúdo líquido de menos de 4,5 kg	11,5	7	
20089798	Misturas de frutas ou outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido de menos de 4,5 kg, não especificadas nem compreendidas noutras posições (exceto misturas de frutas de casca rija e de frutas tropicais na aceção da nota complementar 7 do capítulo 20, amendoins e outras sementes, assim como preparações de tipo <i>Müsli</i> à base de flocos de cereais não torrados da subposição 19042010)	18,4	10	
20089911	Gengibre, preparado ou conservado, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	10	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20089919	Gengibre, preparado ou conservado, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas	16	10	
20089921	Uvas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 13 %, em peso	25,6 + 3,8 EUR/100 kg/net	10	
20089923	Uvas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares não superior a 13 %, em peso (exceto de teor de açúcares superior a 13 %, em peso)	25,6	10	
20089924	Goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas	16	10	
20089928	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas [exceto conservadas em açúcar mas não em xarope, doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, obtidos por cozimento, assim como frutas de casca rija, amendoins e outras sementes, ananases (abacaxis), citrinos (citros), peras, damascos, cerejas, pêssegos, morangos, airelas vermelhas, gengibre, uvas, maracujás, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, carambolas e pitaiaiás]	25,6	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20089931	Goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas	16 + 2,6 EUR/100 kg/net	10	
20089934	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, e de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas [exceto conservadas em açúcar mas não em xarope, doces, geleias, marmelades, purés e pastas de frutas, obtidos por cozimento, assim como frutas de casca rija, amendoins e outras sementes, ananases (abacaxis), citrinos (citros), peras, damascos, cerejas, pêsegos, morangos, airelas vermelhas, gengibre, uvas, maracujás, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, carambolas e pitaiaiás]	25,6 + 4,2 EUR/100 kg/net	10	
20089936	Goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas (exceto de teor de açúcares superior a 9 %, em peso)	15	7	
20089937	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, não superior a 11,85 % mas [exceto de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, assim como frutas de casca rija, amendoins e outras sementes, ananases (abacaxis), citrinos (citros), peras, damascos, cerejas, pêsegos, morangos, airelas vermelhas, gengibre, uvas, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás]	24	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20089938	Goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas (exceto de teor de açúcares superior a 9 %, em peso)	16	10	
20089940	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, com adição de álcool, de teor alcoólico adquirido, em massa, superior a 11,85 % mas [exceto de teor de açúcares superior a 9 %, em peso, assim como frutas de casca rija, amendoins e outras sementes, ananases (abacaxis), citrinos (citros), peras, damascos, cerejas, pêsegos, morangos, airelas vermelhas, gengibre, uvas, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás]	25,6	10	
20089941	Gengibre, preparado ou conservado, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	Isenção	0	
20089943	Uvas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	19,2	10	
20089945	Ameixas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	17,6	10	
20089948	Goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg	11	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20089949	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool mas com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido superior a 1 kg [exceto conservadas em açúcar mas não em xarope, doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, obtidos por cozimento, assim como frutas de casca rija, amendoins e outras sementes, ananases (abacaxis), citrinos (citros), peras, damascos, cerejas, pêssegos, morangos, airelas vermelhas, gengibre, uvas, ameixas, maracujás, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, carambolas e pitaiaiás]	17,6	10	
20089951	Gengibre, preparado ou conservado, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	Isenção	0	
20089963	Goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg (exceto misturas)	13	7	
20089967	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool, com adição de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg [exceto conservadas em açúcar mas não em xarope, doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, obtidas por cozimento, e frutas de casca rija, amendoins e outras sementes, ananases (abacaxis), citrinos (citros), peras, damascos, cerejas, pêssegos, morangos, airelas vermelhas, gengibre, maracujás, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, carambolas e pitaiaiás]	20,8	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20089972	Ameixas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido de 5 kg ou mais	15,2	10	
20089978	Ameixas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar, em embalagens imediatas de conteúdo líquido de menos de 5 kg	18,4	10	
20089985	Milho, preparado ou conservado, sem adição de álcool ou de açúcar [exceto milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)]	5,1 + 9,4 EUR/100 kg/net	7	
20089991	Inhames, batatas doces e partes comestíveis semelhantes de plantas, de teor, em peso, de amido ou de fécula, igual ou superior a 5 %, preparados ou conservados, sem adição de álcool ou de açúcar (exceto congelados ou secos)	8,3 + 3,8 EUR/100 kg/net	7	
20089999	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas, sem adição de álcool ou de açúcar [exceto preparadas ou conservadas em vinagre ou em ácido acético, conservadas em açúcar mas não em xarope, doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, obtidos por cozimento, assim como frutas de casca rija, amendoins e outras sementes, ananases (abacaxis), citrinos (citros), peras, damascos, cerejas, pêssegos, morangos, avelãs vermelhas, ameixas, milho, inhames, batatas doces e partes comestíveis semelhantes de plantas]	18,4	10	
20091111	Sumo (suco) de laranja, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congelado, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	33,6 + 20,6 EUR/100 kg/net	50 %	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20091119	Sumo (suco) de laranja, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congelado, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	33,6	10	
20091191	Sumo (suco) de laranja, não fermentado, congelado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	15,2 + 20,6 EUR/100 kg/net	50 %	
20091199	Sumo (suco) de laranja, não fermentado, congelado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto com adição de álcool, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso)	15,2	10	
20091200	Sumo (suco) de laranja, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix não superior a 20 a 20 °C (exceto com adição de álcool e congelado)	12,2	7	
20091911	Sumo (suco) de laranja, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool e congelado)	33,6 + 20,6 EUR/100 kg/net	50 %	
20091919	Sumo (suco) de laranja, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool e congelado)	33,6	10	
20091991	Sumo (suco) de laranja, não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool e congelado)	15,2 + 20,6 EUR/100 kg/net	50 %	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20091998	Sumo (suco) de laranja, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 20 mas não superior a 67 a 20 °C (exceto com adição de álcool e congelado, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso)	12,2	7	
20092100	Sumo (suco) de toranja, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix não superior a 20 a 20 °C (exceto com adição de álcool)	12	7	
20092911	Sumo (suco) de toranja, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	33,6 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20092919	Sumo (suco) de toranja, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	33,6	10	
20092991	Sumo (suco) de toranja, não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	12 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20092999	Sumo (suco) de toranja, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C (exceto com adição de álcool, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido e de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso)	12	7	
20093111	Sumo (suco) de citrino, não fermentado, com valor Brix não superior a 20 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool, misturas, sumo de laranja e sumo de toranja)	14,4	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20093119	Sumo (suco) de citrino, não fermentado, com valor Brix não superior a 20 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com açúcares de adição, com adição de álcool, assim como misturas, sumo de laranja e sumo de toranja)	15,2	10	
20093151	Sumo (suco) de limões, não fermentado, com valor Brix não superior a 20 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool)	14,4	7	
20093159	Sumo (suco) de limões, não fermentado, com valor Brix não superior a 20 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool ou açúcares de adição)	15,2	10	
20093191	Sumo (suco) de citrino, não fermentado, com valor Brix não superior a 20 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool, misturas, sumo de limão, sumo de laranja e sumo de toranja)	14,4	7	
20093199	Sumo (suco) de citrino, não fermentado, com valor Brix não superior a 20 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com açúcares de adição, com adição de álcool, misturas, sumo de limões, sumo de laranja e sumo de toranja)	15,2	10	
20093911	Sumo (suco) de citrino, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool, misturas, sumo de laranja e sumo de toranja)	33,6 + 20,6 EUR/100 kg/net	50 %	
20093919	Sumo (suco) de citrino, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool, misturas, sumo de laranja e sumo de toranja)	33,6	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20093931	Sumo (suco) de citrino, não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool, misturas, sumo de laranja e sumo de toranja)	14,4	7	
20093939	Sumo (suco) de citrino, não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com açúcares de adição, com adição de álcool, misturas, sumo de laranja e sumo de toranja)	15,2	10	
20093951	Sumo (suco) de limões, não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	14,4 + 20,6 EUR/100 kg/net	50 %	
20093955	Sumo (suco) de limões, não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	14,4	7	
20093959	Sumo (suco) de limões, não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool ou açúcares de adição)	15,2	10	
20093991	Sumo (suco) de citrino, não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 % (exceto com adição de álcool, misturas, sumo de limões, sumo de laranja e sumo de toranja)	14,4 + 20,6 EUR/100 kg/net	50 %	
20093995	Sumo (suco) de citrino, não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool, misturas, sumo de limões, sumo de laranja e sumo de toranja)	14,4	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20093999	Sumo (suco) de citrino, não fermentado, com valor Brix superior a 20 mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com açúcares de adição, com adição de álcool, misturas, sumo de limões, sumo de laranja e sumo de toranja)	15,2	10	
20094192	Sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentado, com valor Brix não superior a 20 a 20 °C, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool)	15,2	10	
20094199	Sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentado, com valor Brix não superior a 20 a 20 °C (exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool)	16	10	
20094911	Sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	33,6 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20094919	Sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool).	33,6	10	
20094930	Sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool)	15,2	10	
20094991	Sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentado, com valor Brix superior a 20 mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	15,2 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20094993	Sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	15,2	10	
20094999	Sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C (exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool)	16	10	
20095010	Sumo (suco) de tomate, de teor, em extrato seco, inferior a 7 %, em peso, com açúcares de adição, não fermentado (exceto com adição de álcool)	16	10	
20095090	Sumo (suco) de tomate, de teor, em extrato seco inferior a 7 %, em peso, não fermentado (exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool)	16,8	10	
20096110	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix não superior a 30 a 20 °C, de valor superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10/EP	
20096190	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix não superior a 30 a 20 °C, de valor não superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	22,4 + 27 EUR/hl	10	
20096911	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 22 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	40 + 121 EUR/hl + 20,6 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20096919	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 22 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10/EP	
20096951	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 30, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido, concentrado (exceto com adição de álcool)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10/EP	
20096959	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 30 mas não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto concentrado ou com adição de álcool)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10/EP	
20096971	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix superior a 30, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso, concentrado (exceto com adição de álcool)	22,4 + 131 EUR/hl + 20,6 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20096979	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix superior a 30, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso (exceto concentrado ou com adição de álcool)	22,4 + 27 EUR/hl + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20096990	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 30, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto de teor de açúcares de adição superior a 30 % ou com adição de álcool)	22,4 + 27 EUR/hl	10	
20097120	Sumo (suco) de maçã, não fermentado, com valor Brix não superior a 20 a 20 °C, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool)	18	10	
20097199	Sumo (suco) de maçã, não fermentado, com valor Brix não superior a 20 a 20 °C (exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool)	18	10	
20097911	Sumo (suco) de maçã, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 22 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	30 + 18,4 EUR/100 kg/net	10	
20097919	Sumo (suco) de maçã, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior 67 a 20 °C, de valor superior a 22 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	30	10	
20097930	Sumo (suco) de maçã, não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 18 EUR por 100 kg, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool)	18	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20097991	Sumo (suco) de maçã, não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	18 + 19,3 EUR/100 kg/net	10	
20097998	Sumo (suco) de maçã, não fermentado, com valor Brix superior a 20, mas não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso, ou sem açúcares de adição (exceto com adição de álcool)	18	10	
20098111	Sumo (suco) de airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>), não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	33,6 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20098119	Sumo (suco) de airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>), não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	33,6	10	
20098131	Sumo (suco) de airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>), não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool)	16,8	10	
20098151	Sumo (suco) de airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>), não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	16,8 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20098159	Sumo (suco) de airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>), não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	16,8	10	
20098195	Sumo (suco) de fruta da espécie <i>Vaccinium macrocarpon</i> , não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C (exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool)	14	7	
20098199	Sumo (suco) de airelas vermelhas (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i>), não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C (exceto com adição de álcool ou com açúcares de adição)	17,6	10	
20098911	Sumo (suco) de pera, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 22 EUR por 100 kg (exceto com adição de álcool)	33,6 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20098919	Sumo (suco) de pera, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 22 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	33,6	10	
20098934	Sumo (suco) de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas ou pitaiaiás, não fermentado, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto misturas)	21 + 12,9 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20098935	Sumo (suco) de frutas ou produtos hortícolas, não fermentado, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido [exceto misturas e sumo de citrinos (citros), maracujás, mangas, mangostões, papaias (mamões), jacas, goiabas, tamarindos, maçãs de caju, lechias, sapotilhas, carambolas ou pitaiaiás, ananases (abacaxis), tomates, uvas, maçãs, airelas vermelhas e peras]	33,6 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20098936	Sumo (suco) de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas ou pitaiaiás, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool e misturas)	21	10	
20098938	Sumo (suco) de frutas ou produtos hortícolas, não fermentado, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido [exceto com adição de álcool, misturas e sumo de citrinos (citros), goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, ananases (abacaxis), tomates, uvas, incluindo mosto de uvas, maçãs, airelas vermelhas e peras]	33,6	10	
20098950	Sumo (suco) de pera, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool)	19,2	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20098961	Sumo (suco) de pera, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	19,2 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20098963	Sumo (suco) de pera, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	19,2	10	
20098969	Sumo (suco) de pera, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C (exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool)	20	10	
20098971	Sumo (suco) de cereja, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool)	16,8	10	
20098973	Sumo (suco) de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas ou pitaiaiás, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição (exceto misturas ou com adição de álcool)	10,5	7	
20098979	Sumo (suco) de frutas ou produtos hortícolas, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição [exceto misturas ou com adição de álcool e sumo de citrinos (citrinos), goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, ananases (abacaxis), tomates, uvas, incluindo mosto de uvas, maçãs, airelas vermelhas, peras e cerejas]	16,8	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20098985	Sumo (suco) de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas ou pitaiaiás, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 % (exceto misturas ou com adição de álcool)	10,5 + 12,9 EUR/100 kg/net	10	
20098986	Sumo (suco) de frutas ou produtos hortícolas, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 % [exceto misturas ou com adição de álcool e sumo de citrinos (citrinos), goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, ananases (abacaxis), tomates, uvas, incluindo os mostos de uvas, maçãs, airelas vermelhas e peras]	16,8 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20098988	Sumo (suco) de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição não superior a 30 % (exceto misturas ou com adição de álcool)	10,5	7	
20098989	Sumo (suco) de frutas ou produtos hortícolas, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição não superior a 30 % [exceto misturas ou com adição de álcool e sumo de citrinos (citrinos), goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, ananases (abacaxis), tomates, uvas, incluindo os mostos de uvas, maçãs, airelas vermelhas e peras]	16,8	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20098996	Sumo (suco) de cereja, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C (exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool)	17,6	10	
20098997	Sumo (suco) de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas ou pitaiaiás, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C (exceto misturas, com açúcares de adição ou com adição de álcool)	11	7	
20098999	Sumo (suco) de frutas ou produtos hortícolas, não fermentado, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C [exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool, misturas e sumo de citrinos (citros), goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas, pitaiaiás, ananases (abacaxis), tomates, uvas, incluindo mosto de uvas, maçãs, peras, cerejas e airelas vermelhas]	17,6	10	
20099011	Misturas de sumo (suco) de maçã e sumo (suco) de pera, não fermentados, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 22 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	33,6 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20099019	Misturas de sumo (suco) de maçã e sumo (suco) de pera, não fermentados, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 22 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool)	33,6	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20099021	Misturas de sumos (sucos) de frutas, incluindo os mostos de uvas, e de sumos (sucos) de produtos hortícolas, não fermentados, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool e misturas de sumos de maçã e de pera).	33,6 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20099029	Misturas de sumos (sucos) de frutas, incluindo os mostos de uvas, e de sumos (sucos) de produtos hortícolas, não fermentados, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com valor Brix superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com adição de álcool e misturas de sumos de maçã e de pera).	33,6	10	
20099031	Misturas de sumo de maçã e de sumo de pera, não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	20 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20099039	Misturas de sumo (suco) de maçã e sumo (suco) de pera, não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto de valor não superior a 18 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso, ou com adição de álcool)	20	10	
20099041	Misturas de sumo (suco) de citrinos (citros) e de sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool)	15,2	10	
20099049	Misturas de sumo (suco) de citrinos (citros) e de sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool)	16	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20099051	Misturas de sumos (sucos) de frutas (incluindo os mostos de uvas), e de sumos (sucos) de produtos hortícolas, não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, com açúcares de adição [exceto com adição de álcool e misturas de sumos de maçã e de pera ou de citrinos (citros) e de ananás (abacaxi)]	16,8	10	
20099059	Misturas de sumos (sucos) de frutas (incluindo os mostos de uvas) e de sumos (sucos) de produtos hortícolas, não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido [exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool e misturas de sumos de maçã e de pera ou de citrinos (citros) e de ananás (abacaxi)]	17,6	10	
20099071	Misturas de sumo (suco) de citrinos (citros) e de sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	15,2 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20099073	Misturas de sumo (suco) de citrinos (citros) e de sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	15,2	10	
20099079	Misturas de sumo (suco) de citrinos (citros) e de sumo (suco) de ananás (abacaxi), não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool)	16	10	
20099092	Misturas de sumos (sucos) de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas ou pitaiaiás, não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	10,5 + 12,9 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20099094	Misturas de sumos (sucos) de frutas, incluindo os mostos de uvas e sumos (sucos) de produtos hortícolas, não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição superior a 30 %, em peso [exceto com adição de álcool, misturas de sumo de maçã e de sumo de pera ou de sumo de citrinos (citros) e de sumo de ananás (abacaxi), assim como de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás]	16,8 + 20,6 EUR/100 kg/net	10	
20099095	Misturas de sumos (sucos) de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas ou pitaiaiás, não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso (exceto com adição de álcool)	10,5	7	
20099096	Misturas de sumos (sucos) de frutas, incluindo os mostos de uvas e sumos (sucos) de produtos hortícolas, não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido, de teor de açúcares de adição não superior a 30 %, em peso [exceto com adição de álcool, misturas de sumo de maçã e de sumo de pera ou de sumo de citrinos (citros) e de sumo de ananás (abacaxi), assim como de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás]	16,8	10	
20099097	Misturas de sumos (sucos) de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas ou pitaiaiás, não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido (exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool)	11	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
20099098	Misturas de sumos (sucos) de frutas, incluindo os mostos de uvas e sumos (sucos) de produtos hortícolas, não fermentados, com valor Brix não superior a 67 a 20 °C, de valor não superior a 30 EUR por 100 kg de peso líquido [exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool, misturas de sumo de maçã e de sumo de pera ou de sumo de citrinos (citros) e de sumo de ananás (abacaxi), assim como de goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas e pitaiaiás]	17,6	10	
21011100	Extratos, essências e concentrados de café	9	4	
21011292	Preparações à base de extratos, essências ou concentrados de café	11,5	7	
21011298	Preparações à base de café	9 + EA	0 + EA/10; OS ≥ 70 %	
21012020	Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate	6	0	
21012092	Preparações à base de extratos, essências e concentrados de chá ou de mate	6	0	
21012098	Preparações à base de chá ou de mate	6,5 + EA	0 + EA/10; OS ≥ 70 %	PY
21013011	Chicória torrada	11,5	7	
21013019	Sucedâneos torrados do café (exceto chicória)	5,1 + 12,7 EUR/100 kg/net	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
21013091	Extratos, essências e concentrados de chicória torrada	14,1	10	
21013099	Extratos, essências e concentrados de sucedâneos torrados do café (exceto chicória)	10,8 + 22,7 EUR/100 kg/net	10	
21021010	Leveduras-mães selecionadas (leveduras de cultura)	10,9	4	
21021031	Leveduras para panificação, secas	12 + 49,2 EUR/100 kg/net	10	
21021039	Leveduras para panificação (exceto secas)	12 + 14,5 EUR/100 kg/net	10	
21021090	Leveduras vivas (exceto leveduras-mãe selecionadas e leveduras para panificação)	14,7	10	
21022011	Leveduras mortas, em tabletes, cubos ou formas semelhantes, ou em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg	8,3	10	
21022019	Leveduras mortas (exceto em tabletes, cubos ou formas semelhantes, ou em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 1 kg)	5,1	0	
21022090	Microrganismos monocelulares mortos (exceto acondicionados como medicamentos e leveduras)	Isenção	0	
21023000	Pós para levedar, preparados	6,1	4	
21031000	Molho de soja	7,7	4	
21032000	<i>Ketchup</i> e outros molhos de tomate	10,2	4	
21033010	Farinha de mostarda (exceto mostarda preparada)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
21033090	Mostarda, incluindo farinha de mostarda preparada	9	4	
21039010	<i>Chutney</i> de manga, líquido	Isenção	0	
21039030	Amargos aromáticos, de teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 44,2 % vol mas não superior a 49,2 % vol e que contenham, em peso, de 1,5 % a 6 % de genciana, de especiarias e de ingredientes diversos, e de 4 % a 10 % de açúcar, apresentados em recipientes de capacidade não superior a 0,5 l	Isenção	0	
21039090	Preparações para molhos e molhos preparados, bem como condimentos e temperos compostos (exceto molho de soja, <i>ketchup</i> e outros molhos de tomate, <i>chutney</i> de manga, líquido, e amargos aromáticos da subposição 21039030)	7,7	4	
21041000	Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados	11,5	7	
21042000	Preparações alimentícias constituídas por uma mistura finamente homogeneizada de diversas substâncias de base, como carne, peixe, produtos hortícolas ou frutas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250 g	14,1	7	
21050010	Sorvetes, mesmo que contenham cacau, que não contenham ou que contenham, em peso, menos de 3 % de matérias gordas provenientes do leite	8,6 + 20,2 EUR/100 kg/net MAX 19,4 + 9,4 EUR/100 kg/net	7	
21050091	Sorvetes, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite igual ou superior a 3 %, mas inferior a 7 %	8 + 38,5 EUR/100 kg/net MAX 18,1 + 7 EUR/100 kg/net	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
21050099	Sorvetes, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite igual ou superior a 7 %	7,9 + 54 EUR/100 kg/net MAX 17,8 + 6,9 EUR/100 kg/net	7	
21061020	Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas, que não contenham matérias gordas provenientes do leite, sacarose, isoglicose, glicose, amido ou fécula, ou que contenham, em peso, menos de 1,5 % de matérias gordas provenientes do leite, menos de 5 % de sacarose ou de isoglicose, menos de 5 % de glicose ou menos de 5 % de amido ou fécula	12,8	7	
21061080	Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas, que contenham, em peso, 1,5 % ou mais de matérias gordas provenientes do leite, 5 % ou mais de sacarose ou de isoglicose, 5 % ou mais de glicose ou 5 % ou mais de amido ou fécula	EA	7	
21069020	Preparações alcoólicas compostas, dos tipos utilizados na fabricação de bebidas e de teor alcoólico adquirido superior a 0,5 % vol (exceto as preparações à base de substâncias odoríferas)	17,3 MIN 1 EUR/% vol/hl	10	
21069030	Xaropes de isoglicose, aromatizados ou adicionados de corantes	42,7 EUR/100 kg/net mas	10	
21069051	Xaropes de lactose, aromatizados ou adicionados de corantes	14 EUR/100 kg/net	4	
21069055	Xaropes de glicose ou maltodextrina, aromatizados ou adicionados de corantes	20 EUR/100 kg/net	10	
21069059	Xaropes de açúcar, aromatizados ou adicionados de corantes (exceto xaropes de isoglicose, lactose, glicose e maltodextrina)	0,4 EUR/100 kg/net por cada 1 % de sacarose	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
21069092	Preparações alimentícias, não especificadas nem compreendidas noutras posições, que não contenham matérias gordas provenientes do leite, sacarose, isoglicose, glicose, amido ou fécula, ou que contenham, em peso, menos de 1,5 % de matérias gordas provenientes do leite, menos de 5 % de sacarose ou de isoglicose, menos de 5 % de glicose ou menos de 5 % de amido ou fécula	12,8	10	
21069098	Preparações alimentícias, não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, em peso, 1,5 % ou mais de matérias gordas provenientes do leite, 5 % ou mais de sacarose ou de isoglicose, 5 % ou mais de glicose ou 5 % ou mais de amido ou fécula	9 + EA	10/OS \geq 70 %	PY
22011011	Águas minerais naturais, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas, sem dióxido de carbono	Isenção	0	
22011019	Águas minerais naturais, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas, com dióxido de carbono	Isenção	0	
22011090	Águas minerais artificiais, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas, incluindo águas gaseificadas	Isenção	0	
22019000	Águas comuns naturais, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve (exceto águas minerais e águas gaseificadas, água do mar, águas destiladas, de condutibilidade ou de igual grau de pureza)	Isenção	0	
22021000	Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas, diretamente consumíveis como bebida	9,6	4	
22029010	Bebidas não alcoólicas que não contenham leite ou laticínios nem matérias gordas provenientes destes produtos [exceto águas, sumos (sucos) de frutas ou de produtos hortícolas]	9,6	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22029091	Bebidas não alcoólicas, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite e de laticínios, inferior a 0,2 %	6,4 + 13,7 EUR/100 kg/net	7	
22029095	Bebidas não alcoólicas, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite e de laticínios, igual ou superior a 0,2 %, mas inferior a 2 %	5,5 + 12,1 EUR/100 kg/net	7	
22029099	Bebidas não alcoólicas, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite e de laticínios, igual ou superior a 2 %	5,4 + 21,2 EUR/100 kg/net	7	
22030001	Cervejas de malte, apresentadas em garrafas de capacidade não superior a 10 l	Isenção	0	
22030009	Cervejas de malte, em recipientes de capacidade não superior a 10 l (exceto apresentadas em garrafas)	Isenção	0	
22030010	Cervejas de malte, em recipientes de capacidade superior a 10 l	Isenção	0	
22041011	Champanhe, com DOP	32 EUR/hl	0	
22041091	Asti spumante, com DOP	32 EUR/hl	0	
22041093	Vinhos espumantes e vinhos espumosos, de uvas frescas, com denominação de origem protegida (DOP) (exceto asti spumante e champanhe)	32 EUR/hl	SW/12	
22041094	Vinhos espumantes e vinhos espumosos, de uvas frescas, com indicação geográfica protegida (IGP)	32 EUR/hl	SW/12	
22041096	Vinhos espumantes e vinhos espumosos de casta, de uvas frescas, sem DOP ou IGP.	32 EUR/hl	SW/12	
22041098	Vinhos espumantes e vinhos espumosos, de uvas frescas (exceto vinhos de casta)	32 EUR/hl	SW/12	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042106	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaimes ou grampos apropriados, de capacidade não superior a 2 l; vinhos apresentados de outro modo com uma sobrepressão derivada do anidrido carbónico em solução igual ou superior a 1 bar, mas inferior a 3 bar, medida à temperatura de 20 °C, em recipientes de capacidade não superior a 2 l, com denominação de origem protegida (DOP)	32 EUR/hl	4	
22042107	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaimes ou grampos apropriados, de capacidade não superior a 2 l; vinhos apresentados de outro modo com uma sobrepressão derivada do anidrido carbónico em solução igual ou superior a 1 bar, mas inferior a 3 bar, medida à temperatura de 20 °C, em recipientes de capacidade não superior a 2 l, com indicação geográfica protegida (IGP)	32 EUR/hl	4	
22042108	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaimes ou grampos apropriados, de capacidade não superior a 2 l; vinhos apresentados de outro modo com uma sobrepressão derivada do anidrido carbónico em solução igual ou superior a 1 bar, mas inferior a 3 bar, medida à temperatura de 20 °C, em recipientes de capacidade não superior a 2 l, exceto com denominação de origem protegida (DOP) ou com indicação geográfica protegida (IGP)	32 EUR/hl	4	
22042109	Outros vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaimes ou grampos apropriados, de capacidade não superior a 2 l; vinhos apresentados de outro modo com uma sobrepressão derivada do anidrido carbónico em solução igual ou superior a 1 bar, mas inferior a 3 bar, medida à temperatura de 20 °C, em recipientes de capacidade não superior a 2 l (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos de casta)	32 EUR/hl	4	
22042111	Vinhos brancos de Alsace (Alsácia), em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042112	Vinhos brancos de Bordeaux (Bordéus), em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	Ver observações 13,1 EUR/hl	0	
22042113	Vinhos brancos de Bourgogne (Borgonha), em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	Ver observações 13,1 EUR/hl	0	
22042117	Vinhos brancos de Val de Loire (Vale do Loire), em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	Ver observações 13,1 EUR/hl	0	
22042118	Vinhos brancos do Mosel, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	Ver observações 13,1 EUR/hl	0	
22042119	Vinhos brancos de Pfalz, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	
22042122	Vinhos brancos de Rheinhessen, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042123	Vinhos brancos de Tokaj (por exemplo, Aszu, Szamorodni, Máslás, Fordítás), em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	14,8 EUR/hl	0	
22042124	Vinhos brancos de Lazio (Lácio), em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	
22042126	Vinhos brancos de Toscana, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	
22042127	Vinhos brancos de Trentino, Alto Adige e Friuli, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP(exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	
22042128	Vinhos brancos do Véneto, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	
22042132	Vinhos brancos da categoria Vinho Verde, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042134	Vinhos brancos de Penedés, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	
22042136	Vinhos brancos de Rioja, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	
22042137	Vinhos brancos de Valencia, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	
22042138	Vinhos brancos produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP [exceto Alsace (Alsácia), Bordeaux (Bordéus), Bourgogne (Borgonha), Val de Loire (Vale do Loire), Mosel, Pfalz, Rheinhessen, Tokaj, Lazio (Lácio), Toscana, Trentino, Alto Adige, Friuli, Véneto, «Vinho Verde», Penedés, Rioja, Valencia, assim como vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes]	13,1 EUR/hl	0	
22042142	Vinhos de Bordeaux (Bordéus), em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042143	Vinhos de Bourgogne (Borgonha), em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042144	Vinhos de Beaujolais, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042146	Vinhos de Côtes-du-Rhône (Encostas do Ródano), em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042147	Vinhos de Languedoc-Roussillon (Languedoc-Roussilhão), em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042148	Vinhos de Val de Loire (Vale do Loire), em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042162	Vinhos de Piemonte, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042166	Vinhos de Toscana, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042167	Vinhos de Trentino e Alto Adige, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042168	Vinhos do Véneto, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042169	Vinhos do Dão, Bairrada e Douro, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042171	Vinhos de Navarra, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042174	Vinhos de Penedés, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042176	Vinhos de Rioja, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042177	Vinhos de Valdepeñas, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042178	Vinhos produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP [exceto Bordeaux (Bordéus), Bourgogne (Borgonha), Beaujolais, Côtes-du-Rhône (Encostas do Ródano), Languedoc-Roussillon (Languedoc-Roussilhão), Val de Loire (Vale do Loire), Piemonte, Toscana, Trentino, Alto Adige, Véneto, Dão, Bairrada, Douro, Navarra, Penedés, Rioja, Valdepeñas, assim como vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos]	13,1 EUR/hl	0	
22042179	Vinhos brancos produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com IGP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	
22042180	Vinhos produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com IGP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042181	Vinhos brancos de casta, sem DOP ou IGP, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042182	Vinhos de casta, sem DOP ou IGP, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	0	
22042183	Vinhos brancos produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos de casta)	13,1 EUR/hl	0	
22042184	Vinhos produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes, vinhos brancos e vinhos de casta)	13,1 EUR/hl	0	
22042185	Vinho da Madeira e moscatel de Setúbal, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol, com DOP ou IGP	14,8 EUR/hl	0	
22042186	Vinho de Xerês, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol, com DOP ou IGP	14,8 EUR/hl	0	
22042187	Vinho de Marsala, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol, com DOP ou IGP	18,6 EUR/hl	0	
22042188	Vinho de Samos e moscatel de Lemnos, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol, com DOP ou IGP	18,6 EUR/hl	0	
22042189	Vinho do Porto, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol, com DOP ou IGP	14,8 EUR/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042190	Vinhos produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol, com DOP ou IGP (exceto Porto, Madeira, Xerês, Marsala, Samos, moscatel de Lemnos e moscatel de Setúbal)	18,6 EUR/hl	0	
22042191	Vinhos, sem DOP ou IGP, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol	18,6 EUR/hl	0	
22042192	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 22 % vol	1,75 EUR/ % vol/hl	0	
22042193	Vinhos brancos, não produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l, com DOP ou IGP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	4	
22042194	Vinhos, não produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l, com DOP ou IGP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	4	
22042195	Vinhos brancos de casta, sem DOP ou IGP, não produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	4	
22042196	Vinhos de casta, sem DOP ou IGP, não produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	13,1 EUR/hl	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042197	Vinhos brancos, não produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos de casta)	13,1 EUR/hl	4	
22042198	Vinhos, não produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade não superior a 2 l (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes, vinhos brancos e vinhos de casta)	13,1 EUR/hl	4	
22042910	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaimes ou grampos apropriados, de capacidade superior a 2 l; vinhos apresentados de outro modo com uma sobreprensão derivada do anidrido carbónico em solução igual ou superior a 1 bar, mas inferior a 3 bar, medida à temperatura de 20 °C	32 EUR/hl	4	
22042911	Vinhos brancos de Tokaj (por exemplo, Aszu, Szamorodni, Máslás, Fordítás), em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	13,1 EUR/hl	0	
22042912	Vinhos brancos de Bordeaux (Bordéus), em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	9,9 EUR/hl	0	
22042913	Vinhos brancos de Bourgogne (Borgonha), em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	9,9 EUR/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042917	Vinhos brancos de Val de Loire (Vale do Loire), em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	9,9 EUR/hl	0	
22042918	Vinhos brancos produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP [exceto Tokaj, Bordeaux (Bordéus), Bourgogne (Borgonha), Val de Loire (Vale do Loire), assim como vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes]	9,9 EUR/hl	0	
22042942	Vinhos de Bordeaux (Bordéus), em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	9,9 EUR/hl	0	
22042943	Vinhos de Bourgogne (Borgonha), em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	9,9 EUR/hl	0	
22042944	Vinhos de Beaujolais, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	9,9 EUR/hl	0	
22042946	Vinhos de Côtes-du-Rhône (Encostas do Ródano), em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	9,9 EUR/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042947	Vinhos de Languedoc-Roussillon (Languedoc-Roussilhão), em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	9,9 EUR/hl	0	
22042948	Vinhos de Val de Loire (Vale do Loire), em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	9,9 EUR/hl	0	
22042958	Vinhos produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com DOP [exceto Bordeaux (Bordéus), Bourgogne (Borgonha), Beaujolais, Côtes-du-Rhône (Encostas do Ródano), Languedoc-Roussillon (Languedoc-Roussilhão), Val de Loire (Vale do Loire), assim como vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos]	9,9 EUR/hl	0	
22042979	Vinhos brancos de uvas frescas, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com IGP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	9,9 EUR/hl	0	
22042980	Vinhos de uvas frescas, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol, com IGP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	9,9 EUR/hl	0	
22042981	Vinhos brancos de casta, sem DOP ou IGP, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	9,9 EUR/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042982	Vinhos de casta, sem DOP ou IGP, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	9,9 EUR/hl	0	
22042983	Vinhos brancos, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	9,9 EUR/hl	0	
22042984	Vinhos, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes, vinhos brancos e vinhos de casta)	9,9 EUR/hl	0	
22042985	Vinho da Madeira e moscatel de Setúbal, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol, com DOP ou IGP	12,1 EUR/hl	0	
22042986	Vinho de Xerês, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol, com DOP ou IGP	12,1 EUR/hl	0	
22042987	Vinho de Marsala, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol, com DOP ou IGP	15,4 EUR/hl	0	
22042988	Vinho de Samos e moscatel de Lemnos, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol, com DOP ou IGP	15,4 EUR/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042989	Vinho do Porto, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol, com DOP ou IGP	12,1 EUR/hl	0	
22042990	Vinhos produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol, com DOP ou IGP (exceto Porto, Madeira, Xerês, Marsala, Samos, moscatel de Lemnos e moscatel de Setúbal)	15,4 EUR/hl	0	
22042991	Vinhos, sem DOP ou IGP, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 15 % vol, mas não superior a 22 % vol	15,4 EUR/hl	0	
22042992	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 22 % vol	1,75 EUR/ % vol/hl	0	
22042993	Vinhos brancos, não produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l, com DOP ou IGP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	9,9 EUR/hl	4	
22042994	Vinhos, não produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l, com DOP ou IGP (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	9,9 EUR/hl	4	
22042995	Vinhos brancos de casta, sem DOP ou IGP, não produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	9,9 EUR/hl	4	
22042996	Vinhos de casta, sem DOP ou IGP, não produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos)	9,9 EUR/hl	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22042997	Vinhos brancos, não produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos de casta)	9,9 EUR/hl	4	
22042998	Vinhos, não produzidos na Comunidade, em recipientes de capacidade superior a 2 l (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes, vinhos brancos e vinhos de casta)	9,9 EUR/hl	4	
22043010	Mostos de uvas, parcialmente fermentados, mesmo amuados, exceto com álcool, de teor alcoólico adquirido superior a 1 % vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)	32	10	
22043092	Mostos de uvas, não fermentados, concentrados na aceção da nota complementar 7 do capítulo 22, de massa volúmica não superior a 1,33 g/cm ³ à temperatura de 20 °C e de teor alcoólico adquirido não superior a 1 % vol, mas superior a 0,5 % vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10/EP	
22043094	Mostos de uvas, não fermentados, não concentrados, de massa volúmica não superior a 1,33 g/cm ³ à temperatura de 20 °C e de teor alcoólico adquirido não superior a 1 % vol, mas superior a 0,5 % vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10/EP	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22043096	Mostos de uvas, não fermentados, concentrados na aceção da nota complementar 7 do capítulo 22, de massa volúmica superior a 1,33 g/cm ³ à temperatura de 20 °C e de teor alcoólico adquirido não superior a 1 % vol, mas superior a 0,5 % vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10/EP	
22043098	Mostos de uvas, não fermentados, não concentrados, de massa volúmica superior a 1,33 g/cm ³ à temperatura de 20 °C e de teor alcoólico adquirido não superior a 1 % vol, mas superior a 0,5 % vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 927/2012 da Comissão, de 9 de outubro de 2012	10/EP	
22051010	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 18 % vol	10,9 EUR/hl	0	
22051090	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas, em recipientes de capacidade não superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 18 % vol	0,9 EUR/ % vol/hl + 6,4 EUR/hl	0	
22059010	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido não superior a 18 % vol	9 EUR/hl	0	
22059090	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas, em recipientes de capacidade superior a 2 l e de teor alcoólico adquirido superior a 18 % vol	0,9 EUR/ % vol/hl	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22060010	Água-pé, obtida a partir de bagaço de uvas	1,3 EUR/ % vol/hl MIN 7,2 EUR/hl	0	
22060031	Sidra e perada, espumantes ou espumosas	19,2 EUR/hl	0	
22060039	Hidromel e outras bebidas fermentadas, misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, espumantes ou espumosas, não especificados nem compreendidos noutras posições	19,2 EUR/hl	0	
22060051	Sidra e perada, não espumantes nem espumosas, apresentadas em recipientes de capacidade não superior a 2 l	7,7 EUR/hl	0	
22060059	Hidromel e outras bebidas fermentadas, misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não espumantes nem espumosas, apresentadas em recipientes de capacidade não superior a 2 l, não especificados nem compreendidos noutras posições (exceto vinhos de uvas frescas, mosto de uvas, bem como vermouths e outros vinhos de uvas frescas, aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas, água-pé, sidra e perada)	7,7 EUR/hl	0	
22060081	Sidra e perada, não espumantes nem espumosas, apresentadas em recipientes de capacidade superior a 2 l	5,76 EUR/hl	0	
22060089	Hidromel e outras bebidas fermentadas, misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não espumantes nem espumosas, apresentadas em recipientes de capacidade superior a 2 l, não especificados nem compreendidos noutras posições (exceto vinhos de uvas frescas, mosto de uvas, bem como vermouths e outros vinhos de uvas frescas, aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas, água-pé, sidra e perada)	5,76 EUR/hl	0	
22071000	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80 % vol.	19,2 EUR/hl	EL	
22072000	Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico	10,2 EUR/hl	EL	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22082012	Conhaque, apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22082014	Armanhaque, apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22082026	Grappa, apresentada em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22082027	Brandy de Jerez, apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22082029	Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas, apresentadas em recipientes de capacidade não superior a 2 l (exceto conhaque, armanhaque, grappa e brandy de Jerez)	Isenção	0	
22082040	Destilado em bruto, apresentado em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22082062	Conhaque, apresentado em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22082064	Armanhaque, apresentado em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22082086	Grappa, apresentada em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22082087	Brandy de Jerez, apresentado em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22082089	Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas, apresentadas em recipientes de capacidade superior a 2 l (exceto destilado em bruto, bem como conhaque, armanhaque, grappa e brandy de Jerez)	Isenção	0	
22083011	Uísque bourbon apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22083019	Uísque bourbon apresentado em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22083030	Uísque <i>single</i> malte	Isenção	0	
22083041	Uísque « <i>blended</i> » malte, apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22083049	Uísque « <i>blended</i> » malte, apresentado em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22083061	Uísque de grão « <i>single grain</i> » e « <i>blended</i> », apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22083069	Uísque de grão « <i>single grain</i> » e « <i>blended</i> », apresentado em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22083071	Uísque « <i>scotch</i> », apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l (exceto uísque <i>single</i> malte, uísque « <i>blended</i> » malte e uísque de grão « <i>single grain</i> » e « <i>blended</i> »)	Isenção	0	
22083079	Uísque « <i>scotch</i> », apresentado em recipientes de capacidade superior a 2 l (exceto uísque <i>single</i> malte, uísque « <i>blended</i> » malte e uísque de grão « <i>single grain</i> » e « <i>blended</i> »)	Isenção	0	
22083082	Uísque, apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l (exceto uísque bourbon e uísque « <i>scotch</i> »)	Isenção	0	
22083088	Uísque, apresentado em recipientes de capacidade superior a 2 l (exceto uísque bourbon e uísque « <i>scotch</i> »)	Isenção	0	
22084011	Rum com um teor de substâncias voláteis, exceto álcool etílico e álcool metílico, igual ou superior a 225 g/hl de álcool puro (com uma tolerância de 10 %), apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l	0,6 EUR/ % vol/hl + 3,2 EUR/hl	4	
22084031	Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar, de um valor superior a 7,9 EUR/l de álcool puro, apresentados em recipientes de capacidade não superior a 2 l [exceto rum com um teor de substâncias voláteis, exceto álcool etílico e álcool metílico, igual ou superior a 225 g/hl de álcool puro (com uma tolerância de 10 %)]	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22084039	Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar, de valor não superior a 7,9 EUR/l de álcool puro, apresentados em recipientes de capacidade não superior a 2 l [exceto rum com um teor de substâncias voláteis, exceto álcool etílico e álcool metílico, igual ou superior a 225 g/hl de álcool puro (com uma tolerância de 10 %)]	0,6 EUR/ % vol/hl + 3,2 EUR/hl	4	
22084051	Rum com um teor de substâncias voláteis, exceto álcool etílico e álcool metílico, igual ou superior a 225 g/hl de álcool puro (com uma tolerância de 10 %), apresentado em recipientes de capacidade superior a 2 l	0,6 EUR/ % vol/hl	RM	
22084091	Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar, de valor superior a 2 EUR/l de álcool puro, apresentados em recipientes de capacidade superior a 2 l [exceto rum com um teor de substâncias voláteis, exceto álcool etílico e álcool metílico, igual ou superior a 225 g/hl de álcool puro (com uma tolerância de 10 %)]	Isenção	0	
22084099	Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar, de valor não superior a 2 EUR/l de álcool puro, apresentados em recipientes de capacidade superior a 2 l [exceto rum com um teor de substâncias voláteis, exceto álcool etílico e álcool metílico, igual ou superior a 225 g/hl de álcool puro (com uma tolerância de 10 %)]	0,6 EUR/ % vol/hl	RM	
22085011	Gim (gin), apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22085019	Gim (gin), apresentado em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22085091	Genebra, apresentada em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22085099	Genebra, apresentada em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22086011	Vodca de teor alcoólico, em volume, de 45,4 % vol ou menos, apresentada em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22086019	Vodca de teor alcoólico, em volume, de 45,4 % vol ou menos, apresentada em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22086091	Vodca de teor alcoólico, em volume, superior a 45,4 % vol, apresentada em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22086099	Vodca de teor alcoólico, em volume, superior a 45,4 % vol, apresentada em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22087010	Licores, apresentados em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22087090	Licores, apresentados em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22089011	Araca, apresentada em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22089019	Araca, apresentada em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22089033	Aguardentes de ameixas, de peras ou de cerejas, apresentadas em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22089038	Aguardentes de ameixas, de peras ou de cerejas, apresentadas em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22089041	Ouzo, apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22089045	Calvados, apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22089048	Aguardentes de frutas, apresentadas em recipientes de capacidade não superior a 2 l (exceto aguardentes de ameixas, de peras ou de cerejas e calvados)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22089054	Tequila, apresentada em recipientes de capacidade não superior a 2 l	Isenção	0	
22089056	Aguardentes, apresentadas em recipientes de capacidade não superior a 2 l [exceto aguardentes de vinho ou de bagaços de uvas, uísques, rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar, gim (gin), genebra, araca, vodca, licores, ouzo, assim como aguardentes de frutas e tequila]	Isenção	0	
22089069	Bebidas espirituosas, apresentadas em recipientes de capacidade não superior a 2 l (exceto ouzo, aguardentes e licores)	Isenção	0	
22089071	Aguardentes de frutas, apresentadas em recipientes de capacidade superior a 2 l (exceto aguardentes de vinho ou de bagaços de uvas, de ameixas, de peras ou de cerejas)	Isenção	0	
22089075	Tequila, apresentada em recipientes de capacidade superior a 2 l	Isenção	0	
22089077	Aguardentes, apresentadas em recipientes de capacidade superior a 2 l [exceto aguardentes de vinho ou de bagaços de uvas, uísques, rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar, gim (gin), genebra, araca, vodca, licores, ouzo, assim como aguardentes de frutas e tequila]	Isenção	0	
22089078	Bebidas espirituosas, apresentadas em recipientes de capacidade superior a 2 l (exceto aguardentes, licores e ouzo)	Isenção	0	
22089091	Álcool etílico não desnaturado, de teor alcoólico, em volume, de menos de 80 % vol, apresentado em recipientes de capacidade não superior a 2 l	1 EUR/ % vol/hl + 6,4 EUR/hl	EL	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
22089099	Álcool etílico não desnaturado, de teor alcoólico, em volume, de menos de 80 % vol, apresentado em recipientes de capacidade superior a 2 l	1 EUR/ % vol/hl	EL	
22090011	Vinagres de vinho, apresentados em recipientes de capacidade não superior a 2 l	6,4 EUR/hl	0	
22090019	Vinagres de vinho, apresentados em recipientes de capacidade superior a 2 l	4,8 EUR/hl	0	
22090091	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, apresentados em recipientes de capacidade não superior a 2 l (exceto vinagres de vinho)	5,12 EUR/hl	0	
22090099	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, apresentados em recipientes de capacidade superior a 2 l (exceto vinagres de vinho)	3,84 EUR/hl	0	
23011000	Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de carnes ou de miudezas, impróprios para alimentação humana; torresmos	Isenção	0	
23012000	Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana	Isenção	0	
23021010	Sêmeas, farelos e outros resíduos de milho, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos, de teor de amido inferior ou igual a 35 %, em peso	44 EUR/t	10	
23021090	Sêmeas, farelos e outros resíduos de milho, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos, de teor de amido superior a 35 %, em peso	89 EUR/t	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
23023010	Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de trigo, de teor de amido inferior ou igual a 28 %, em peso, e em que a proporção de produto que passa através de uma peneira com abertura de malha de 0,2 mm não exceda 10 %, em peso, ou, no caso contrário, em que o produto que passa através da peneira tenha um teor de cinzas, calculado sobre a matéria seca, igual ou superior a 1,5 %, em peso	44 EUR/t	10	
23023090	Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de trigo (exceto os de teor de amido inferior ou igual a 28 %, em peso, e em que a proporção de produto que passa através de uma peneira com abertura de malha de 0,2 mm não exceda 10 %, em peso, ou, no caso contrário, em que o produto que passa através da peneira tenha um teor de cinzas, calculado sobre a matéria seca, igual ou superior a 1,5 %, em peso)	89 EUR/t	10	
23024002	Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de arroz, de teor de amido inferior ou igual a 35 %, em peso	44 EUR/t	10	
23024008	Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de arroz, de teor de amido superior a 35 %, em peso	89 EUR/t	10	
23024010	Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais, de teor de amido inferior ou igual a 28 %, em peso, e em que a proporção de produto que passa através de uma peneira com abertura de malha de 0,2 mm não exceda 10 %, em peso, ou, no caso contrário, em que o produto que passa através da peneira tenha um teor de cinzas, calculado sobre a matéria seca, igual ou superior a 1,5 %, em peso (exceto sêmeas, farelos e outros resíduos de milho, arroz ou trigo)	44 EUR/t	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
23024090	Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais (exceto os de milho, arroz e trigo e os de teor de amido inferior ou igual a 28 %, em peso, e em que a proporção de produto que passa através de uma peneira com abertura de malha de 0,2 mm não exceda 10 %, em peso, ou, no caso contrário, em que o produto que passa através da peneira tenha um teor de cinzas, calculado sobre a matéria seca, igual ou superior a 1,5 %, em peso)	89 EUR/t	10	
23025000	Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em <i>pellets</i> , da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de leguminosas	5,1	4	
23031011	Resíduos da fabricação do amido de milho, de teor em proteínas, calculado sobre a matéria seca, superior a 40 %, em peso (exceto águas de maceração concentradas)	320 EUR/t	50 %	
23031019	Resíduos da fabricação do amido de milho, de teor em proteínas, calculado sobre a matéria seca, inferior ou igual a 40 %, em peso (exceto águas de maceração concentradas)	Isenção	0	
23031090	Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, incluindo águas de maceração concentradas (exceto da fabricação do amido de milho)	Isenção	0	
23032010	Polpas de beterraba	Isenção	0	
23032090	Bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar (exceto polpas de beterraba)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
23033000	Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	Isenção	0	
23040000	Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de soja	Isenção	0	
23050000	Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração do óleo de amendoim	Isenção	0	
23061000	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais de sementes de algodão	Isenção	0	
23062000	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais de sementes de linhaça (sementes de linho)	Isenção	0	
23063000	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais de sementes de girassol	Isenção	0	
23064100	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais de sementes de nabo silvestre ou de colza, com baixo teor de ácido erúcico (que fornecem um óleo fixo cujo teor de ácido erúcico é inferior a 2 % em peso, e um componente sólido que contém menos de 30 micromoles de glicosinolatos por grama)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
23064900	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais de sementes de nabo silvestre ou de colza, com elevado teor de ácido erúxico (que fornecem um óleo fixo cujo teor de ácido erúxico é igual ou superior a 2 % em peso, e um componente sólido que contém 30 ou mais micromoles de glicosinolatos por grama)	Isenção	0	
23065000	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais de coco ou de copra	Isenção	0	
23066000	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais de nozes ou de amêndoas de palma (palmiste) (coconote)	Isenção	0	
23069005	Bagaços (Tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos de gérmen de milho	Isenção	0	
23069011	Bagaço de azeitona e outros resíduos da extração do azeite de oliveira, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , de teor, em peso, de azeite de oliveira, inferior ou igual a 3 %	Isenção	0	
23069019	Bagaço de azeitona e outros resíduos da extração do azeite de oliveira, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , de teor, em peso, de azeite de oliveira, superior a 3 %	48 EUR/t	0	
23069090	Bagaços (tortas) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em <i>pellets</i> , da extração de gorduras ou óleos vegetais [exceto de sementes de algodão, sementes de linho (linhaça), de girassol, de nabo silvestre ou de colza, de coco ou de copra, de nozes ou de amêndoa de palma (palmiste), de gérmen de milho, da extração de azeite de oliveira, de óleo de soja e de óleo de amendoim]	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
23070011	Borras de vinho, de teor alcoólico total inferior ou igual a 7,9 % mas e de teor de matéria seca igual ou superior a 25 %, em peso	Isenção	0	
23070019	Borras de vinho (exceto de teor alcoólico total inferior ou igual a 7,9 % mas e de teor de matéria seca igual ou superior a 25 %, em peso)	1,62 EUR/kg/tot. alc.	4	
23070090	Tártaro em bruto	Isenção	0	
23080011	Bagaço de uvas, mesmo em <i>pellets</i> , dos tipos utilizados na alimentação de animais, de teor alcoólico total inferior ou igual a 4,3 % mas e de teor de matéria seca igual ou superior a 40 %, em peso	Isenção	0	
23080019	Bagaço de uvas, mesmo em <i>pellets</i> , dos tipos utilizados na alimentação de animais (exceto de teor alcoólico total inferior ou igual a 4,3 % mas e de teor de matéria seca igual ou superior a 40 %, em peso)	1,62 EUR/kg/tot. alc.	0	
23080040	Bolotas de carvalho e castanhas da Índia e bagaços de frutas, mesmo em <i>pellets</i> , dos tipos utilizados na alimentação de animais (exceto bagaços de uvas)	Isenção	0	
23080090	Carolos, colmos e folhas de milho, cascas de frutas, matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em <i>pellets</i> , dos tipos utilizados na alimentação de animais, não especificados nem compreendidos noutras posições (exceto bolotas de carvalho, castanhas da Índia e bagaços de frutas)	1,6	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
23091011	Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para venda a retalho, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, que não contenham nem amido nem fécula nem produtos lácteos ou de teor, em peso, de amido ou de fécula inferior ou igual a 10 % e de teor, em peso, de produtos lácteos inferior a 10 %	Isenção	0	
23091013	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, que não contenham nem amido nem fécula ou de teor, em peso, destas matérias inferior ou igual a 10 % e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 10 %, mas inferior a 50 %	498 EUR/t	10	
23091015	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, que não contenham nem amido nem fécula ou de teor, em peso, destas matérias inferior ou igual a 10 % e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 50 %, mas inferior a 75 %	730 EUR/t	10	
23091019	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, que não contenham nem amido nem fécula ou de teor, em peso, destas matérias inferior ou igual a 10 % e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 75 %	948 EUR/t	10	
23091031	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, de teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 10 %, mas inferior ou igual a 30 %, que não contenham produtos lácteos ou de teor, em peso, destes produtos inferior a 10 %	Isenção	0	
23091033	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, de teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 10 %, mas inferior ou igual a 30 % e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 10 %, mas inferior a 50 %	530 EUR/t	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
23091039	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, de teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 10 % mas inferior ou igual a 30 % e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 50 %	888 EUR/t	10	
23091051	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, de teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 30 %, que não contenham produtos lácteos ou de teor, em peso, destes produtos inferior a 10 %	102 EUR/t	10	
23091053	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, de teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 30 % e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 10 %, mas inferior a 50 %	577 EUR/t	10	
23091059	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, de teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 30 % e de teor, em peso, de produtos lácteos, igual ou superior a 50 %	730 EUR/t	10	
23091070	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho, que não contenham nem amido nem fécula, nem glicose, nem xarope de glicose, nem maltodextrina, nem xarope de maltodextrina, mas que contenham produtos lácteos	948 EUR/t	10	
23091090	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho, que não contenham nem amido nem fécula, nem glicose, nem xarope de glicose, nem maltodextrina, nem xarope de maltodextrina nem produtos lácteos	9,6	4	
23099010	Produtos denominados «solúveis» de peixe ou de mamíferos marinhos destinados a completar os alimentos produzidos no setor agrícola	3,8	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
23099020	Resíduos da fabricação do amido de milho referidos na nota complementar 5 do capítulo 23, dos tipos utilizados na alimentação de animais (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho)	Isenção	0	
23099031	Preparações, incluindo as pré-misturas, dos tipos utilizados na alimentação de animais, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, que não contenham nem amido nem fécula nem produtos lácteos ou de teor, em peso, de amido ou fécula inferior ou igual a 10 % e de teor, em peso, de produtos lácteos inferior a 10 % (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho)	23 EUR/t	10	
23099033	Preparações, incluindo as pré-misturas, dos tipos utilizados na alimentação de animais, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, que não contenham nem amido nem fécula ou de teor, em peso, destas matérias inferior ou igual a 10 % e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 10 %, mas inferior a 50 % (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho)	498 EUR/t	10	
23099035	Preparações, incluindo as pré-misturas, dos tipos utilizados na alimentação de animais, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, que não contenham nem amido nem fécula ou de teor, em peso, destas matérias inferior ou igual a 10 % e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 50 %, mas inferior a 75 % (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho)	730 EUR/t	10	
23099039	Preparações, incluindo as pré-misturas, dos tipos utilizados na alimentação de animais, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, que não contenham nem amido nem fécula ou de teor, em peso, destas matérias inferior ou igual a 10 % e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 75 % (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho)	948 EUR/t	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
23099041	Preparações, incluindo as pré-misturas, dos tipos utilizados na alimentação de animais, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, de teor, em peso, de amido ou fécula superior a 10 %, mas inferior ou igual a 30 %, que não contenham produtos lácteos, ou de teor, em peso, de produtos lácteos inferior a 10 % (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho)	55 EUR/t	10	
23099043	Preparações, incluindo as pré-misturas, dos tipos utilizados na alimentação de animais, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, de teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 10 % mas inferior ou igual a 30 %, e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 10 %, mas inferior a 50 % (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho)	530 EUR/t	10	
23099049	Preparações, incluindo as pré-misturas, dos tipos utilizados na alimentação de animais, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, de teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 10 % mas inferior ou igual a 30 %, e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 50 % (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho)	888 EUR/t	10	
23099051	Preparações, incluindo as pré-misturas, dos tipos utilizados na alimentação de animais, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, de teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 30 %, que não contenham produtos lácteos, ou de teor, em peso, de produtos lácteos inferior a 10 % (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho)	102 EUR/t	10	
23099053	Preparações, incluindo as pré-misturas, dos tipos utilizados na alimentação de animais, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, de teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 30 %, e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 10 %, mas inferior a 50 % (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho)	577 EUR/t	10	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
23099059	Preparações, incluindo as pré-misturas, dos tipos utilizados na alimentação de animais, que contenham glicose ou xarope de glicose, maltodextrina ou xarope de maltodextrina, de teor, em peso, de amido ou de fécula superior a 30 %, e de teor, em peso, de produtos lácteos igual ou superior a 50 % (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho)	730 EUR/t	10	
23099070	Preparações, incluindo as pré-misturas, dos tipos utilizados na alimentação de animais, que não contenham nem amido nem fécula, nem glicose, nem xarope de glicose, nem maltodextrina, nem xarope de maltodextrina, mas que contenham produtos lácteos (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho)	948 EUR/t	10	
23099091	Polpas de beterraba, melaçadas, dos tipos utilizados na alimentação de animais	12	7	
23099096	Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais, que não contenham nem amido, nem fécula, nem glicose, nem xarope de glicose, nem maltodextrina, nem xarope de maltodextrina, nem produtos lácteos (exceto alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho, produtos denominados «solúveis» de peixe ou de mamíferos marinhos, resíduos da fabricação do amido de milho referidos na nota complementar 5 do capítulo 23, polpas de beterraba, melaçadas e pré-misturas)	9,6	4	
24011035	Tabaco « <i>light air cured</i> », não destalado	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg/net	4	
24011060	Tabaco « <i>sun cured</i> » do tipo oriental, não destalado	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg/net	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
24011070	Tabaco « <i>dark air cured</i> », não destalado	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg/net	4	
24011085	Tabaco « <i>flue cured</i> », não destalado	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg/net	4	
24011095	Tabaco não destalado (exceto tabaco « <i>light air cured</i> », « <i>sun cured</i> » do tipo oriental, « <i>dark air cured</i> » e « <i>flue cured</i> »)	10 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg/net	4	
24012035	Tabaco« <i>light air cured</i> », total ou parcialmente destalado, de outro modo não manufaturado	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg/net	4	
24012060	Tabaco « <i>sun cured</i> » do tipo oriental, total ou parcialmente destalado, de outro modo não manufaturado	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg/net	4	
24012070	Tabaco « <i>dark air cured</i> », total ou parcialmente destalado, de outro modo não manufaturado	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg/net	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
24012085	Tabaco <i>flue cured</i> , total ou parcialmente destalado, de outro modo não manufacturado	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg/net	4	
24012095	Outro tabaco, total ou parcialmente destalado, de outro modo não manufacturado (exceto tabaco « <i>light air cured</i> », « <i>sun cured</i> » do tipo oriental, « <i>dark air cured</i> » e « <i>flue cured</i> »)	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg/net	4	
24013000	Desperdícios de tabaco	11,2 MIN 22 EUR MAX 56 EUR/100 kg/net	4	
24021000	Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco	26	7	
24022010	Cigarros que contenham tabaco e cravo-da-índia	10	7	
24022090	Cigarros que contenham tabaco (exceto que contenham cravo-da-índia)	57,6	7	
24029000	Charutos, cigarrilhas e cigarros, de sucedâneos de tabaco	57,6	7	
24031100	Tabaco para cachimbo de água (narguilé) (exceto produtos que não contenham tabaco; ver a Nota de subposição 1.)	74,9	7	
24031910	Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos de tabaco em qualquer proporção, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 500 g [exceto tabaco para cachimbo de água (narguilé) que contenha tabaco]	74,9	7	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
24031990	Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos de tabaco, em qualquer proporção, em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 500 g [exceto tabaco para cachimbo de água (narguilé) que contenha tabaco]	74,9	7	
24039100	Tabaco «homogeneizado» ou «reconstituído» obtido por aglomeração de partículas provenientes de folhas, de desperdícios ou de poeira de tabaco	16,6	7	
24039910	Tabaco para mascar e rapé	41,6	7	
24039990	Produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufacturados, pó, extratos e molhos de tabaco (exceto tabaco para mascar, rapé, charutos, cigarrilhas, cigarros, tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos de tabaco, em qualquer proporção, tabaco «homogeneizado» ou «reconstituído», nicotina extraída da planta do tabaco ou inseticidas fabricados a partir de extratos e molhos de tabaco)	16,6	7	
25010010	Água do mar e águas-mães de salinas	Isenção	0	
25010031	Sal destinado à transformação química (separação Na de Cl) para fabricação de outros produtos	Isenção	0	
25010051	Sal, desnaturado ou destinado a outros usos industriais, incluindo a refinação (exceto destinado à transformação química ou à conservação ou à preparação de produtos destinados à alimentação humana ou animal)	1,7 EUR/1 000 kg/net	4	
25010091	Sal próprio para alimentação humana	2,6 EUR/1 000 kg/net	4	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
25010099	Sal e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez [exceto sal de mesa, sal destinado à transformação química (separação Na de Cl), sal desnaturado e sal destinado a outros usos industriais]	2,6 EUR/1 000 kg/net	4	
25020000	Pirites de ferro não ustuladas	Isenção	0	
25030010	Enxofre em bruto e enxofre não refinado (exceto o enxofre sublimado, precipitado e coloidal)	Isenção	0	
25030090	Enxofre de qualquer espécie (exceto enxofre em bruto e enxofre não refinado, enxofre sublimado, precipitado e coloidal)	1,7	0	
25041000	Grafite natural, em pó ou em escamas	Isenção	0	
25049000	Grafite natural (exceto em pó ou em escamas)	Isenção	0	
25051000	Areias siliciosas e areias quartzosas, mesmo coradas	Isenção	0	
25059000	Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas (exceto areias siliciosas, areias quartzosas, areias auríferas e platiníferas, de zircão, de retilo e ilmenite, monozíticas, areias betuminosas e areias asfálticas)	Isenção	0	
25061000	Quartzo (exceto areias quartzosas)	Isenção	0	
25062000	Quartzites, simplesmente cortadas à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
25070020	Caulino	Isenção	0	
25070080	Argilas caulínicas (exceto caulino)	Isenção	0	
25081000	Bentonite	Isenção	0	
25083000	Argilas refratárias (exceto caulino, outras argilas caulínicas e argilas expandidas)	Isenção	0	
25084000	Argilas (exceto argilas refratárias, bentonite, caulino, outras argilas caulínicas e argilas expandidas)	Isenção	0	
25085000	Andaluzite, cianite e silimanite	Isenção	0	
25086000	Mulita	Isenção	0	
25087000	Barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i>	Isenção	0	
25090000	Cré	Isenção	0	
25101000	Fosfatos de cálcio naturais e fosfatos aluminocálcicos, naturais, e cré fosfatada, não moídos	Isenção	0	
25102000	Fosfatos de cálcio naturais e fosfatos aluminocálcicos, naturais, e cré fosfatada, moídos	Isenção	0	
25111000	Sulfato de bário natural (baritina)	Isenção	0	
25112000	Carbonato de bário natural (<i>witherite</i>), mesmo calcinado (exceto óxido de bário)	Isenção	0	

NC 2013	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Notas
25120000	Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , tripolite, diatomite) e outras terras siliciosas análogas de densidade aparente não superior a 1, mesmo calcinadas	Isenção	0	
25131000	Pedra-pomes	Isenção	0	
25132000	Esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente	Isenção	0	
25140000	Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; pós e detritos de ardósia	Isenção	0	
25151100	Mármore e travertinos, em bruto ou desbastados	Isenção	0	
25151200	Mármore e travertinos, simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	Isenção	0	
25152000	Granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5 e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular (exceto em grânulos, lascas e pós, bem como mármore e travertinos)	Isenção	0	
25161100	Granito, em bruto ou desbastado [exceto apresentando as características de pedras para calcetar, de lancis e placas (lajes) para pavimentação]	Isenção	0	